

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUPLEMENTO

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 42/2022

de 19 de Outubro

RATIFICA O ACORDO COMPACTO MILLENNIUM CHALLENGE

Considerando que entre a Millennium Challenge Corporation e a República Democrática de Timor-Leste foi celebrado, em 30 de janeiro de 2020, um acordo para o desenvolvimento e implementação de um programa Compacto *Millennium Challenge*, visando os objetivos comuns de promoção do crescimento económico e eliminação da pobreza;

Considerando que o desenvolvimento e implementação do programa Compacto *Millennium Challenge* foram levados a cabo com a participação do setor privado e a sociedade civil;

Considerando que o programa Compacto *Millennium Challenge* se formaliza pela celebração de um Acordo Compacto *Millennium Challenge*;

Considerando que, em 16 de fevereiro de 2022, o Conselho de Ministros deliberou, ao abrigo do disposto dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 6/2010, de 12 de maio, autorizar a negociação do Acordo Compacto *Millennium Challenge* e mandatar Sua Excelência o Senhor Ministro da Presidência do Conselho de Ministros para a negociação, bem como concederlhe plenos poderes para a negociação e a assinatura;

Considerando que foi assinado o Acordo Compacto Millennium Challenge, em 19 de julho de 2022;

Considerando que, nos termos do estipulado no dito Acordo Compacto *Millennium Challenge*, a respetiva eficácia fica dependente do cumprimento dos procedimentos internos aplicáveis;

Considerando que, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 115.º e na alínea f) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, compete ao Governo negociar e celebrar acordos internacionais e ao Parlamento Nacional aprovar acordos e ratificar tratados e convenções internacionais;

O Parlamento Nacional resolve, sob proposta do Governo, nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, ratificar o Acordo Compacto *Millennium Challenge*, assinado em Díli, em 19 de julho de 2022, cujos texto autêntico em língua inglesa e tradução para língua portuguesa se publicam em anexo.

Aprovada em 3 de outubro de 2022.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

Publique-se.

Em 14 de outubro de 2022

O Presidente da República,

José Ramos-Horta

ANEXO I

Texto autêntico em língua inglesa

MILLENNIUM CHALLENGE COMPACT

BETWEEN

THE DEMOCRATIC REPUBLIC OF TIMOR-LESTE AND THE UNITED STATES OF AMERICA ACTING THROUGH THE MILLENNIUM CHALLENGE CORPORATION

MILLENNIUM CHALLENGE COMPACT

TABLE OF CONTENTS

	<u>Page</u>
ARTICLE 1. GOA	L AND OBJECTIVES
Section 1.1 Section 1.2	Compact Goal Project Objectives
ARTICLE 2. FUN	DING AND RESOURCES
Section 2.1 Section 2.2 Section 2.3 Section 2.4 Section 2.5 Section 2.6 Section 2.7 Section 2.8	Program Funding Compact Facilitation Funding MCC Funding Disbursement Interest Government Resources; Budget Limitations on the Use of MCC Funding Taxes
ARTICLE 3. IMPL	LEMENTATION
Section 3.1 Section 3.2 Section 3.3 Section 3.4 Section 3.5 Section 3.6 Section 3.7 Section 3.8 ARTICLE 4. COM	Program Implementation Agreement Government Responsibilities Policy Performance Accuracy of Information Implementation Letters Procurement and Grants Records; Accounting; Covered Providers; Access Audits; Reviews. MUNICATIONS
Section 4.1 Section 4.2 Section 4.3	Communications Representatives Signatures

ARTICLE 5. TER	MINATION; SUSPENSION; EXPIRATION							
Section 5.1	Termination; Suspension							
Section 5.2	Consequences of Termination, Suspension or Expiration							
Section 5.3	Refunds; Violation							
Section 5.4	Late Payment Interest							
Section 5.5	Survival							
ARTICLE 6. COM	IPACT ANNEXES; AMENDMENTS; GOVERNING LAW							
Section 6.1	Annexes							
Section 6.2	Amendments and Modifications							
Section 6.3	<u>Inconsistencies</u>							
Section 6.4	Governing Law							
Section 6.5	Additional Instruments							
Section 6.6	References to MCC Website.							
Section 6.7	References to Laws, Regulations, Policies and Guidelines;							
	References to Compact Expiration and Termination							
Section 6.8	MCC Status							
ARTICLE 7. ENTI	RY INTO FORCE							
Section 7.1	Domestic Procedures							
Section 7.2	Conditions Precedent to Entry into Force							
Section 7.3	Date of Entry into Force							
Section 7.4	Compact Term							
Section 7.5	Provisional Application							
Annex I: Program	Description							
Annex II: Multi-Ye	ear Financial Plan Summary							
Annex III: Compact	Monitoring & Evaluation Summary							
Annex IV: Condition	ns Precedent to Disbursement of CFF							
Annex V: Additiona	al Conditions Precedent to Entry into Force							
Annex VI: Definition	ns							

MILLENNIUM CHALLENGE COMPACT

PREAMBLE

This MILLENNIUM CHALLENGE COMPACT (this "Compact") is between the Democratic Republic of Timor-Leste (the "Government") and the United States of America, acting through the Millennium Challenge Corporation, a United States government corporation ("MCC"). Capitalized terms used in this Compact shall have the meanings provided in Annex VI.

Recognizing that the Government and the United States of America (the "*United States*") (collectively, the "*Parties*" and each individually, a "*Party*") are committed to the shared goals of promoting economic growth and the elimination of extreme poverty in Timor-Leste and that MCC assistance under this Compact supports Timor-Leste's demonstrated commitment to strengthening good governance, economic freedom, and investments in people;

Recalling that the Government consulted with the private sector and civil society of Timor-Leste to determine the priorities for the use of MCC assistance, and developed and submitted to MCC a proposal for such assistance to achieve lasting economic growth and poverty reduction;

Recognizing that the United States wishes to help the Government implement the program described herein to achieve the goal and objectives described herein (as such program description and objectives may be amended from time to time in accordance with the terms of this Compact, the "*Program*"); and

Recognizing that MCC shall serve as an implementing agency for the United States under this Compact.

The Parties hereby agree as follows:

ARTICLE 1. GOALAND OBJECTIVES

Section 1.1 Compact Goal. The goal of this Compact is to reduce poverty through economic growth in Timor-Leste (the "Compact Goal"). MCC shall provide assistance in a manner that strengthens good governance, economic freedom, and investments in the people of Timor-Leste.

Section 1.2 <u>Project Objectives</u>. The Program consists of the projects described in <u>Annex I</u> (each a "*Project*" and collectively, the "*Project Objective*" and collectively, the "*Project Objectives*") is to:

Reduce fecal pathogens in piped and stored drinking water and groundwater (the "WSD Project Objective"); and

Improve student learning outcomes (the "TALENT Project Objective").

ARTICLE 2. FUNDING AND RESOURCES

Section 2.1 <u>Program Funding</u>. Upon entry into force of this Compact in accordance with Section 7.3, MCC shall grant to the Government, under the terms of this Compact, an amount not to exceed Three Hundred Sixty-Eight Million, Nine Hundred Forty-Eight Thousand, Three Hundred Seventy-One United States Dollars (US\$368,948,371) ("*Program Funding*") for use by the Government to implement the Program. The multi-year allocation of Program Funding is generally described in <u>Annex II</u>.

Section 2.2 Compact Facilitation Funding.

- (a) Upon the signing of this Compact, MCC shall grant to the Government, under the terms of this Compact and in addition to the Program Funding described in Section 2.1, an amount not to exceed Fifty-One Million, Fifty-One Thousand, Six Hundred Twenty-Nine United States Dollars (US\$51,051,629) ("Compact Facilitation Funding" or "CFF") under Section 609(g) of the Millennium Challenge Act of 2003, as amended (the "MCAAct"), for use by the Government to facilitate implementation of this Compact, including for the following purposes:
 - (i) financial management and procurement activities;
 - (ii) administrative activities (including start-up costs such as staff salaries) and administrative support expenses such as rent, computers and other information technology or capital equipment;
 - (iii) monitoring and evaluation activities;

- (iv) feasibility, design and other project preparatory studies;
- (v) the development of a cost recovery plan under the WSD Project;
- (vi) advisory services; and
- (vii) other activities to facilitate Compact implementation as approved by MCC.

The allocation of CFF is generally described in Annex II.

- (b) In accordance with Section 7.5, this Section 2.2 and other provisions of this Compact applicable to CFF shall be effective, for purposes of CFF only, as of the date this Compact is signed by the Parties.
- (c) Each Disbursement of CFF is subject to satisfaction of the conditions precedent to such disbursement as set forth in <u>Annex</u> IV.
- (d) If MCC determines that the full amount of CFF available under Section 2.2(a) exceeds the amount that reasonably can be utilized for the purposes set forth in Section 2.2(a), MCC, by written notice to the Government, may withdraw the excess amount, thereby reducing the amount of the CFF available under Section 2.2(a) (such excess, the "*Excess CFF Amount*"). In such event, the amount of CFF granted to the Government under Section 2.2(a) shall be reduced by the Excess CFF Amount, and MCC shall have no further obligations with respect to such Excess CFF Amount.
- (e) MCC, at its option by written notice to the Government, may elect to grant to the Government an amount equal to all or a portion of such Excess CFF Amount as an increase in the Program Funding, and such additional Program Funding shall be subject to the terms and conditions of this Compact applicable to Program Funding.
- Section 2.3 <u>MCC Funding</u>. Program Funding and CFF are collectively referred to in this Compact as "*MCC Funding*," and includes any refunds or reimbursements of Program Funding or CFF paid by the Government in accordance with this Compact.
- Section 2.4 <u>Disbursement</u>. In accordance with this Compact and the Program Implementation Agreement, MCC shall disburse MCC Funding for expenditures incurred in furtherance of the Program (each instance, a "*Disbursement*"). Subject to the satisfaction of all applicable conditions precedent, the proceeds of Disbursements shall be made available to the Government, at MCC's sole election, by (a) deposit to one or more bank accounts established by the Government and acceptable to MCC (each, a "*Permitted Account*") or (b) direct payment to the relevant provider of goods, works or services for the implementation of the Program. MCC Funding may be expended only for Program expenditures.
- Section 2.5 <u>Interest</u>. The Government shall pay or transfer to MCC, in accordance with the Program Implementation Agreement, any interest or other earnings that accrue on MCC Funding prior to such funding being used for a Program purpose.

Section 2.6 Government Resources; Budget.

- (a) The Government is committed to providing a contribution of up to Sixty-Four Million United States Dollars (US\$64,000,000) over the Compact Term for the WSD Project as further provided in <u>Annex IV</u> to the PIA (the "*WSD Contribution*").
- (b) The Government shall provide all funds and other resources, and shall take all other actions, that are necessary to carry out the Government's responsibilities under this Compact.
- (c) The Government shall use its best efforts to ensure that all MCC Funding it receives or is projected to receive in each of its fiscal years is fully accounted for and identified in its annual budgets for the duration of the Program.
- (d) The Government shall not reduce the normal and expected resources that it would otherwise receive or budget from sources other than MCC for the activities contemplated under this Compact and the Program.
- (e) Unless the Government discloses otherwise to MCC in writing, MCC Funding shall be in addition to the resources that the Government would otherwise receive or budget for the activities contemplated under this Compact and the Program.
- Section 2.7 <u>Limitations on the Use of MCC Funding</u>. The Government shall ensure that MCC Funding is not used for any purpose that would violate United States law or policy, as specified in this Compact or as further notified to the Government in writing, including but not limited to the following purposes:
- (a) for assistance to, or training of, the military, police, militia, national guard or other quasi-military organization or unit;

- (b) for any activity that is likely to cause a substantial loss of United States jobs or a substantial displacement of United States production;
- (c) to undertake, fund or otherwise support any activity that is likely to cause a significant environmental, health, or safety hazard, as further described in MCC's *Environmental Guidelines* and any guidance documents issued in connection with such guidelines (collectively, the "*MCC Environmental Guidelines*"); or
- (d) to pay for the performance of abortions as a method of family planning, to motivate or coerce any person to practice abortions, to pay for the performance of involuntary sterilizations as a method of family planning, to coerce or provide any financial incentive to any person to undergo sterilizations, or to pay for any biomedical research which relates, in whole or in part, to methods of, or the performance of, abortions or involuntary sterilization as a means of family planning.

Section 2.8 Taxes.

- (a) Unless the Parties specifically agree otherwise in writing, the Government shall ensure that all MCC Funding is free from the payment or imposition of any existing or future taxes, duties, levies, contributions or other similar charges (but not fees or charges for services that are generally applicable in Timor-Leste, reasonable in amount and imposed on a non-discriminatory basis) ("*Taxes*") of or in Timor-Leste (including any such Taxes imposed by a national, regional, local or other governmental or taxing authority of or in Timor-Leste). Specifically, and without limiting the generality of the foregoing, MCC Funding shall be free from the payment of (i) any tariffs, customs duties, import taxes, export taxes, and other similar charges on any goods, works or services introduced into Timor-Leste in connection with the Program; (ii) sales tax, value added tax, excise tax, property transfer tax, and other similar charges on any transactions involving goods, works or services in connection with the Program, (iii) taxes and other similar charges on income, profits, or gross receipts attributable to work performed in connection with the Program, and related social security taxes and other similar charges on all natural or legal persons performing work in connection with the Program, except in the case of this clause (iv): (1) natural persons who are citizens or permanent residents of Timor-Leste and (2) legal persons formed under the laws of Timor-Leste (but excluding MCA-Timor-Leste) and any other entity formed for the purpose of implementing the Government's obligations hereunder).
- (b) The mechanisms that the Government shall use to implement the tax exemption required by Section 2.8(a) for certain principal Taxes are set forth in Annex V of the Program Implementation Agreement. Such mechanisms shall be in accordance with the terms of the Agreement for Economic and Technical Cooperation between the United States of America and the Democratic Republic of Timor-Leste, that entered into force on April 25, 2005 and is considered effective from January 1, 2003, and may include exemptions from the payment of Taxes that have been granted in accordance with applicable law, refund or reimbursement of Taxes by the Government to MCC, MCA-Timor-Leste or to the taxpayer, or payment by the Government to MCA-Timor-Leste or MCC, for the benefit of the Program, of an agreed amount representing any collectible Taxes on the items described in Section 2.8(a). For the avoidance of doubt, the identification (or lack of identification) of Taxes in the Program Implementation Agreement shall in no way limit the scope of the tax-free treatment required by this Section 2.8. In addition, the Government shall from time to time execute and deliver, or cause to be executed and delivered, such other instructions, instruments or documents, and to take or cause to be taken such other actions as may be necessary or appropriate in the determination of MCC, in order to implement the provisions of this Section 2.8.
- (c) If a Tax has been paid contrary to the requirements of Section 2.8(a) or Annex V of the Program Implementation Agreement, the Government shall refund promptly to MCC (or to another party as designated by MCC) the amount of such Tax in United States dollars within 30 days (or such other period as may be agreed in writing by the Parties) after the Government is notified in writing (whether by MCC or MCA-Timor-Leste) that such Tax has been paid. Failure to refund such amount within the specified time shall result in interest accruing on the unpaid amount in accordance with Section 5.4.
- (d) The Government shall not apply any MCC Funding, any proceeds thereof or any Program Assets to satisfy its obligations under Section 2.8(c).

ARTICLE 3. IMPLEMENTATION

Section 3.1 <u>Program Implementation Agreement</u>. The Parties shall enter into an agreement providing further detail on the implementation arrangements, fiscal accountability and disbursement, and use of MCC Funding and the WSD Contribution, among other matters (the "*Program Implementation Agreement*" or "*PIA*"); and the Government shall implement the Program in accordance with this Compact, the PIA, any other Supplemental Agreement and any Implementation Letter.

Section 3.2 <u>Government Responsibilities</u>.

(a) The Government has principal responsibility for overseeing and managing the implementation of the Program.

- (b) In consultation with MCC, the Government may designate an entity to be established as an autonomous entity through issuance of a decree-law, as the accountable entity to implement the Program and to exercise and perform the Government's right and obligation to oversee, manage and implement the Program, including without limitation, managing the implementation of the Projects and their Activities, allocating resources and managing procurements. Such entity shall be referred to herein as "MCA-Timor-Leste," and shall have the authority to bind the Government with regard to all Program activities. The Government hereby also designates MCA-Timor-Leste to exercise and perform the Government's right and obligation to oversee, manage and implement the activities described in the Compact Development Funding Agreement, dated May 3, 2019, by and between the Government and MCC (as amended or otherwise modified, the "CDF Agreement"). Prior to the recruitment of the Executive Director of MCA-Timor-Leste, the Government hereby designates the existing Compact Development Team of Timor-Leste to implement the Program and to exercise and perform the Government's right and obligation to oversee, manage and implement the Program, including without limitation, managing the implementation of the Projects and their Activities, allocating resources and managing procurements. The designation contemplated by this Section 3.2(b) shall not relieve the Government of any obligations or responsibilities hereunder or under any related agreement, for which the Government remains fully responsible and any provision of this Compact, the PIA or any Supplemental Agreement obligating MCA-Timor-Leste to take any action or refrain from taking any action, as the case may be, means the Government shall cause MCA-Timor-Leste to take such action or refrain from taking such action, as the case may be. MCC hereby acknowledges and consents to the designation in this Section 3.2(b).
- (c) The Government shall ensure that any Program Assets or services funded in whole or in part (directly or indirectly) by MCC Funding are used solely in furtherance of this Compact and the Program unless MCC agrees otherwise in writing.
- (d) The Government shall take all necessary or appropriate steps to achieve each of the Project Objectives during the Compact Term (including, without limiting Section 2.6(a), funding all costs that exceed MCC Funding and are required to carry out the terms hereof and achieve such objectives, unless MCC agrees otherwise in writing).
- (e) The Government shall ensure that the Program is implemented, and that the Government carries out its obligations hereunder, with due care, efficiency, and diligence in conformity with sound technical, financial, procurement, and management practices, and in conformity with this Compact, the Program Implementation Agreement, any other Supplemental Agreement, any Implementation Letter, and the Program Guidelines.
- (f) The Government hereby grants to MCC a perpetual, irrevocable, royalty-free, worldwide, fully paid, assignable right and license to practice or have practiced on its behalf (including the right to produce, reproduce, publish, repurpose, use, store, modify, or make available) any portion or portions of Intellectual Property as MCC sees fit in any medium, now known or hereafter developed, for any purpose whatsoever.
- Section 3.3 <u>Policy Performance</u>. In addition to undertaking the specific policy, legal, and regulatory reform commitments identified in <u>Annex I</u>, the Government shall seek to maintain and to improve its level of performance under the policy criteria identified in Section 607 of the MCA Act, and the selection criteria and methodology used by MCC.
- Section 3.4 <u>Accuracy of Information</u>. The Government assures MCC that, as of the date this Compact is signed by the Government, the information provided to MCC by or on behalf of the Government in the course of reaching agreement on this Compact is true, correct, and complete in all material respects.
- Section 3.5 <u>Implementation Letters.</u> From time to time, MCC may provide guidance to the Government in writing on any matters relating to this Compact, MCC Funding or implementation of the Program. The Government shall use such guidance in implementing the Program. The Parties may also issue joint writings to confirm and record their mutual understanding on aspects related to the implementation of this Compact, the PIA or other related agreements, including to record any revisions, exceptions or modifications that are permitted hereunder. All such writings referenced in this section are referred to herein as "*Implementation Letters*."

Section 3.6 <u>Procurement and Grants.</u>

- (a) The Government shall ensure that the procurement of all goods, works, and services by the Government or any Provider to implement the Program shall be in accordance with MCC's *Program Procurement Guidelines* (the "*MCC Program Procurement Guidelines*"). The MCC Program Procurement Guidelines include the following provisions, among others:
 - (i) open, fair, and competitive procedures must be used in a transparent manner to solicit, award and administer contracts and to procure goods, works and services;
 - (ii) solicitations for goods, works, and services must be based upon a clear and accurate description of the goods, works and services to be acquired;

- (iii) contracts must be awarded only to qualified contractors that have the capability and willingness to perform the contracts in accordance with their terms on a cost effective and timely basis; and
- (iv) no more than a commercially reasonable price, as determined, for example, by a comparison of price quotations and market prices, shall be paid to procure goods, works and services.
- (b) Unless MCC otherwise consents in writing, the Government shall ensure that any grant issued in furtherance of the Program (each, a "Grant") is awarded, implemented, and managed in accordance with MCC's Program Grant Guidelines (the "MCC Program Grant Guidelines"). The MCC Program Grant Guidelines must be interpreted and applied consistent with the principle that open, competitive and fair procedures are used in a transparent manner in the award and administration of Grants, for the accomplishment of objectives under the Compact.

Section 3.7 Records; Accounting; Covered Providers; Access.

- (a) Government Books and Records. The Government shall maintain, and shall use its best efforts to ensure that all Covered Providers maintain, accounting books, records, documents, and other evidence relating to the Program adequate to show, to MCC's satisfaction, the use of all MCC Funding and the implementation and results of the Program ("Compact Records"). In addition, the Government shall furnish or cause to be furnished to MCC, upon its request, originals or copies of such Compact Records.
- (b) Accounting. The Government shall maintain, and shall use its best efforts to ensure that all Covered Providers maintain, Compact Records in accordance with generally accepted accounting principles prevailing in the United States, or at the Government's option and with MCC's prior written approval, other accounting principles, such as those (i) prescribed by the International Accounting Standards Board, or (ii) then prevailing in Timor-Leste. Compact Records must be maintained for at least five years after the end of the Compact Term or for such longer period, if any, required to resolve any litigation, claims or audit findings or any applicable legal requirements.
- (c) <u>Access</u>. Upon MCC's request, the Government, at all reasonable times, shall permit, or cause to be permitted, authorized representatives of MCC, the Inspector General of MCC ("*Inspector General*"), the United States Government Accountability Office, any auditor responsible for an audit contemplated herein or otherwise conducted in furtherance of this Compact, and any agents or representatives engaged by MCC or the Government to conduct any assessment, review, or evaluation of the Program, the opportunity to audit, review, evaluate, or inspect facilities, assets, and activities funded in whole or in part by MCC Funding.

Section 3.8 Audits; Reviews.

- (a) Government Audits. Except as the Parties may agree otherwise in writing, the Government shall, on at least an annual basis, conduct, or cause to be conducted, financial audits and review engagements of all disbursements of MCC Funding covering the period from signing of this Compact until the following March 31 or September 30, and then covering each semi-annual period thereafter ending March 31 or September 30, through the end of the Compact Term, as well as the 90-day period following expiration of the Compact Term. In addition, the Government shall ensure that such audits are conducted by an independent auditor approved by MCC and selected in accordance with MCC's *The Accountable Entities Guidelines for Contracted Financial Audits* (the "Audit Guidelines"). Audits shall be performed in accordance with such Audit Guidelines, and/or other processes and procedures as directed from time to time by MCC. Each audit must be completed, and the draft audit report delivered to MCC, no later than 90 days after the applicable audit period, or such other period as the Parties may otherwise agree in writing. Each final audit report will be delivered to MCC and to MCA-Timor-Leste's Orgão Fiscal, when such report has been finalized. Any changes to the period to be audited shall be included in an audit plan developed and implemented by MCA-Timor-Leste in accordance with Audit Guidelines and Program Implementation Agreement and as approved by MCC (the "Audit Plan"). The requirements of this Section 3.8(a) do not preclude the Government from conducting audits of MCA-Timor-Leste or of the Program, as may be required by Timor-Leste law.
- (b) <u>Audits of Other Entities</u>. The Government shall ensure that MCC-financed agreements between the Government or any Provider, on the one hand, and an entity defined as a Covered Provider by the Audit Guidelines on the other hand, state that the Covered Provider is subject to audit in accordance with the Audit Guidelines.
- (c) <u>Corrective Actions</u>. The Government shall use its best efforts to ensure that MCA-Timor-Leste and any other Covered Provider (i) takes, where necessary, appropriate, and timely, corrective actions in response to audits, (ii) considers whether the results of MCA-Timor-Leste's or any other Covered Provider's audits necessitate adjustment of the Government's records, and (iii) permits independent auditors to have access to its records and financial statements as necessary.
- (d) Audits. MCC or the Government shall each have the right to arrange for audits of the Government's use of MCC Funding

and the WSD Contribution. The Parties agree that the *Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo*, *Fiscal e de Contas* (Timor-Leste's Audit Court) will not have jurisdiction over MCA-Timor-Leste's acts, as set forth in more detail in Annex I.

(e) <u>Cost of Audits, Reviews or Evaluations</u>. MCC Funding may be used to fund the costs of any audits, reviews, or evaluations required under this Compact.

ARTICLE 4. COMMUNICATIONS

Section 4.1 <u>Communications</u>. Any document or communication required or submitted by either Party to the other under this Compact must be in writing and, except as otherwise agreed with MCC, in English. All such documents or communication must be submitted to the address of each Party set forth below or to such other address as may be designated by any Party in a written notice to the other Party.

To MCC:

Millennium Challenge Corporation

Attention: Vice President, Compact Operations

(with a copy to the Vice President and General Counsel)

1099 Fourteenth Street NW, Suite 700

Washington, DC 20005 United States of America

Facsimile: +1 (202) 521-3700 Telephone: +1 (202) 521-3600

Email: VPOperations@mcc.gov (Vice President, Compact Operations)

VPGeneralCounsel@mcc.gov (Vice President and General Counsel)

To the Government:

Minister of the Presidency of the Council of Ministers

Attention: Minister of the Presidency of the Council of Ministers

Palácio do Governo

Edificio 1

Praça da Proclamação da Independência

Dili, Timor-Leste

Telephone: +670 77465004

+67077859229

Email: fidelis.magalhaes@oitavo.gov.tl

To MCA-Timor-Leste:

Upon establishment of MCA-Timor-Leste, MCA-Timor-Leste shall notify the Parties of its contact details.

Section 4.2 Representatives. For all purposes relevant to implementation of this Compact, the Government shall be represented by the individual holding the position of, or acting as, the Minister of the Presidency of the Council of Ministers, and the United States shall be represented by the individual holding the position of, or acting as, Vice President, Compact Operations of MCC (each of the foregoing, a "*Principal Representative*"). Each Party, by written notice to the other Party, may designate one or more additional representatives of such Party, as appropriate (each, an "*Additional Representative*") for all purposes relevant to implementation of this Compact except for amending this Compact pursuant to Section 6.2(a). The Government hereby designates the Executive Director of MCA-Timor-Leste as an Additional Representative for the Government. The United States hereby designates the Deputy Vice President for Europe, Asia, Pacific, and Latin America of MCC and the Resident Country Director of MCC for Timor-Leste as Additional Representatives for the United States. A Party may change its Principal Representative to a new representative that holds a position of equal or higher authority upon written notice to the other Party.

Section 4.3 <u>Signatures</u>. Signatures to this Compact and to any amendment to this Compact shall be original signatures appearing on the same page or in an exchange of letters or diplomatic notes.

ARTICLE 5. TERMINATION; SUSPENSION; EXPIRATION

Section 5.1 Termination; Suspension.

- (a) Either Party may terminate this Compact without cause in its entirety by giving the other Party 30 days' prior written notice. MCC may also terminate MCC Funding without cause in part by giving the Government 30 days' prior written notice.
- (b) MCC may, immediately, upon written notice to the Government, suspend or terminate this Compact or MCC Funding, in whole or in part, and any obligation related thereto, if MCC determines that any circumstance identified by MCC as a basis for suspension or termination (as notified to the Government in writing) has occurred, which circumstances include, but are not limited to the following:
 - (i) the Government fails to comply with its obligations under this Compact or any other agreement or arrangement entered into by the Government in connection with this Compact or the Program;
 - (ii) any statement, affirmation or assurance of the Government made or deemed made in this Compact, the PIA, any Supplemental Agreement, or in any certificate or other document delivered in connection with this Compact proves to have been incorrect or misleading as of the date when made or deemed made;
 - (iii) an event or series of events has occurred that makes it probable that any Project Objective is not going to be achieved during the Compact Term or that the Government is not going to be able to perform its obligations under this Compact;
 - (iv) a use of MCC Funding or continued implementation of this Compact or the Program violates applicable law or United States Government policy, whether now or hereafter in effect;
 - (v) the Government or any other person or entity receiving MCC Funding or using Program Assets is engaged in activities that are contrary to the national security interests of the United States;
 - (vi) an act has been committed or an omission or an event has occurred that would render Timor-Leste ineligible to receive United States economic assistance under Part I of the Foreign Assistance Act of 1961, as amended (22 U.S.C. 2151 *et seq.*), by reason of the application of any provision of such act or any other provision of law;
 - (vii) the Government has engaged in a pattern of actions inconsistent with the criteria used to determine the eligibility of Timor-Leste for assistance under the MCA Act;
 - (viii) Timor-Leste is classified as a Tier 3 country in the United States Department of State's annual Trafficking in Persons Report; and
 - (ix) a person or entity receiving MCC Funding or using Program Assets is found to have been convicted of a narcotics offense or to have been engaged in drug trafficking.

Section 5.2 <u>Consequences of Termination, Suspension or Expiration</u>.

- (a) Upon the suspension or termination, in whole or in part, of this Compact or any MCC Funding, or upon the expiration of this Compact, the Program Implementation Agreement shall govern the post-suspension, post-termination or post-expiration treatment of MCC Funding, any related Disbursements and Program Assets. Any portion of this Compact, MCC Funding, the Program Implementation Agreement or any other Supplemental Agreement that is not suspended or terminated shall remain in full force and effect.
- (b) MCC may reinstate any suspended or terminated MCC Funding under this Compact if MCC determines that the Government or other relevant person or entity has committed to correct each condition for which MCC Funding was suspended or terminated.

Section 5.3 <u>Refunds; Violation</u>.

(a) If any MCC Funding, any interest or earnings thereon, or any Program Asset is used for any purpose in violation of the terms of this Compact, then MCC may require the Government to repay to MCC in United States Dollars the value of the misused MCC Funding, interest, earnings, or asset, plus interest thereon in accordance with Section 5.4 within 30 days after the Government's receipt of MCC's request for repayment. The Government shall not use MCC Funding, proceeds thereof or any Program Asset to make such payment.

- (b) Notwithstanding any other provision in this Compact or any other agreement to the contrary, the United States' right under Section 5.3(a) to obtain a refund shall continue during the Compact Term and for a period of (i) five years thereafter or (ii) one year after MCC receives actual knowledge of such violation, whichever is later.
- Section 5.4 <u>Late Payment Interest</u>. If the Government fails to pay any amount under this Compact or the Program Implementation Agreement when due (including amounts under Section 2.8(c) and 5.3(a)), the Government shall pay interest on such past due amount. Interest shall accrue on such amount at a rate equal to the then-current US Treasury Current Value of Funds Rate, calculated on a daily basis and a 360-day year from the due date of such payment until such amount is paid in full. Any such payment shall first be credited against interest due, and once the interest due amount is extinguished, then payments shall be credited against outstanding principal.
- Section 5.5 <u>Survival</u>. The Government's responsibilities under this Section and Sections 2.7 (Limitations on the Use of MCC Funding), 2.8 (Taxes), 3.2(f), 3.7 (Records; Accounting; Covered Providers; Access), 3.8 (Audits; Reviews), 5.2 (Consequences of Termination, Suspension or Expiration), 5.3 (Refunds; Violation), 5.4 (Late Payment Interest), and 6.4 (Governing Law) shall survive the expiration, suspension or termination of this Compact, provided that the terms of Section 2.8 shall survive for only 120 days following this Compact's expiration.

ARTICLE 6. COMPACT ANNEXES; AMENDMENTS; GOVERNING LAW

Section 6.1 <u>Annexes</u>. Each annex to this Compact constitutes an integral part hereof, and references to "*Annex*" mean an annex to this Compact unless otherwise expressly stated.

Section 6.2 Amendments and Modifications.

- (a) The Parties may amend this Compact only by a written agreement. Such agreement shall specify how it enters into force.
- (b) Notwithstanding subsection (a), the Parties agree that the Government and MCC may by written agreement, which shall enter into force upon signature, modify any Annex to, in particular, but without limitation (i) suspend, terminate or modify any Project or Activity, (ii) change the allocations of funds as set forth in Annex II, (iii) modify the implementation framework described in Annex I, (iv) add, change or delete any indicator, baseline or target or other information set forth in Annex III in accordance with the MCC M&E Policy, or (v) add, modify or delete any condition precedent described in Annexes IV and V; provided that, in each case, any such modification (1) is consistent in all material respects with the Project Objectives, (2) does not cause the amount of Program Funding to exceed the aggregate amount specified in Section 2.1 (as may be modified by operation of Section 2.2(e)), (3) does not cause the amount of CFF to exceed the aggregate amount specified in Section 2.2(a), and (4) does not extend the Compact Term.
- (c) The Parties understand that any modification of any Annex pursuant to this Section 6.2 may be entered into by the Government without the need for further action by the Government (including any parliamentary action), or satisfaction of any additional domestic requirements of Timor-Leste.
- Section 6.3 <u>Inconsistencies</u>. In the event of any conflict or inconsistency between:
- (a) any Annex and any of Articles 1 through 7, such Articles 1 through 7, as applicable, shall prevail; or
- (b) this Compact and any other agreement between the Parties regarding the Program, this Compact shall prevail.
- Section 6.4 Governing Law. This Compact is an international agreement and as such shall be governed by international law.
- Section 6.5 <u>Additional Instruments</u>. Any reference to activities, obligations or rights undertaken or existing under or in furtherance of this Compact or similar language shall include activities, obligations, and rights undertaken by, or existing under or in furtherance of any agreement, document or instrument related to this Compact and the Program.
- Section 6.6 <u>References to MCC Website</u>. Any reference in this Compact, the PIA or any other agreement entered into in connection with this Compact, to a document or information available on, or notified by posting on the MCC Website shall be deemed a reference to such document or information as updated or substituted on the MCC Website from time to time.
- Section 6.7 <u>References to Laws, Regulations, Policies and Guidelines; References to Compact Expiration and Termination;</u> Government Successors.
- (a) Each reference in this Compact, the PIA or any other agreement entered into in connection with this Compact to a law, regulation, policy, guideline or similar document shall be construed as a reference to such law, regulation, policy, guideline

- or similar document as it may, from time to time, be amended, revised, replaced, or extended, and shall include any law, regulation, policy, guideline or similar document issued under or otherwise applicable or related to such law, regulation, policy, guideline or similar document.
- (b) Each reference in this Compact, the PIA or any other agreement entered into in connection with this Compact, to the Compact's "expiration" refers to the date on which the Compact Term ends if the Compact is not terminated earlier, which in accordance with Section 7.4 is five years after its entry into force. Each reference in any of the aforementioned documents to the Compact's "termination" refers to this Compact ceasing to be in force prior to its expiration in accordance with Section 5.1.
- (c) Unless expressly provided otherwise, each reference in this Compact, the PIA, or any other agreement entered into in connection with this Compact, to a Government ministry shall be construed to include any successor ministry with the relevant subject matter or sector authority.
- Section 6.8 MCC Status. MCC is a United States government corporation acting on behalf of the United States in the implementation of this Compact. The United States Government, including MCC, assumes no liability for any claims or loss arising out of activities or omissions under this Compact. The Government waives any and all claims against the United States Government, including MCC, and any current or former officer or employee of the United States Government, including MCC, for all loss, damage, injury, or death arising out of activities or omissions under this Compact, and agrees that it shall not bring any claim or legal proceeding of any kind against any of the above entities or persons for any such loss, damage, injury, or death. The Government agrees that the United States Government, including MCC, and any current or former officer or employee of the United States Government, including MCC, shall be immune from the jurisdiction of all courts and tribunals of Timor-Leste for any claim or loss arising out of activities or omissions under this Compact.

ARTICLE 7. ENTRY INTO FORCE

- Section 7.1 <u>Domestic Procedures</u>. The Government shall proceed in a timely manner to complete all of its domestic requirements for this Compact to enter into force. The Parties understand that this Compact and the PIA, upon entry into force, shall prevail over the laws of Timor-Leste with the exception of the constitution of Timor-Leste.
- Section 7.2 <u>Conditions Precedent to Entry into Force</u>. Each of the following conditions must be met to MCC's satisfaction, before this Compact enters into force:
- (a) the Program Implementation Agreement is signed by the parties thereto;
- (b) The Government delivers to MCC:
 - (i) a letter signed and dated by the Principal Representative of the Government, or such other duly authorized representative of the Government acceptable to MCC, confirming that the Government has completed its domestic requirements necessary for this Compact to enter into force and that the other conditions precedent to entry into force in this Section 7.2 have been met;
 - (ii) a signed legal opinion from the Presidency of the Council of Ministers of Timor-Leste (or such other legal representative of the Government acceptable to MCC), in form and substance satisfactory to MCC; and
 - (iii) complete, certified copies of all decrees, legislation, regulations or other governmental documents relating to the Government's domestic requirements necessary for this Compact and the PIA to enter into force, which MCC may post on its website or otherwise make publicly available.
- (c) MCC determines that, after signature of this Compact, the Government has not engaged in a pattern of actions inconsistent with the eligibility criteria for MCC Funding; and
- (d) The conditions set forth in <u>Annex V</u> have been satisfied.
- Section 7.3 <u>Date of Entry into Force</u>. This Compact shall enter into force on the date of the letter from MCC to the Government in an exchange of letters confirming that MCC and the Government have completed their respective domestic requirements for entry into force of this Compact and that the conditions precedent to entry into force in Section 7.2 have been met to MCC's satisfaction.
- Section 7.4 <u>Compact Term</u>. This Compact shall remain in force for five years after its entry into force, unless terminated earlier under Section 5.1 (the "*Compact Term*").

Section 7.5 <u>Provisional Application</u>. Upon signature of this Compact, and until this Compact has entered into force in accordance with Section 7.3, the Parties shall provisionally apply the terms of this Compact; *provided that,* no MCC Funding, other than CFF, shall be made available or disbursed before this Compact enters into force.

SIGNATURE PAGE FOLLOWS ON THE NEXT PAGE

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned duly authorized by their respective governments have signed this Compact. Done at Dili, Timor-Leste, this 19th day of July, 2022. The English language text is the only authentic text of this Compact.

FOR THE DEMOCRATIC REPUBLIC OF TIMOR-LESTE

FOR THE UNITED STATES OF AMERICA

/s/

/s/

Name: Fidelis Manuel Leite Magalhães

Title: Minister of the Presidency of the

Council of Ministers

Title: Acting Vice President, Department of Compact Operations, the Millennium Challenge Corporation

Name: Cameron Alford

ANNEX I PROGRAM DESCRIPTION

This Annex I describes the Program that MCC Funding will support in Timor-Leste during the Compact Term.

A. PROGRAM OVERVIEW

- 1. Background and Consultative Process.
- a. Background.

Since gaining independence in 2002, Timor-Leste has been engaged in building a strong, resilient economy that benefits all Timorese. Supported by significant donor investment since its founding, the Government coordinates aid financing in an effort to make the strategic investments necessary to address critical development priorities and generate sustained job-creating growth, as reflected in the Government's Foreign Aid Policy.

In 2010, MCC's Board of Directors approved a \$10.49 million Threshold Program for Timor-Leste, which aimed to reduce corruption by building a network of anti-corruption institutions and actors and improve access to immunization services through the creation of a more effective community health system. The program was administered by USAID and completed in 2014. In December 2017, MCC's Board of Directors selected Timor-Leste as eligible to develop a compact and reselected Timor-Leste in each year from 2018 to 2021. In discussions with MCC, the Government has shown strong commitment to an inclusive and transparent compact development process to identify investments that will reduce poverty through economic growth.

The constraints analysis identified four primary constraints, two of which were selected for further development: weak policies and institutions to enable market transactions, and low human capital attributed to poor nutritional outcomes and lack of high skilled workers. The Government ultimately decided to submit two project proposals in education and water, sanitation, and drainage to address the human capital constraint, recognizing the importance of a skilled, healthy workforce in improving the business environment and generating significant and sustainable economic returns for the country.

b. Consultative Process.

The Government and MCC engaged in an inclusive and strategic consultative process to inform the constraints analysis and project designs. Both project teams consulted with government ministries and stakeholders, international development partners, and civil society throughout the compact development process.

2. Description of Program and Beneficiaries.

(a) Program Description.

The Program aims to address the human capital constraint to economic growth by improving the health and skills of the Timorese people through two projects: the WSD Project and the TALENT Project.

(b) Intended Beneficiaries.

The Program is projected to benefit hundreds of thousands of people in Timor-Leste over a twenty-year period, as set forth below and as further detailed in <u>Annex III</u>. Through the WSD Project, an estimated 429,000 residents of the capital city of Dili and 64,000 residents of four neighboring districts will receive disinfected water. Approximately 301,000 Dili residents are also expected to benefit from the wastewater collection and treatment infrastructure introduced by the WSD Project. Through improved secondary school teaching and school leadership, the TALENT Project is expected to benefit all upper secondary graduates in the country who were taught by TALENT Project-trained teachers and subsequently entered the labor force, as well as their co-householders, which totals approximately 957,000 beneficiaries. As there is some anticipated overlap in beneficiaries across both projects, the beneficiaries cannot simply be added together to estimate total beneficiaries.

B. DESCRIPTION OF PROJECTS

Set forth below is a description of each of the Projects that the Government shall implement, or cause to be implemented, using MCC Funding and the WSD Contribution to advance the applicable Project Objective. In addition, specific activities that shall be undertaken within each Project (each, an "*Activity*"), including sub-activities, are also described.

1. WSD Project

a. Summary of Project and Activities.

The objective of the Water, Sanitation, and Drainage Project (the "WSD Project") is stated in Section 1.2. The WSD Project will achieve the WSD Project Objective by (i) building a plant to produce a disinfectant chemical to treat city water supply across Dili and four districts, (ii) constructing the country's first central wastewater system, (iii) making improvements to the related drainage network in Dili, (iv) supporting key policy and institutional reforms to support long-term sustainability of the infrastructure, and (v) supporting social behavioral change efforts to improve household water management and hygiene practices. Collectively, these investments are aimed at mitigating exposure to sanitary waste and pathogens in water, households, and the environment.

The WSD Project includes the following five Activities:

(i) Water Disinfection Activity

This Activity will supply disinfected water to Dili and four districts of Timor-Leste (Aileu, Ermera, Liquica, and Manatuto) through the design and construction of an On-site Sodium Hypochlorite Generation ("OSHG") plant and the purchase of disinfectant distribution equipment. MCC Funding will support the design and construction of the OSHG plant which will provide the required amount of 0.8% sodium hypochlorite solution for disinfection of wastewater and drinking water. The drinking water disinfection component will serve the Dili Municipal Water System and the four targeted districts. The facility will house up to four OSHG skids each with a production capacity of 680kg/day. MCC Funding also will support the design and construction of a high-grade sodium chloride storage building at the Wastewater Treatment Plant with the capacity to store salt, the primary raw material required for the OSHG system, with capacity for a two-month supply of salt. This high-grade sodium chloride storage building will also house brine tanks, water tank, pressure filters, water pump, and brine pumps.

In addition, MCC Funding will support the purchase of a number of tanker trucks and associated infrastructure and equipment for delivery of disinfectant to water supply application points in Dili and the surrounding districts.

(ii) Sanitation Activity

The aim of the Sanitation Activity is to remove fecal pathogens from the environment and reduce exposure pathways through the development of a new centralized wastewater treatment system in Dili, which has nearly four times the population density and higher incidence of diarrheal disease when compared to the other districts of Timor-Leste. This activity includes the design and construction of a new wastewater treatment plant ("Wastewater Treatment Plant"), ocean outfall, wastewater collection systems, and wastewater connections to households and businesses.

A. Wastewater Treatment Plant

MCC Funding will support the design and construction of a new Wastewater Treatment Plant. The Wastewater Treatment Plant will treat and disinfect wastewater from the piped sanitation coverage area and include a septage receiving facility to treat septage received from areas outside the piped sanitation coverage area. The plant will be sized for future connections in Dili, allowing the Government and other donors to continue cost effective expansion of the sewage collection system. The Sub-Activity also includes support for operations and maintenance of the plant by a private operator. The private operator is expected to also provide training of local utility staff in operations and maintenance management.

B. Ocean Outfall

Through this Sub-Activity, MCC Funding will support a marine pipeline constructed to convey treated, disinfected wastewater from the Wastewater Treatment Plant to the ocean to ensure adequate mixing of treated effluent with ocean waters. The outfall is designed to convey treated wastewater flows from the Wastewater Treatment Plant operating at full capacity, hence the investment will cover areas outside the WSD Project areas to account for future growth.

C. Wastewater Collection System – Conventional Gravity Sewers

Under this Sub-Activity, MCC Funding will support the construction of conventional wastewater collection networks comprised of approximately 130 km of sewer pipelines, four pumping stations receiving flows from the project area, and a transmission main pipeline conveying the wastewater to the Wastewater Treatment Plant.

D. Wastewater Collection System – Simplified Gravity Sewers

In order to expand service to all households in the project area, MCC Funding for this Sub-Activity will support the construction of a simplified sewer collection system comprised of approximately 160 km of sewer pipelines in unstructured areas in the project area.

E. House Connections, Toilets, Decommissioning Septic Tanks

This Sub-Activity, expected to be funded by the Government through the WSD Contribution, will support the implementation of household and business wastewater connections, the decommissioning of pit latrines, and the provision of toileting facilities, where required, in both structured and unstructured areas.

(iii) Associated Drainage Activity

This Activity includes improving specific portions of the drainage system in areas where the WSD Project-funded conventional gravity sewer system will be constructed. Installing the sanitary sewer and the drainage infrastructure simultaneously provides the opportunity to avoid conflicts between the two systems. MCC Funding will provide for the construction of new drainage structures in the Activity areas.

(iv) Institutional Reform Activity

To ensure long-term sustainability of the WSD Project's infrastructure investments, this Activity will support the capacity building and institutional development of the water utility with a focus on strengthening asset management expertise and operations and maintenance ("O&M") capacity. The Activity will further promote sustainability through targeted assistance to the new independent water regulator ("ANAS"), to develop and implement regulations around sanitation and disinfection. Together with other institutional reform efforts that are supported by the Government and other development partners, this Activity contributes to improved customer services and the sustainability of all assets under the management of the newly established water utility, the Bee Timor Leste Public Company ("BTL"), including the Project-funded construction.

A. Utility Operator Training Program

All sanitation and disinfection assets will require trained operators to properly operate and maintain the systems. MCC Funding will provide for a foundational technical training program to prepare BTL staff for subsequent on-the-job training by the private operator and to ultimately assume responsibility in operating and maintaining all assets.

¹ For the purposes of this Compact, an "unstructured area" is an area that is difficult to serve with a conventional gravity sewer. These areas are often further characterized by gravel or dirt road access and dense, informal housing developments and uncertain land ownership. These areas are in contrast to "structured areas" that are able to be served with a conventional gravity sewer.

B. Utility Private Operator Procurement Support

Through this Sub-Activity, MCC Funding will provide technical assistance to develop terms of reference for private operator assistance that will be procured through the Wastewater Treatment Plant construction contract. Over an approximately five-year period, the private operator will operate the Wastewater Treatment Plant and the OSHG plant. Simultaneously, the private operator will train BTL staff so that BTL can assume operations of both the Wastewater Treatment Plant and the OSHG plant after the end of the private operator's contract.

C. Regulatory Reform Assistance

MCC Funding under this Sub-Activity will provide technical assistance to ANAS to develop sanitation regulations and promulgate relevant decree-law(s). This includes sanitation standards in wastewater effluent quality from the Wastewater Treatment Plant, wastewater discharges from industrial customers, decommissioning of septic tanks, mandatory connections when a central collection system is made available, and septic tank regulations for areas without piped sanitation.

D. Sanitation and Disinfection Operations and Maintenance Support

Under this Sub-Activity, MCC Funding will fund the initial cost of the equipment and vehicles needed to operate and maintain the wastewater system and the drainage network and provide for laboratory equipment for water quality monitoring. Technical assistance will also be provided to evaluate the feasibility of producing food grade salt for the OSHG plant locally.

(v) Household Water and Hygiene Activity

This Activity includes interventions to increase household and community awareness of the benefits of and support for the infrastructure as well as the adoption and maintenance of key behaviors aimed at reducing fecal pathogens and ultimately reducing the diarrheal disease burden, using a gender-focused approach. Social behavioral change techniques employed in these interventions will seek to improve the knowledge, awareness, social support, and self-efficacy of project participants in performing these behaviors and be appropriately phased to complement infrastructure milestones and interventions.

A. Household Water Management

MCC Funding under this Sub-Activity will support the diffusion of techniques usable at the household-level to promote safe household water management practices prior to and post-construction, including point-of-use treatment, storage, transport, and dispensing of water to prevent recontamination of water. These techniques will be communicated through community training and household-level mentorship programming, communications campaigns, and targeted capacity building for relevant entities, all in collaboration with the Government and other donors. It will support increasing awareness of the use of water from various sources, including the impact of the Water Disinfection Activity on the quality of water supplied to households.

B. Household Sanitation

In collaboration with the Government and other donors, MCC Funding under this Sub-Activity supports community training and household-level mentorship programming, communications campaigns, and targeted capacity building for relevant entities on consistent and correct use of flush toilets in both structured and unstructured areas, appropriate hygiene practices, and regular toilet maintenance.

b. Beneficiaries.

Through the Water Disinfection Activity, the WSD Project will provide sufficient disinfectant that will permit BTL to supply disinfected water to approximately 108,000 residents of Dili who are currently connected to the water supply network, and in conjunction with the World Bank and Asian Development Bank-funded Dili Water Supply Project, ultimately serve 429,000 total residents in Dili's water service area by 2036. Using the OSHG plant developed by the WSD Project, BTL will supply disinfected water to up to 64,000 residents in the other four districts of Timor-Leste. Through the Sanitation Activity, the WSD Project will initially connect approximately 106,165 residents of Dili to the new Wastewater Treatment Plant; however, the WSD Project treatment and conveyance infrastructure is sized to collect wastewater from up to 300,909 residents of Dili's wastewater service area (as projected in 2036 in accordance with the Government's 2018 Sanitation Master plan) when additional upstream conveyance infrastructure and collection systems are constructed following the expiration of this Compact. The WSD Project's design of selected additional wastewater collection service areas will enable the implementation of planned, additional connections.

c. Environmental and Social Mitigation Measures.

In compliance with Section 3.2(e), the Government shall ensure that all Projects and Activities undertaken, funded or otherwise

supported in whole or in part (directly or indirectly) by MCC Funding under the Compact comply with the MCC Environmental Guidelines, including the environmental and social performance standards set forth in the *Performance Standards on Environmental and Social Sustainability of the International Finance Corporation* (as in effect from time to time, the "*IFC Performance Standards*") that have been incorporated by reference into the MCC Environmental Guidelines. Based on preliminary due diligence against MCC Environmental Guidelines criteria, the WSD Project is classified as a Category A project.

By providing a reliable disinfectant for drinking water, a sanitation system, household connections and flush toilets, and decommissioning pit latrines for 106,165 residents, the WSD Project will result in significant environmental and health benefits. However, land acquisition and potential relocations, community health and safety impacts associated with building a linear project in a densely populated urban area, construction of the marine outfall pipeline, and operational impacts on the marine environment are potentially significant and sensitive, and as such they will require more complex intervention and mitigation measures to address. The WSD Project will require an Environmental and Social Impact Assessment ("ESIA"), Environmental and Social Management Plans ("ESMPs"), and robust stakeholder engagement to assess these and other potential impacts and define appropriate mitigation measures to minimize adverse environmental impacts. In addition, land tenure issues in Timor-Leste are complex and there is little land available for relocation sites. The Government will provide all land required for the WSD Project, and has agreed to provide land acquisition and resettlement documentation for MCC review and to remedy any inconsistencies with the IFC Performance Standards prior to initiating any land acquisition activities. A Resettlement Policy Framework ("RPF") is being prepared, which will be followed by a Resettlement Action Plan ("RAP").

The WSD Project will also generate significant volumes of biosolid wastes. Biosolids from the WSD Project are expected to be trucked to a Dili municipal landfill for disposal. The Government is working with donors to expand and upgrade this Dili municipal landfill to ensure future operations are environmentally sound.

d. Social Inclusion and Gender Integration

In compliance with Section 3.2(e), this Project and all its Activities will be implemented in compliance with the MCC Gender Policy, the MCC Counter-Trafficking in Persons Policy, and the MCC Gender and Social Inclusion Operational Milestones and Procedures.

The WSD Project involves significant construction in the capital city of Dili, which presents both risks and opportunities for women and vulnerable groups (including youth, rural migrants, and the unemployed). The Water Disinfection Activity, supported by the corresponding Household Water and Hygiene Activity-funded efforts, are expected to improve the health of household members in Dili. Businesses are also likely to benefit, since absenteeism of workers due to water-borne diseases is expected to diminish as water quality improves. Similarly, since the poor have more limited access to health care and are more likely to be exposed and suffer the consequences of a contaminated environment, the Sanitation Activity presents great potential to disproportionately benefit the poor and women.

Furthermore, in an effort to reach more poor households, the WSD Project will incorporate simplified sewer technology, which will facilitate access to the unstructured areas of Dili that tend to have higher concentration of poor and women-headed households. The Household Water and Hygiene Activity is structured to take into account the fact that women are the primary managers of water within the household and that they will play a critical role in the adoption of safe household water management practices and improved toileting practices.

As a part of the Institutional Reform Activity, MCC will provide technical assistance to the Government to develop a cost recovery plan (the "Cost Recovery Plan"), which will assess customers' ability and willingness to pay, as well as include recommendations on customer assistance programs to effectively address affordability for women-headed and low-income households.

The risk of trafficking in persons ("*TIP*") and gender-based violence will be continuously monitored, with measures taken during implementation to manage such risks, especially as they apply to women and children. The WSD Project will engage women and vulnerable groups in order to maximize income-generating opportunities for those populations.

e. Donor Coordination.

MCC and the Government coordinated closely with other donors during project development to maximize WSD Project benefits through a direct impact on diarrheal disease reduction. In particular, MCC and the Government are coordinating with the World Bank and the Asian Development Bank to align their components of the Dili Water Supply Project with the WSD Project. The Dili Water Supply Project, which is jointly financed by the World Bank and the Asian Development Bank, will replace the existing water supply infrastructure in Dili, upgrade water treatment plants, increase groundwater supply, and construct water reservoirs and water distribution networks. Through the collaboration, the OSHG plant will provide sodium hypochlorite for disinfecting the drinking water provided by the World Bank and Asian Development Bank projects. MCC understands that the Asian Development Bank and the World Bank have also agreed to adopt the important policy conditions attached to the WSD

Project, such as the Cost Recovery Plan, for their respective projects. The partnership will result in better quality and lower cost of water. Additionally, water supply facilities funded by other donors in the surrounding districts will be able to use the disinfectant produced in Dili.

MCC is also collaborating with other donors on an integrated policy and institutional reform agenda for BTL and ANAS, ranging from regulatory reforms to institutional development and capacity strengthening. Assistance mobilized through the Water Donor Forum (which includes MCC, World Bank, Asian Development Bank, AusAID, Japan International Cooperation Agency and the Government of Portugal) will support BTL and ANAS in strengthening the institutions and building their staff's capacity and systems.

f. USAID.

USAID is supporting efforts to strengthen water, sanitation, and hygiene systems in community health centers in Timor-Leste through a partnership with the Government's Ministry of Health and UNICEF. Such improvements will support the Government's ability to deliver quality health services to communities.

The WSD Project also broadly supports the objectives of USAID's Tourism for All Project in Timor-Leste and "Water for the World" strategy through activities aimed at developing sustainable, climate-resilient water and sanitation infrastructure and improving drinking water quality, water management, and hygiene at the household-level.

Although Timor-Leste is not currently identified as a "Water for the World Priority Country" by USAID, MCC intends to coordinate with USAID on related and complementary activities in support of mutually aligned objectives.

g. Sustainability.

Financial sustainability of the WSD Project investment relies principally on the development and implementation of the Cost Recovery Plan for BTL and ANAS to sustainably manage all assets. Assistance mobilized through the Water Donor Forum (which includes MCC, World Bank, Asian Development Bank, AusAID, Japan International Cooperation Agency and the Government of Portugal) will further support BTL and ANAS in strengthening the institutions and building their capacity and systems. Other aspects of the WSD Project's sustainability are associated with protecting and monitoring the marine environment, utilizing an experienced private operator at the Wastewater Treatment Plant, taking responsible measures to manage waste biosolids, and incorporating measures for climate adaption, mitigation, and resilient components. The design of the WSD Project takes both sector and social sustainability into account, as described above.

h. Policy, Legal and Regulatory Reforms.

An institutional development plan and reform agenda for the water sector in Timor-Leste was formally adopted by the Government when the independent water utility BTL and an independent water regulator ANAS were created in 2021. The plan is supported by development partners for implementation in the near and medium term. Consistent with the reform agenda, the Institutional Reform Activity will provide support to strengthen the institutional and asset management capabilities of the utility and regulator. The Government has also agreed to develop and promulgate decree-laws that will regulate the sanitation system and water quality monitoring in the country. The Institutional Reform Activity will fund technical assistance for the regulatory reform.

The Government has agreed to develop, approve, and implement a full Cost Recovery Plan so that sufficient funds will be generated for BTL to undertake operations and maintenance of all assets and systems at required levels. Approval and implementation of the plan will be a condition for periodic disbursements throughout the Compact. MCC understands that other donors have agreed to adopt elements of this Cost Recovery Plan as conditions in their respective project agreement(s) with the Government.

2. TALENT Project

a. Summary of Project and Activities.

The objective of the Teaching and Leading the Next generation of Timorese Project (the "*TALENT Project*") is stated in Section 1.2. The TALENT Project seeks to achieve this Objective by improving the quality of teaching and school leadership in all secondary schools in Timor-Leste. Specifically, the TALENT Project aims to improve pedagogy, school and classroom management; increase opportunities for women in teaching and leadership positions; improve language and information and communication technology ("*ICT*") instruction for future teachers; and enhance instructional leadership and create a supportive and inclusive learning environment. The TALENT Project is organized around the following four Activities:

(i) The Center of Excellence for Teacher Education Activity

This Activity will establish a new autonomous institution in Timor-Leste to provide professional training and certification to future secondary teachers entering the workforce, as well as training and certification of a portion of current secondary teachers.

A. Establishing the Center of Excellence

Under this Sub-Activity, MCC Funding will support the formal establishment and initial operations of the Center of Excellence, which will operate under the purview of the Ministry of Higher Education Science and Culture with the oversight of an executive board consisting of members from key Government entities. The Center of Excellence will be legally established, equipped with an organizational structure reflecting appropriate staffing and resources, and led by a competitively hired director. The Center of Excellence will also actively recruit women to leadership positions.

The establishment of the Center of Excellence will involve the development of an appropriate policy framework. This policy framework may include the modification of the Timor-Leste Education System Framework Law to require future secondary school teachers and school leaders to have a professional certificate from the Center of Excellence in order to be hired into Ministry of Education, Youth and Sport- or Ministry of Higher Education Science and Culture-supported positions ("Ministry-supported Positions"). Teacher trainees admitted to the Center of Excellence will subsequently be offered full-time teaching positions across Timor-Leste if they successfully complete their professional training and meet certification requirements.

B. Design and Build the Center of Excellence

Under this Sub-Activity, MCC Funding will support the design and construction or rehabilitation of a building to house the Center of Excellence, on land provided by the Government. The building will provide space for the training and professional development of teachers and support Center of Excellence staff in engaging in ongoing quality assurance, course development and refinement. While the Center of Excellence building is under construction or rehabilitation, the Government will provide any necessary temporary space where training for secondary teachers and leaders can commence. This Sub-Activity integrates design features that are expected to contribute to the goal of increasing the number of women in teaching and leadership positions.

(ii) Teacher Training Activity

MCC Funding will support the development and delivery of trainings to current and future secondary school teachers in Timor-Leste. All current secondary teachers are expected to receive some form of training to improve their pedagogical skills, including student assessment, in the areas of numeracy, literacy, and soft skill development. A sub-set of current secondary teachers will receive additional training to receive their professional certification from the Center of Excellence. Future teaching candidates will be trained at the Center of Excellence and receive practical training at secondary schools throughout Timor-Leste. They will then be offered full-time employment in Ministry-supported Positions.

A. Course Development

Within this Sub-Activity, MCC Funding will support the development of course modules, course content, and corresponding materials. These materials will be designed based on needs assessments and current materials from existing institutions to target key pedagogical practices, including student assessment, in the areas of numeracy, literacy, and soft skills. Materials will be inclusive and use gender-responsive and disability-appropriate pedagogical approaches in the classroom.

B. Training Current Teachers

MCC Funding will support the training of current secondary teachers through two training streams.

The first stream of training aims to reach all current secondary teachers (general and technical) to improve the quality of teaching in the areas of numeracy, literacy, and soft skills. This training will be provided by Center of Excellence staff in collaboration with both the Ministry of Education Youth and Sport and the Ministry of Higher Education Science and Culture.

The second stream of training will provide intensive training to a sub-set of current secondary teachers to enable them to receive full professional certification from the Center of Excellence, similar to the training provided to teacher trainees. Such teachers may provide mentorship to other teachers.

C. Training Future Teachers

Under this Sub-Activity, MCC Funding will support training of candidate secondary school teachers at the Center of Excellence. Training will focus on the development of teacher trainees' approaches to instruction (pedagogy) that will improve secondary

students' performance in the areas of numeracy, literacy, and soft skills. The training will be carried out at the Center of Excellence and in situ at secondary schools throughout Timor-Leste and will target the skills required by teacher trainees for student-centered learning.

(iii) School Leadership Training Activity

Under the School Leadership Training Activity, MCC Funding will support the training of school leaders to create effective schools through strong school leadership, both in school management and in terms of instructional leadership. Training will focus on competencies in school leadership, including gender and social inclusion and ICT in education.

A. Developing Curriculum and Materials

In this Sub-Activity, MCC Funding will support training for school leaders and prospective school leaders on the design and delivery of curriculum and training materials, including:

- · Management (interdisciplinary structures and community outreach), instructional leadership, and teacher assessment;
- · Good practices in development planning and curriculum frameworks;
- · Developing/improving teaching and learning materials and resources for current leaders, including the uses of ICT in education;
- · Key issues related to gender and social inclusion; and
- · Providing support to enhance skills in the language of instruction.

B. Training Delivery

MCC Funding will support the training of every current senior secondary school leader and approximately 650 prospective school leaders during the Compact Term through professional development courses, resources, and ongoing support through the Center of Excellence. Prospective women school leaders will be intentionally targeted for involvement. During and after Center of Excellence training, school leaders (approximately five per school) will also become trainers and mentors in their own schools for current leaders. School leaders in training will receive ongoing training and support from Center of Excellence staff, using different modalities, including online modules and face-to-face meetings, to enhance their instructional leadership and school management practices.

(iv) Ensuring Excellence Activity

This Activity consists of three Sub-Activities, all of which focus on ensuring the accessibility and quality of the Center of Excellence's services.

A. Quality Assurance and Monitoring

MCC Funding under this Sub-Activity will support the creation of a quality assurance team at the Center of Excellence. This team will facilitate the ongoing evidence-based improvement and oversight of the Center of Excellence's programs by developing evaluation tools to regularly analyze and report on the effectiveness of trainings. These tools, including online surveys and assessment tasks, will allow for collection and analysis of data gathered from trainees after they have completed individual modules and the full program. Data and analysis will support the Center of Excellence's continuous improvement of courses, teaching styles, and learning materials, as well as its responsiveness to emerging needs that prompt new courses, components, or modules.

B. Women's Economic Empowerment in Education

This Sub-Activity aims to increase women's access to the profession of teaching and school leadership at the secondary level by removing barriers for women to enter employment opportunities in education. Efforts supported by MCC Funding to achieve this aim may include the development and implementation of fair and transparent recruitment and promotion processes, incentive schemes for women working in education, support systems for women teachers and school leaders (such as an association or mentorship programs), support for women to participate in trainings (for example, childcare or transport stipends), and leadership programs tailored for women in education. MCC Funding for this Sub-Activity will also support community engagement through workshops to address barriers to entry into the workforce faced by women.

C. Creating Language and ICT Supports

To support trainees in the areas of language and ICT, MCC Funding will provide both ICT equipment for the Center of Excellence and language laboratories at the Center of Excellence. Additionally, MCC Funding will support the formulation of an ICT team at the Center of Excellence to support blended and online/distance learning. The Government will also explore forming partnerships with existing institutions that work in the area of language training,

b. Beneficiaries.

Beneficiaries are assumed to include all upper secondary graduates who were taught by Project-trained teachers and who subsequently entered the labor force, as well as members of their households. The total number of beneficiaries is estimated to be 957,721 and analysis suggests that at least initially, the poor will be moderately represented amongst those benefiting from the project.

c. Environmental and Social Mitigation Measures.

Through the provision of secondary teacher and school leader trainings, the TALENT Project will deliver significant social benefits, including potential career advancement for participants and improved educational outcomes for students in Timor-Leste. While the location of the Center of Excellence remains to be determined, no major negative environmental or social impacts are anticipated with the construction or rehabilitation of the Center of Excellence building. Anticipated impacts include typical construction phase environmental and social risks associated with modest sized vertical structures and operational risks. The Center of Excellence building is categorized as Category B because impacts are expected to be readily manageable with appropriate mitigation measures.

During the design phase of the Center of Excellence building, an environmental review will be undertaken and Environment and Social Management Plans and Health and Safety Management Plans will be developed and implemented during construction. Opportunities to address climate change via energy efficiency, resiliency, and the use of solar panels will be considered, as will use of low flow faucets. A project-specific TIP assessment will outline management measures for the Center of Excellence construction or rehabilitation, taking into consideration risks related to the operation of the Center of Excellence. If temporary buildings are used to house the Center of Excellence prior to completion of construction, then an environmental, health and safety evaluation may be undertaken, and any required remediation will be performed prior to taking over the temporary location. Waste management plans will address risks if building or room upgrades are needed, or disposal of old equipment is required. The Government will provide land for any building and will need to document land ownership and conduct any required land acquisition in accordance with IFC Performance Standards, to MCC satisfaction, and document that the parcel is fit for purpose, free of contamination, and located outside flood zones.

d. Social Inclusion and Gender Integration

In compliance with Section 3.2(e), this Project and all its Activities will be implemented in compliance with the MCC Gender Policy, the MCC Counter-Trafficking in Persons Policy, and the MCC Gender and Social Inclusion Operational Milestones and Procedures. The TALENT Project will integrate social inclusion and gender equality components throughout all the project activities. In addition, the standalone Women's Economic Empowerment in Education Sub-Activity seeks to increase the number of women overall in secondary education teaching positions and increase women's access to leadership positions in secondary education in Timor-Leste. To do so, the Women's Economic Empowerment in Education Sub-Activity will focus on creating an enabling environment for women within the education system by undertaking activities to promote fair and transparent recruitment and selection processes for teachers and school leaders, in addition to providing leadership and/or mentorship support and training opportunities.

The TALENT Project focuses on taking an inclusive approach to education by building content into the teacher training curriculum that promotes gender equality and inclusivity. To promote women's participation in the trainings, the program will consider the needs of women, such as prioritizing shorter-term trainings that are in-person, avoid conflicts with school schedules and childcare, and use incentives (such as transport allowances and childcare services).

For the Center of Excellence, it is important to ensure that risks related to TIP and gender-based violence are addressed both during the construction phase as well as during the operation of the Center of Excellence moving forward.

e. Donor Coordination.

Within the education sector, the majority of investments have benefited early childhood education and primary education, with key support coming from the Australian Department of Foreign Affairs and Trade, the Australian Ministry of Foreign Affairs

and Trade, UNICEF, and more recently, the Global Partnership for Education and the World Bank. A donor mapping exercise carried out by the Global Partnership for Education revealed a lack of large-scale, comprehensive interventions at the secondary level. The TALENT Project fills this gap and builds on the success experienced with interventions at the primary-level to support teachers, school leaders, and students.

f. USAID.

Current USAID programming in economic growth and trade and health complement the TALENT Project.

Over the last two years, USAID has carried out a youth assessment to inform the development of a new Country Development Cooperation Strategy released in 2020. The 2020-2025 Country Development Cooperation Strategy includes a target that calls for the economic inclusion of women and youth to be expanded. While the TALENT Project aims to improve the skills of youth, the intention of the USAID programming is to increase employment opportunities for those youth.

g. Sustainability.

A primary consideration in the design of the TALENT Project is the long-term sustainability of programmatic impacts and the operation of the Center of Excellence. Investments in training in strong coordination and collaboration with the ministry(ies) responsible for education, the National Institute for Professional Education Training ("INFORDEPE"), and existing higher education institutions are critical for the sustainability of programmatic inputs and impacts. Therefore, the TALENT Project includes investments in training for current secondary teachers and school leaders in order to foster a supportive and enabling environment for future teacher trainees certified who have completed training at the Center of Excellence to apply pedagogical best practices by also including investments in trainings for current secondary teachers and school leaders. Furthermore, such teacher trainees will have the support of a more robust school leadership team who have also been trained in the new practices. Finally, during the Compact Term, additional trainings will be provided to universities and institutions of higher education to help build capacity to strengthen candidates who may enter the Center of Excellence. Overall, the TALENT Project strikes a balance by complementing existing systems and filling gaps where they exist. It provides existing institutions with additional resources during the life of the Compact to carry out surge training for individuals that are already in the system, while the new Center of Excellence readies itself to train individuals to fill future positions in secondary schools. Operations and maintenance planning for the Center of Excellence building will be included by the Government in post-construction budget cycles, following an initial Compact-funded investment in building operations and maintenance, as detailed in the multi-year financial plan. Members of the Government will be closely engaged on the executive board of the Center of Excellence to assist with planning and ensure that there is absorptive capacity at the secondary schools for the newly trained teachers and leaders. In addition, the technical review committee created by the Government to oversee the design of the TALENT Project may continue to provide support and advice to the Board of Directors of MCA-Timor-Leste and to the relevant MCA-Timor-Leste staff to ensure ongoing technical support for the TALENT Project.

h. Policy, Legal and Regulatory Reforms.

There are two key legal and regulatory reforms that will be required for the TALENT Project. The first is the legal recognition of the Center of Excellence as an autonomous institution under the Ministry of Higher Education Science and Culture via a decree-law

In addition, it is anticipated that the Government will introduce changes to Education System Framework Law (Law 14/2008) to require secondary school teachers to receive professional certification from the Center of Excellence in order to be employed in Ministry-supported Positions. Current legislation requires secondary teachers to hold an undergraduate degree as their sole qualification. With this reform, all future teachers will be required to hold a professional certification to serve as a secondary school teacher. It should also be noted that a portion of current secondary school teachers will also be professionally certified during the life of the Compact. Such teachers will have to meet the same required standards as future candidates, including mandatory trainings and demonstrated competency. Furthermore, if teachers wish to pursue leadership positions, they will be required to participate in mandatory trainings and meet established requirements.

C. IMPLEMENTATION FRAMEWORK

1. MCA-Timor-Leste

(a) MCA-Timor-Leste Creation.

In accordance with this Compact and in view of implementing the Program, the Government will create, through a decree-law to be enacted by the Council of Ministers, a public institute ("instituto publico") having legal personality and financial autonomy, named "MCA-Timor-Leste" with its head office located in Dili. The administrative and financial organization of MCA-Timor-Leste, as well as the general rules of its governance, will be promulgated by such decree-law.

(b) Independence and Autonomy.

MCA-Timor-Leste shall have operational and legal independence and full decision-making autonomy, including, inter alia, the ability, without consultation with, or the consent or approval of, any other party, to: (i) enter into contracts in its own name, (ii) sue and be sued, (iii) establish bank accounts with a financial institution in its own name and hold MCC Funding and the WSD Contribution in those accounts, (iv) expend MCC Funding and the WSD Contribution, (v) engage contractors, consultants and/or grantees, including, without limitation, procurement and fiscal agents, all in compliance with Section 3.6, and (vi) competitively engage one or more auditors of its accounts. In addition, any acts, contracts, and further documentation and procedures undertaken by MCA-Timor-Leste will not be subject to the preliminary supervisory power established in articles 30.° to 34.° of the Law 9/2011 of 17 August (with the amendments introduced by Law 3/2013), on the *Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo*, *Fiscal e de Contas* (Timor-Leste's Audit Court). Therefore, it is clear between the Parties that any such acts carried out by MCA-Timor-Leste using MCC Funding or the WSD Contribution, as well as the effect thereby produced are not, in any circumstances, and regardless of their value, subject to any type of approval or review by the *Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo*, *Fiscal e de Contas*.

(c) Employment Requirements.

The Parties agree that the Law No. 4/2012, of 21 February shall apply to MCA-Timor-Leste. The Government shall regulate and specify any applicable rules deemed necessary to clarify any aspects of the legal regime applicable to MCA-Timor-Leste through a decree-law and to ensure MCA-Timor-Leste has the authority to recruit staff for a period exceeding 6 years during the Compact term through the Compact closure period. MCA-Timor-Leste will be permitted to extend such employment contracts ending at the expiration of the Compact Term for a closure period not to exceed 120 days to allow for the winding down of the Program, if deemed necessary by MCA-Timor-Leste. Such extension will not void the nature of or the category of the contract. For the avoidance of doubt, severance will not be due upon the expiration of such employment contracts.

MCA Timor-Leste will be permitted to: (a) arrange for any foreign personnel (staff, individual consultants or personnel of firms) providing goods, works or services under the Compact along with their family to be provided promptly with any necessary entry or work visas, and any such visas and their renewal will be exempt from any fees or costs payable to the Government; and (b) provide the foreign personnel (staff, individual consultants or personnel of firms) providing goods, works or services under the Compact with work permits and such other documents as shall be necessary to enable the foreign personnel to perform services and to remain in Timor-Leste for the duration of the Compact, without the need to exit the country for any period in the interim.

Foreign staff of MCA-Timor-Leste who are not resident in Timor-Leste at the time of their hiring are guaranteed the right to transfer their salaries or remuneration outside Timor-Leste without any restrictions.

(d) Corporate Governance.

The governance of MCA-Timor-Leste shall be set forth in more detail in the Program Implementation Agreement and the constitutive documents and internal regulations of MCA-Timor-Leste (or as otherwise agreed in writing by the Parties). Remuneration for members of the MCA-Timor-Leste Board of Directors shall be consistent with the MCC Program Guidelines. MCA-Timor-Leste shall be administered, managed and supported by a board of directors (the "*Board of Directors*") and an operations unit (the "*Operations Unit*").

(e) Board of Directors.

The Board of Directors shall have ultimate responsibility for the oversight, direction, and decisions of MCA-Timor-Leste, as well as the overall implementation of the Program. The Board of Directors shall be comprised of seven voting members and one or more non-voting observers. As of the date hereof, the voting members of the Board of Directors shall include representatives from each of the following:

- · Office of the Prime Minister (one representative);
- · Office of the Presidency of the Council of Ministers (one representative);
- · Ministry responsible for water, sanitation, and drainage infrastructure sectors (one representative);
- · Ministry responsible for finance (one representative);
- · Ministry responsible for education (one representative);
- · Women's organizations (one representative); and
- Civil society (one representative)

The number of voting members may be changed through amendments to MCA-Timor-Leste's constitutive documents, while the identity of the voting members may be changed through changes to the Government's relevant decrees regarding MCA-Timor-Leste, in both cases, with MCC's approval. The process of selecting the members of the Board of Directors shall be further stipulated in the government decree-law setting out the legal framework for MCA-Timor-Leste. MCC's resident country director and the Executive Director of MCA-Timor-Leste shall be non-voting observers of the Board of Directors.

(f) Operations Unit.

The Operations Unit shall report to the Board of Directors and have principal responsibility for the day-to-day operations and management of MCA-Timor-Leste and implementation of the Program. The Operations Unit shall be led by the Executive Director and shall be composed of the Key Staff (as defined in the PIA) as agreed between the Parties and selected after an open, competitive, and non-discriminatory recruitment and selection process (or its equivalent). The MCA-Timor-Leste Executive Director will be selected in the same manner and the MCA-Timor-Leste Board of Directors will solely be responsible for considering, approving, or disapproving the hiring and dismissal of the Executive Director, subject to MCC's written approval. The Key Staff shall be supported by appropriate additional staff to enable the Operations Unit to execute its roles and responsibilities.

MCA-Timor-Leste shall develop and implement a stakeholder engagement plan for sustaining public consultation and engagement with the private sector, civil society organizations, and organizations representing women and vulnerable groups and allow them opportunities to provide advice and input.

2. Implementing Entities.

Subject to the terms and conditions of this Compact, the Program Implementation Agreement and any other related agreement entered into in connection with this Compact, the Government, acting through MCA-Timor-Leste (or prior to MCA-Timor-Leste's establishment, the Compact Development Team), may engage one or more entities of the Government to implement and carry out any Project or Activity (or a component thereof) under this Compact (each, an "Implementing Entity"). The appointment of any Implementing Entity shall be subject to review and approval by MCC. The Government shall ensure that the roles and responsibilities of each Implementing Entity and other appropriate terms are set forth in an agreement, in form and substance satisfactory to MCC (each an "Implementing Entity Agreement").

3. Fiscal Agent.

Unless MCC agrees otherwise in writing, the Government, acting through MCA-Timor-Leste (or prior to MCA-Timor-Leste's establishment, the Compact Development Team), shall engage a fiscal agent (a "Fiscal Agent"), which shall be responsible for assisting the Government with its fiscal management and assuring appropriate fiscal accountability of MCC Funding, and whose duties shall include those set forth in the Program Implementation Agreement and such agreement as the Government enters into with the Fiscal Agent, which agreement shall be in form and substance satisfactory to MCC.

4. Procurement Agent.

Unless MCC agrees otherwise in writing, the Government, acting through MCA-Timor-Leste (or prior to MCA-Timor-Leste's establishment, the Compact Development Team), shall engage one or more procurement agents (collectively, the "*Procurement Agent*") to carry out and certify specified procurement activities in furtherance of this Compact. The roles and responsibilities of the Procurement Agent shall be set forth in the Program Implementation Agreement or such agreement as the Government enters into with the Procurement Agent, which agreement shall be in form and substance satisfactory to MCC. The Procurement Agent shall adhere to the procurement standards set forth in the MCC Program Procurement Guidelines and ensure procurements are consistent with the procurement plan adopted by the Government pursuant to the Program Implementation Agreement, unless MCC agrees otherwise in writing.

ANNEX II MULTI-YEAR FINANCIAL PLAN SUMMARY

This Annex II summarizes the Multi-Year Financial Plan for the Program.

A. General.

A multi-year financial plan summary ("*Multi-Year Financial Plan Summary*") is attached hereto as Exhibit A to this Annex II. By such time as specified in the Program Implementation Agreement, the Government shall adopt, subject to MCC approval, a multi-year financial plan that includes, in addition to the multi-year summary of estimated MCC Funding, the annual and quarterly funding requirements for the Program (including administrative costs) and for each Project and Activity, projected both on a commitment and cash requirement basis. The multi-year financial plan for the WSD Contribution will be set forth in Annex IV to the Program Implementation Agreement.

[REMAINDER OF PAGE INTENTIONALLY LEFT BLANK]

EXHIBIT A TO ANNEX II MULTI-YEAR FINANCIAL PLAN SUMMARY

COMPONENT	Compact Facilitation Funding (CFF)	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5 + Program Closure	TOTAL COMPACT FUNDING
WATER SANITATION & DRAINAGE (WSD)	\$33,372,500	\$42,776,013	\$75,502,718	\$75,155,474	\$49,635,192	\$31,763,153	\$308,205,050
Activity 1: Water Disinfection	\$404,710	\$1,133,188	\$4,168,514	\$2,321,271	\$121,413	\$121,413	\$8,270,509
Activity 2: Sanitation	\$31,792,790	\$39,852,825	\$65,675,182	\$65,675,182	\$46,861,279	\$28,989,240	\$278,846,498
Activity 3: Associated Drainage			\$4,469,822	\$4,469,022			\$8,938,044
Activity 4: Institutional Reform	\$925,000	\$80,000	\$200,000	\$1,700,000	\$1,662,500	\$1,662,500	\$6,950,000
Activity 5: Household Water and Hygiene	\$250,000	\$996,000	5996,806	\$990,000	\$990,000	\$990,000	\$5,200,000
TEACHING & LEADING THE NEXT GENERATION OF TIMORESE (TALEN	\$3,000,000	\$5,485,986	\$8,050,665	\$8,504,830	\$9,034,938	\$6,114,119	\$40,190,538
Activity 1: Center of Excellence (CoE)	\$1,500,000	\$1,526,045	\$2,626,845	\$3,526,045	\$3,526,045	\$1,895,274	\$14,599,454
Activity 2: Teacher Training	\$1,000,000	\$2, 5 68,982	\$2,815,160	\$3,269,319	\$2,509,382	\$2, 5 09,379	\$14,664,142
Activity 3: School Leadership Training	\$250,000	\$709,566	\$1,019,990	\$1,019,993	\$1,019,993	\$1,019,993	\$5,039,535
Activity 4: Ensuring Excellence	\$250,000	\$689,473	\$1,589,470	\$689,473	\$1,979,518	\$689,473	\$5,887,407
MONITORING & EVALUATION	\$450,000	\$1,625,000	\$800,000	\$1,175,000	\$950,000	\$1,800,000	\$6,800,000
PROGRAM ADMINISTRATION	\$14,229,129	\$9,518,647	\$9,452,700	\$9,615,202	\$9,750,036	\$12,238,698	\$64,804,412
Activity 1: MCA Timor-Leste Administrative Expenses	\$11,829,129	\$7,118,647	\$7,052,700	\$7,215,202	\$7,350,036	\$8,998,698	\$49,564,412
Activity 2: Procurement Agent	\$1,150,000	\$1,150,000	\$1,150,000	\$1,150,000	\$1,150,000	51,550,000	\$7,300,000
Activity 3: Fiscal Agent	51,150,000	\$1,150,000	\$1,150,000	\$1,150,000	\$1,150,000	\$1,550,000	\$7,300,000
Activity 4: Audits	\$100,000	\$100,000	\$100,000	\$100,000	\$100,000	\$140,000	\$640,000
M CC TOTAL INVESTMENT	\$51,051,629	\$59,405,646	\$93,806,083	\$94,450,506	\$69,370,165	\$51,915,970	\$420,000,000

ANNEX III COMPACT MONITORING & EVALUATION SUMMARY

This <u>Annex III</u> summarizes components of the monitoring and evaluation plan for this Compact ("*M&E Plan*"). The actual structure and content of the M&E Plan, which may differ from those specified in this <u>Annex III</u>, shall be agreed to by MCC and the Government in accordance with MCC's *Policy for Monitoring and Evaluation of Compacts and Threshold Programs* (the "*MCC M&E Policy*"). In addition, the M&E Plan may be modified from time to time as described in the MCC M&E Policy without requiring an amendment to this <u>Annex III</u>. The M&E Plan shall be posted publicly on the MCC Website and updated as necessary.

1. Objective

MCC and the Government shall formulate and agree to, and the Government shall implement or cause to be implemented, an M&E Plan that explains in detail how and what MCC and MCA-Timor-Leste shall (i) monitor to determine whether the Projects are on track to achieve their intended results ("Monitoring Component"), and (ii) evaluate to assess implementation strategies, provide lessons learned, compare costs to benefits, and estimate the impact of compact interventions ("Evaluation Component"). The M&E Plan shall summarize all indicators that must be reported to MCC on a regular basis, as well as a description of any complementary data to be collected for evaluation of the Program. The M&E Plan shall also include any monitoring and evaluation ("M&E") requirements that MCA-Timor-Leste must meet in order to receive Disbursements, and shall serve as a communication tool so that MCA-Timor-Leste staff and other stakeholders clearly understand the objectives and targets MCA-Timor-Leste is responsible for achieving. The results of M&E activities, measured by monitoring data and evaluations, shall be made publicly available on the website of MCA-Timor-Leste and on the MCC Website.

2. Program Logic

The program logic is an explanatory model that demonstrates how specific interventions lead to the expected outcomes, objectives, and goal of a compact program. This model reflects the design and implementation plans of a program, noting planned activities and outputs and the sequencing of results. Secondly, it reflects the economic logic, which forms the basis of the cost-benefit analysis that produces the Economic Rate of Return ("*ERR*"). Lastly, it notes critical risks and assumptions related to achieving results. The program logic forms the basis of the M&E Plan.

2.1 Logic Models

A description of the logic underlying each Project is included below:

Project 1: Water, Sanitation and Drainage Project

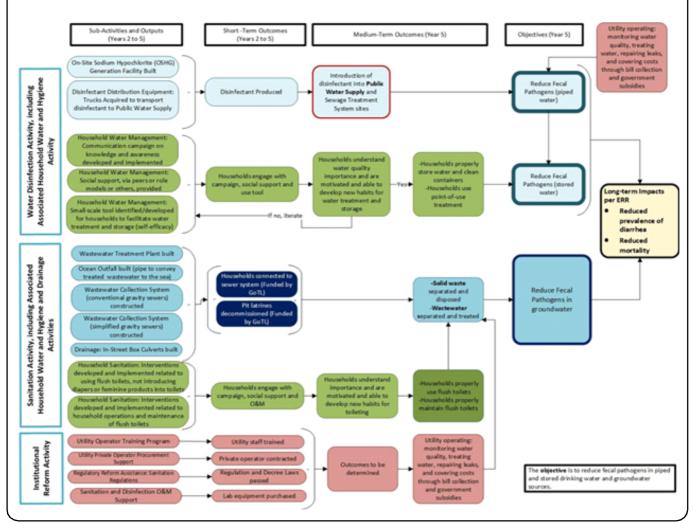
The objective of the **Water, Sanitation and Drainage Project** is to reduce fecal pathogens in piped and stored drinking water, and groundwater. The Project responds to the binding constraint of low human capital—specifically, to Timor-Leste's high rate of stunting, where more than half of children under the age of five are stunted. The high incidence of fecal pathogens in the water system was identified as one of the root causes of this constraint, based on Government-provided water-quality data, which indicated widespread fecal contamination of the public water supply in Dili not localized to a certain water source.

The Project's theory of change, as shown below, starts with building key infrastructure, supporting institutional and regulatory reform, and supporting key household sanitation and water management practices.

The Water Disinfection Activity will construct the OSHG plant to provide a reliable supply of disinfectant for treating water via a new water network in Dili and four nearby districts. The logic of the Water Disinfection Activity is to reduce disease-causing pathogens in piped water through the production of disinfectant and the application of the disinfectant in the supply of water to households and businesses in Dili and four neighboring districts, resulting in drinking-quality water at the household-level. Disinfected water will be provided in Dili through a new water network funded by the Government and other donors.

To manage the results risks of delivering uncontaminated drinking water, the Project is coordinating with the World Bank and the Asian Development Bank's piped-water improvement projects and includes the Household Water and Hygiene Activity. MCC understands that the Government plans to use Compact-funded disinfectant for their projects and incorporate training and capacity building to BTL and ANAS in order to ensure regular and routine water treatment and monitoring of water quality during and beyond the Compact Term. To ensure households know how to treat and store water properly, the Project includes the Household Water Management Sub-Activity to improve household water storage habits and point-of-use treatment to address intermittent piped-water supply.

To reduce fecal pathogens in the groundwater, the Sanitation Activity includes establishing a sewer network with mandatory service connections, the Wastewater Treatment Plant, a septage receiving facility and biosolids disposal operation, and an open ocean outfall. The treated effluent will be disinfected with sodium hypochlorite generated by the OSHG plant. The Associated Drainage Activity includes constructing specific portions of the drainage system in areas where Compact-funded sewerage system will be constructed. The Project relies on integral investments from the Government as well as related institutional strengthening and behavior-change interventions. Realizing the objective of cleaner groundwater will require that enough households connect to the new sewer system and discontinue use of pit latrines and septic tanks. Household connections, and pit-latrine and septic-tank decommissioning is intended to be funded by the Government as part of the WSD Contribution. In addition, the complementary Household Sanitation Sub-Activity will focus on key toileting behaviors, including on properly managing and regularly maintaining flush toilets. Finally, given that the water utility is new and inexperienced, the Project includes an intense five-year institutional capacity-building component that is expected to extend for at least three years post-Compact Term to help mitigate related sustainability and results risks.

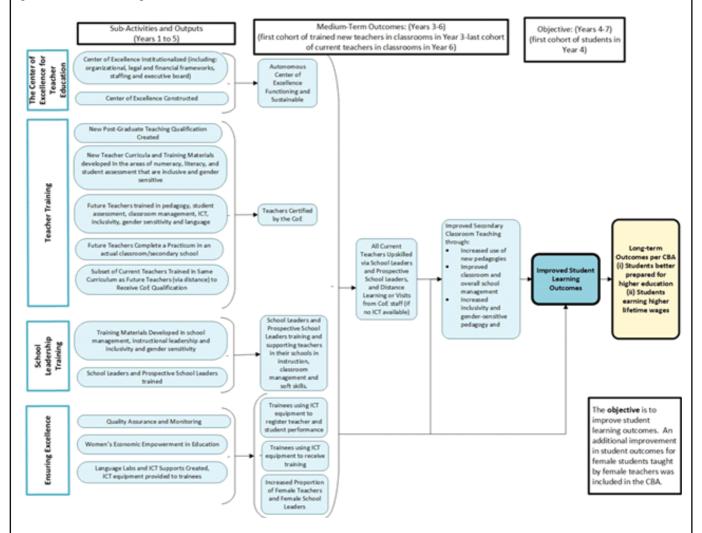


Project 2: Teaching and Leading the Next generation of Timorese (TALENT) Project

The **TALENT Project** responds to the binding constraint of low human capital, as noted in the MCC constraints analysis: "in the workforce, the lack of tertiary education is costly to firms and has resulted in 30-40% of professional jobs being filled by foreign nationals." The root causes of this constraint were traced to low-quality secondary education, including student deficiencies in soft skills, numeracy and literacy.

The Project will construct and institutionalize a secondary school teacher training institute, the Center of Excellence. The Project will also (i) create and deliver new training curricula to both future and current secondary-school teachers and (ii) create and deliver training to school leaders and prospective school leaders, who will in turn help train and mentor current teachers in their schools. Lastly, the Project will embed quality assurance monitoring, women's economic empowerment, language labs, and ICT services in the Center of Excellence to support trained teachers and school leaders.

To improve secondary instruction and student learning, the Project will need to manage results risks. First, instruction is currently delivered in a language students may not have mastered. Improving teachers' mastery of Portuguese is part of the Project, but it remains that the students may not fully understand the language of instruction. Second, the Center of Excellence is being created because the current institutions that train teachers have not been able to adequately prepare teachers for the secondary classroom. To avoid creating another similar institution, the Project has included quality assurance monitoring into the structure of the Center of Excellence, competitive and transparent recruitment of staff for the Center of Excellence, and a board to oversee the Center of Excellence. Third, the Center of Excellence will directly train a cadre of school leaders and prospective school leaders (current teachers) who are expected to impart this training to the teachers in their schools. To mitigate this risk, the Project is training up to five teachers and school leaders per school, and the Center of Excellence will provide routine oversight in the field.



2.2 Risks and Assumptions

The M&E Plan shall also outline key assumptions and risks that underlie the accomplishment of the theory of change summarized in the program logic. However, such assumptions and risks shall not excuse any Party's performance unless otherwise expressly agreed to in writing by the other Party. The known assumptions and risks include:

Project 1: Water, Sa	nitation and Drainage Project	İ	
Assumptions for Outputs	Assumptions for Outcomes	Assumptions for Objective	Assumptions for Long-term outcomes per CBA
Access to required land is granted.	Technical staff are trained to operate the new infrastructure.	There is constant, positive pressure in pipes, so pathogens do not cause recontamination of piped water.	A key major cause of illness was from contaminated water and not from other causes, such as
Project retains support of GoTL ² , even when government	Disinfectant is delivered to all essential sites with indicated regularity.	There is sufficient water supply in the dry season to keep sewage moving and provide water to connected households.	undernourishment.
changes.	Utility monitors water quality to deliver appropriate levels of disinfectant.	Cost-Recovery Plan developed and implemented	
	Construction quality is high and includes considerations for climate change-especially during the rainy season.	Enough households connect to the sewage system to sufficiently reduce human waste burden in the environment.	
	Electricity disruptions do not harm the system. Open drainage canals are free of debris and trash, so drains do not overflow.	Other sources of contamination (animals, etc.) are not major drivers of contamination. Households use only stored water or water from pipes for consumption.	People benefit at places where they spend major amounts of time, including at home and at work.
	Households can identify when their water is contaminated. The flush-toilet market for supplies and expertise (plumbers) will be available and affordable.	Customers can afford and do pay their water bills Government takes ownership of the new system and performs routine operation and maintenance for long-term sustainability.	

² For use in the tables in this Annex III and the M&E Plan, "GoTL" refers to the Government.

Project 2: Teaching and Leading the Next generation of Timorese (TALENT) Project

Assumptions for Outputs	Assumptions for Outcomes	Assumptions for Objective	Assumptions for Long-term outcomes
GoTL allocates	GoTL operates and	Future teachers who have	Secondary (or
reasonable budget	maintains the CoE beyond	credentials are placed into positions	higher) education
for education.	the Compact Term with	in Timor-Leste.	and the skills gaine
ioi education.	•	III TIIIIOT-LESTE.	•
Land or	the appropriate staffing	Tanchare are not absent from the	are valued in Timo
Land or	and trainers to run the	Teachers are not absent from the	Leste.
appropriate	training center.	job.	Canada da
building is	o.e	The share to the state of the s	Secondary studen
allocated for CoE ³	CoE is well managed,	Teachers transfer new and/or	can transfer their
and transport	accountable, and	improved pedagogy and curriculum	skills to the labor
issues are taken	transparent.	into the classroom.	market in Timor-
into consideration.			Leste or to attain
	CoE curriculum & training	Teachers can confidently use the	higher education.
CoE has an	is adequate and	determined language (Portuguese).	
institutional home,	appropriate.]	After attaining
is supported by all		School leaders transfer knowledge	higher education,
stakeholders, and	Teacher pedagogy	and are motivated to improve school	students enter the
has credibility.	complements secondary	management.	labor market in
nas creaibility.	school curriculum.	management.	Timor-Leste.
GoTL can forecast	School culticulum.	There are routine current teacher	minor-Leste.
the future need for	Thorois an adamint		
	There is an adequate	checks and training opportunities.	
secondary teachers	process to certify	The section of the section	
and fills that need.	secondary school teachers	There is routine teacher supervision	
	and this process is being	and support with an accountability	
GoTL will retire	used.	and reward mechanism.	
older teachers to			
make room for	Future teachers can find	Parents and the local community are	
future teachers.	teaching positions in	engaged in the learning process and	
	Timor-Leste and will be	value secondary education.	
Curriculum reform	adequately paid for their		
is addressed and	credentials.	Secondary students are enrolled in	
teachers are		and attending secondary school.	
trained in the	Future teachers know both	g coonaa, y school	
correct curriculum	Portuguese and local	Secondary students can learn in the	
content.	_	determined language.	
CONTENT.	language.	determined language.	
Teachers want to	INCORDEDE to ode	Secondary schools have adequate	
	INFORDEPE is adequately	infrastructure to promote learning	
and can improve	staffed to train/re-train	,	
their teaching	current teachers /school	and be effective.	
methods.	leaders.		
		National exams are in an accessible	
There is a demand	School leaders and	language for secondary students.	
for secondary	prospective school leaders		
teaching positions	adequately train and		
and acquiring the	support teachers in their		
required	schools (cascade model).		
credentials.	,		
Enough future			
teachers who meet			
the prerequisites			
apply to the CoE,			
including female			
teachers.			
- 1 0 - :			
The CoE secondary			
teacher education			
is affordable.			
Language won't be			
a barrier to enter			
the CoE.			
INFORDEPE trains			
trainers and			
updates training			
updates rigining			
materials.			

³ For use in the tables in this Annex III and the M&E Plan, "CoE" refers to the Center of Excellence.

2.3 Projected Economic Benefits and Beneficiaries

The economic analysis of compact programs consists of a cost-benefit analysis, which is summarized by an estimated ERR and a beneficiary analysis. This analysis for the Program is summarized below.

2.3.1 Projected Economic Benefits

Cost-Benefit Analysis ("CBA") is completed to determine the cost effectiveness of MCC investments. A threshold of 10% is typically used to inform investment decisions.

The underlying economic logic of the CBA models follow the project logics depicted above. Additionally, several of the variables included in the model become key indicators to monitor the Program and evaluate whether the Program reached the intended outcomes, as well as determining its cost effectiveness. Each model includes estimated benefits and the total estimated costs to reach those intended benefits, whether costs are incurred by MCC, another donor, the Government, or another entity. These are typically examined over a 20-year period, unless otherwise noted.

The table below provides a summary of the estimated ERRs across this Compact's projects. The text following the table describes the general methodology and logic of the CBA model(s), as well as the key benefit streams, costs, assumptions, risks, etc. for each of the calculated ERRs.

Project/Activity	Estimated Economic Rates of Return
WSD Project	7.5-11.7%
TALENT Project	15.6%

Project 1: WSD Project

The benefits of the WSD Project are derived from improved health outcomes of the beneficiary population. Recent literature has found that reducing disease burden through water, sanitation, and hygiene interventions require a "transformative" set of interventions that are complementary and comprehensive.

Thus, the WSD Project is designed to complement and enhance the impact of other investments in the water and sanitation sector in Timor-Leste, in line with a master plan developed by the Government. The WSD Project will construct a wastewater infrastructure backbone in Dili, which will be expanded upon in the future by other donors and financiers so that the system can function efficiently and at a low cost. Therefore, the full benefits (and thus the ERR) of the Project depend on whether additional investment occurs that builds on the backbone provided through the WSD Project.

MCC evaluated a range of plausible scenarios based on the extent to which additional investments leverage Project-funded infrastructure. The estimated ERR for the Project without subsequent investments from other sources (e.g., the Government, other donors, and/or the private sector) is 7.5 percent (lower ERR scenario). If the Government's entire master plan is implemented by 2036, the ERR of the combined WSD Project and additional buildout is estimated at 11.7 percent (higher ERR scenario). MCC determined the higher ERR scenario to be sufficiently probable to proceed with the WSD Project. Given the expected long-term benefits, including serving as a foundational investment for the system, MCC decided to proceed with the WSD Project even in the lower ERR scenario.

The benefits of the WSD Project are derived from improved health outcomes of the beneficiary population. The largest benefit stream driving the rate of return is increased child survival.

Project 2: TALENT Project

The economic analysis of the TALENT Project is based on the aggregate earnings of all projected upper secondary graduates who enter the labor force. The program is assumed to result in increased human capital through the training of teachers and school leaders and the increase in the share of secondary school teachers who are female. Students taught by program-trained teachers are expected to be subsequently compensated in the labor market via higher wages.

Given the large number of beneficiaries, benefits are large in absolute terms and relative to costs, and the baseline economic rate of return is estimated to be 15.6%.

3.3.2 Projected Program Beneficiaries

The M&E Plan shall also define the persons or entities expected to benefit from the Program. Beneficiary analysis is an extension of the CBA and seeks to disaggregate the total increase in income to determine specifically which segments of society will benefit from the Projects and Activities. MCC considers beneficiaries of Projects and Activities to be those people who experience better standards of living as a result of the Project or Activity (as the case may be) through higher real incomes.⁴ For definitional purposes it is important to note that not all project participants are necessarily project beneficiaries. The expected beneficiaries of this Compact over 20 years (unless otherwise noted) are shown in the following table. The text below the table provides a description of the beneficiaries.

Project/Activity	Estimated Beneficiaries*
WSD Project: Water Disinfection	429,000 residents of Dili
	64,000 residents of four Dili-adjacent districts
WSD Project: Sanitation	301,000 residents of Dili
TALENT Project	957,000 students

^{*}There is some anticipated overlap in beneficiaries across the projects so the beneficiaries cannot simply be added together to estimate total compact beneficiaries.

Because poor households suffer higher disease burden than non-poor households, maximizing disease burden reduction meant maximizing the inclusion of the poor. The footprint of the sanitation system was thus chosen to maximize inclusion of poor households, given engineering and design constraints. Thus, while the poor represent just over 20% of the beneficiary population of the WSD Project, around 30% of the disease burden reduction and lives saved is expected to come from poor households

Given the broad scope of the TALENT Project, beneficiaries are assumed to include all upper secondary graduates who were taught by Project-trained teachers and who subsequently entered the labor force, as well as their co-householders. The total number of beneficiaries is estimated to be 957,721, and the beneficiary analysis suggests that at least initially, the poor will be moderately under-represented amongst beneficiaries.

4. Monitoring Component

As defined in the MCC M&E Policy, monitoring is the continuous, systematic collection of data on specified indicators to provide indications of progress toward objectives and the achievement of intermediate results along the way. To monitor progress toward the achievement of results of this Compact, the Monitoring Component of the M&E Plan shall identify (i) the Indicators (as defined below), (ii) the definitions of the Indicators, (iii) the sources and methods for data collection, (iv) the frequency for data collection, (v) the party or parties responsible for collecting and analyzing relevant data, and (vi) the timeline for reporting on each Indicator to MCC. It should be noted that some indicators shall continue to be tracked after the Compact Term as necessary.

4.1 Outcome, Output, and Process Indicators

The full M&E Plan shall measure the results of the Program using quantitative, objective, and reliable data ("Indicators").

4.1.1 Baselines

The full M&E Plan shall establish baselines for every Indicator (each a, "*Baseline*"). An Indicator's Baseline should be established prior to the start of the corresponding Project, Activity and/or Sub-Activity. Baselines demonstrate that the problem can be specified in measurable terms and are thus a pre-requisite for adequate intervention design. The Government shall collect Baselines on the selected Indicators or verify already collected Baselines where applicable.

⁴As used in this Compact, the term "beneficiary" has the meaning described in MCC's *Guidelines for Economic and Beneficiary Analysis*.

4.1.2 Benchmarks and Targets

The full M&E Plan shall establish a benchmark for each Indicator that specifies the expected value and the expected time by which the result shall be achieved ("*Target*").

4.1.3 Disaggregation of Indicators

The full M&E Plan shall indicate which Indicators shall be disaggregated by gender, income level, and age, and beneficiary types to the extent practical and applicable.

4.1.4 Outcome, Output, and Process Indicators

Outcome, output and process Indicators are all defined in the MCC M&E Policy.

4.1.5 Common Indicators

MCC's Common Indicators (as described in the MCC M&E Policy) shall also be included as relevant.

4.1.6 Revisions to Indicators and Targets

Subject to prior written approval from MCC and in accordance with the MCC M&E Policy, the Government may add Indicators or refine the definitions and Targets of existing Indicators.

4.1.7 Indicator Tracking Table

MCA-Timor-Leste must report to MCC on monitoring Indicators in the M&E Plan on a quarterly basis using an Indicator Tracking Table ("Indicator Tracking Table" or "ITT") in the form provided by MCC. No changes to Indicators, Baselines or Targets may be made in the ITT until the changes have been approved in the M&E Plan. Additional guidance on Indicator reporting is contained in the MCC Guidance to Accountable Entities on the Quarterly Disbursement Request Package. In the case that MCA-Timor-Leste submits a six-month disbursement request, the ITT must still be submitted quarterly.

The M&E Plan shall contain the monitoring Indicators listed in Schedule A.

5. Evaluation Component

While good program monitoring is necessary for program management, it is not sufficient for assessing ultimate results. MCC therefore advocates the use of different types of evaluations as complementary tools to better understand the effectiveness of its programs. As defined in the MCC M&E Policy, evaluation is the objective, systematic assessment of a program's design, implementation and results. MCC is committed to making its evaluations as rigorous as warranted in order to understand the causal impacts of its programs on the expected outcomes and to assess cost effectiveness.

5.1 Independent Evaluations

Every Project must undergo a comprehensive, independent evaluation (impact and/or performance) in accordance with the MCC M&E Policy. The Evaluation Component of the M&E Plan shall describe the purpose of the evaluation, methodology, timeline, required MCC approvals, and the process for collection and analysis of data for each evaluation. All independent evaluations must be designed and implemented by independent, third-party evaluators. If the Government wishes to engage an evaluator, the engagement shall be subject to the prior written approval of MCC. Contract terms must be acceptable to MCC and ensure non-biased results and the publication of results.

For each independent evaluation, MCA-Timor-Leste is expected to review and provide feedback to independent evaluators on the evaluation design reports, evaluation materials (including questionnaires), baseline report (if applicable), and any interim/final reports in order to ensure proposed evaluation activities are feasible, and final evaluation products are technically and factually accurate.

Project 1: WSD Project

The evaluation methodology will be an impact evaluation if a comparable control group can be identified. If not, the evaluation methodology will be a performance evaluation. The Evaluation Questions follow:

■ Was the program implemented according to plan (in terms of quantity and quality of outputs?)

- Did the program achieve its targeted outcomes, particularly its stated objective of reducing fecal pathogens in piped and stored water and in groundwater, in the timeframe and magnitude expected? Why or why not? The outcomes related to MCC's learning agenda include household water and toileting practices, household drinking-water quality, and utility operation. Depending on statistical power and program implementation, MCC may be able to assess the project's contribution to lowering disease prevalence.
- Do the results of the program justify the allocation of resources toward it?

Project 2: TALENT Project

The Evaluation Methodology for this Project is yet to be finalized. There may be an opportunity to compare outcomes between teachers trained earlier in the Project with those trained later in the project. In addition, there may be an opportunity to assess the cascade approach in different sized schools, i.e., does the percentage of teachers receiving centralized training affect teachers' adoption of new practices.

The Evaluation Questions follow:

- Was the program implemented according to plan (in terms of quantity and quality of outputs?)
- Did the program achieve its targeted outcomes, particularly its stated objective of improving secondary-student learning outcomes, in the timeframe and magnitude expected? Why or why not? The outcomes related to the learning agenda include changes in classroom management and content, effects of female teachers on girls' and boys' learning and effects of the cascade approach.
- Do the results of the program justify the allocation of resources toward it?

6. Data Quality Reviews

Data Quality Reviews ("**DQR**") are a mechanism to review and analyze the utility, objectivity, and integrity of performance information. DQRs are to cover: a) quality of data, b) data collection instruments, c) survey sampling methodology, d) data collection procedures, e) data entry, storage and retrieval processes, f) data manipulation and analyses and g) data dissemination. MCC requires that an independent entity conduct the DQR, such as a local or international specialized firm or research organization, or an individual consultant, depending on the size of the program or project in review. The frequency and timing of data quality reviews must be set forth in the M&E Plan; however, MCC may request a DQR at any time. DQRs should be timed to occur before or early enough in the Compact Term that meaningful remedial measures (if any) may be taken depending on the results of the review. The methodology for the review should include a mix of document and record reviews, site visits, key informant interviews, and focus groups.

7. Other Components of the M&E Plan

In addition to the monitoring and evaluation components, the full M&E Plan shall include the following components:

7.1 Data Management System

The M&E Plan shall describe the information system that shall be used to collect data, store, process and deliver information to relevant stakeholders in such a way that the Program information collected and verified pursuant to the M&E Plan is accessible and useful to those who wish to use it.

7.2 Budge

A detailed cost estimate for all components of the M&E Plan.

Description	CFF	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5	TOTAL
MONITORING & EVALUATION	\$ 450,000	\$ 1,625,000	\$ 800,000	\$ 1,175,000	\$ 950,000	\$ 1,800,000	\$ 6,800,000
Data collection and surveys	\$ 350,000	\$ 850,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 1,100,000	\$ 2,750,000
Performance Indicator Monitoring	\$ -	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 750,000
Data quality reviews and audits		\$ 225,000		\$ 225,000	\$ 100,000		\$ 550,000
Capacity building and training	\$ 100,000	\$ 200,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 50,000	\$ 50,000	\$ 700,000
Monitoring Systems and Equipment		\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 750,000
Other	\$ -	\$ 50,000	\$ 200,000	\$ 350,000	\$ 350,000	\$ 350,000	\$ 1,300,000

8. Responsibility for Developing the M&E Plan

MCC desires to "[refrain] from requesting the introduction of performance indicators that are not consistent with countries' national development strategies." For this reason, primary responsibility for developing the M&E Plan lies with the M&E directorate of MCA-Timor-Leste with support and input from MCC's M&E and economist staff. The M&E Plan must be developed in conjunction with key stakeholders, including MCA-Timor-Leste leadership and sector leads, the MCC Resident Country Mission, and other MCC staff (such as cross-cutting leads), as well as external stakeholders, as applicable. While the entire M&E Plan must be developed collaboratively, MCC and MCA-Timor-Leste Project/Activity leads are expected to guide the selection of Indicators at the process and output levels that are particularly useful for management and oversight of Projects and Activities.

9. Approval and Implementation of the M&E Plan

The approval and implementation of the M&E Plan, as amended from time to time, shall be in accordance with the Program Implementation Agreement, any other relevant Supplemental Agreement and the MCC M&E Policy. All M&E Plan modifications proposed by MCA-Timor-Leste must be submitted to MCC for prior written approval. The M&E Plan may undergo peer review within MCC before the beginning of the formal approval process.

Table 1.1: Indicators

The table below lists the preliminary set of monitoring and evaluation indicators linked to each result in the project logic. Key Indicators that can be reported on at least an annual basis shall be included in quarterly monitoring indicator reports, while Indicators that require survey data or a longer time period to track shall be included in evaluation reports.

Table 1.1: Project 1: WSD Project Indicators

Result	Indicator	Definition	Unit	Baseline	Compact Target	ITT Indicator (Y/N)							
	Outcome Indicators												
	Water Disinfection and Associated Social and Behavior Change Activities												
Reduce Fecal Pathogens (piped water)	Proportion of tests passing drinking water quality criteria (WS-21)	The percentage of recommended total number of samples tested for residual chlorine that pass the relevant standard (for drinking water, WHO recommends: 0.2 mg/L < residual chlorine concentration < 5 mg/L)	percentage	Value: Dili : 60% (rainy season) and 80% (dry season) of tested public water supply sites passed tests. Year: 2019	Value: 99% for points of entry Year: 2029 Value: 90% for taps Year: 2029	N							
Reduce Fecal Pathogens (stored water)				Value: TBD Year: TBD	Value: TBD Year: TBD	N							
Introduction of disinfectant into public water supply sites	Treated Water Quantity	The volume of treated water supplied to the entire distribution system, which equals the total volume of water produced and treated by the utility for a reference period of time.	m^3	Value: TBD Year: TBD	Value: TBD Year: 2029	N							

⁵ Busan Partnership for Effective Development Cooperation, Busan Outcome Document, 1 December 2011, p. 5

Households properly store water and clean containers and use point-of-use treatment	Use of safely managed drinking water (WS-12)	The percentage of households in the project areas whose main source of drinking water is through safely managed drinking water services.	percentage	Value: 23% Year: 2021	Value: 70% Year: 2029	N
Households understand water quality importance and are motivated and able to develop new habits for water treatment and storage	The percentage of households that perform at least one type of water treatment for drinking water	The percentage of households that perform at least one type of water treatment (boiling or adding bleach) for drinking water	number	Value: 28% Year: 2021	Value: 70% Year: 2029	N
Disinfectant Produced	Disinfectant produced	Annual indicator	kg of FAC (Free Available Chlorine)	Value: 0 Year: 2021	Value: 70,566 Year: 2029	Y
Households engage with change campaign,	Households receiving water treatment and storage messaging	The number of households that receive communication via radio, TV or other source	number	Value: 0 Year: 2021	Value: 20,000 Year: 2029	Y
social support and use tool	Households that receive tool	The number of households that receive storage/treatment tool	number	Value: 0 Year: 2021	Value: 1,000 Year: 2029	Y
		Out	put Indicat	ors		
		Water Disinfection and Associa	ated Social an	d Behavior Change Activities		
OSHG plant built	OSHG plant built	Date on which OSHG plant is completed.	date	Value: 0 Year: 2021	Value: 1 Year: 2028 (compact year 5, quarter 1)	Y
Disinfectant Distribution Equipment: Trucks acquired to transport disinfectant to public water supply	Disinfectant delivered	Annual volume of disinfectant, based on a uniform 0.8% sodium hypochlorite solution delivered to public water systems in Dili, Aileu, Ermera, Liquica and Manatuto	liters	Value: 0 Year: 2021	Value: Dili: 2,826,000 Aileu: 205,000 Ermera: 196,000 Liquica: 119,000 Manatuto: 552,000 Year: 2028 (compact year 5, quarter 1)	Y

Communicat ion campaign on knowledge and awareness developed and implemented	Communication campaign on knowledge and awareness developed and implemented	Campaign may include radio or TV or other media	date	Value: 0 Year: 2021	Value: TBD (determined Dec 2022) Year: TBD (determined Dec 2022)	Y
Social support via peers or role models or others provided	Individuals trained in social and behavioral change	The number of individuals in a community trained towards achieving a specific social or behavior change, particularly pertaining to sustaining access to services, and to hygiene behaviors that block the fecal-oral pathogen transmission pathways	number	Value: 0 Year: 2021	Value: 5000 Year: 2029	Y
Small scale tool identified/de veloped for households to facilitate water treatment and storage	Tool completed	Tool for treatment/storage will be piloted/tested to determine appropriate design	date	Value: 0 Year: 2021	Value: TBD (determined Dec 2022) Year: TBD (determined Dec 2022)	Y
		Outc	ome Indica	itors		
		Sanitation and Associated	Social and Bo	ehavior Change Activities		
Reduce fecal pathogens in groundwater	Proportion of tests passing water quality criteria	The percentage of recommended total number of samples tested for fecal pathogens that pass the relevant standard.	percentage	Value: Dili: 31% of tested private wells without E.coli detected Year: 2019	Value: 90% Year: 2029	N
Solid waste separated and disposed	Total suspended solids collected at Wastewater Treatment Plant	TBD	kilograms	Value: 0 Year: 2021	Value: 2,300,000 Year:2028 (year 5, quarter 1)	N
Wastewater	Proportion of wastewater treated (WS-22)	The percentage of the total collected sewage volume that receives at least primary wastewater treatment	percentage	Value: 0 Year: 2021 Source: TetraTech Pre- Feasibility Study (FS)	Value: TBD Year: 2028 (year 5, quarter 1) Source: TBD	N
separated and treated	Disinfectant delivered	Disinfectant delivered to wastewater treatment plant	kg of FAC	Value: 0 Year: 2021 Source: TetraTech Pre- Feasibility Study (FS)	Value: 39,380 Year: 2028 (year 5, quarter 1) Source: TetraTech Pre- Feasibility Study (FS)	N

Households properly use	Use of safely managed sanitation facility	Proportion of households in the project area using safely managed sanitation ('improved') services. 'Improved' sanitation facilities include flush toilets to sewer systems.	percentage	Value: TBD (December 2022) Year: TBD	Value: TBD (December 2022) Year: TBD	N
and maintain flush toilets	Households maintain their flush toilets	Proportion of households in the project area that do not throw trash (diapers, feminine products, etc.) into flush toilets.	percentage	Value: TBD (December 2022) Year: TBD	Value: TBD (December 2022) Year: TBD	N
Households understand importance & motivated & able to develop new habits for toileting	TBD	TBD	TBD	Value: TBD (December 2022) Year: TBD	Value: TBD (December 2022) Year: TBD	N
				Residential, conventional Value: 0 Year: 2021	Residential, conventional Value: 8,292 Year: 2028 (year 5, quarter 1)	
Households connected to sewer system	Sanitation facilities constructed (WS- 26)	Number of sanitation facilities constructed as part of the Project. The facility is counted as operational when it has been handed over to the community for use. Sanitation facilities to be included in this indicator include flush toilet.	number	Residential, simplified Value: 0 Year: 2021	Residential, simplified Value: 5,318 Year: 2028 (year 5, quarter 1)	Y
				Non-residential Value: 0 Year: 2021	Non-residential Value: 1,775 Year: 2028 (year 5, quarter 1)	
				Residential, conventional Value: 0 Year: 2021	Residential, conventional Value: 9,951 Year: 2028 (year 5, quarter 1)	
Households connected to sewer system	Total customer connections, sanitation (WS-25)	Total number of wastewater connections operational through billing by the utility in a year	Number	value: 0 Value: 0 Value: 6,38 Year: 2021 Year: 2028 (ye	Residential, simplified Value: 6,382 Year: 2028 (year 5, quarter 1)	Y
				Non-residential Value: 0 Year: 2021	Non-residential Value: 2,130 Year: 2028 (year 5, quarter 1)	

Pit latrines decommissio ned	Total pit latrines decommissioned	TBD.	Number	Residential, conventional Value: 0 Year: 2021 Residential, simplified Value: 0 Year: 2021 Non-residential Value: 0 Year: 2021	Residential, conventional Value: 7,740 Year: 2028 (year 5, quarter 1) Residential, simplified Value: 4964 Year: 2028 (year 5, quarter 1) Non-residential Value: 1657 Year: 2028 (year 5, quarter 1)	Y
Households engage with	Households receiving SBC toileting messaging	The number of households that receive communication via radio, TV or other source	number	Value: 0 Year: 2021	Value: TBD (December 2022) Year: TBD (December 2022)	Y
campaign, social support and O&M	Individuals trained in social and behavioral change (WS-6)	The number of individuals in a community trained towards achieving a specific social or behavior change, particularly pertaining to sustaining access to services, and to hygiene behaviors that block the fecal-oral pathogen transmission pathways	Number	Value: 0 Year: 2021	Value: 5,000 Year: 2029	Y
		Out	put Indicate			
Wastewater Treatment Plant built	Wastewater Treatment Plant constructed	Date on which construction is completed.	Date	Value: 0 Year: 2021	Value: 2028 (year 5, quarter 1) Year: 2028 (year 5, quarter 1)	Y
Ocean outfall built	Ocean outfall constructed	Date on which construction is completed.	Number	Value: 0 Year: 2021	Value: 2028 (year 5, quarter 1) Year: 2028 (year 5, quarter 1)	Y
Wastewater collection system constructed (conventiona I gravity sewers)	Length of sewers constructed (WS-28)	Total length in kilometers of the sewage network constructed or replaced including service network and interceptors. This indicator should include all sewers including laterals to individual homes and interceptors conveying the sewage to a treatment facility. The sewers are considered completed and counted in this indicator after handover to the utility by the contractor and once operational.	kilometers	Value: 0 Year: 2021	Value: 289 Year: 2028 (year 5, Q1)	Y

Wastewater collection system constructed (Simplified gravity sewers)	Length of sewers constructed (WS- 28)	Total length in kilometers of the sewage network constructed or replaced including service network and interceptors. This indicator should include all sewers including laterals to individual homes and interceptors conveying the sewage to a treatment facility. The sewers are considered completed and counted in this indicator after handover to the utility by the contractor and once operational.	kilometers	Value: 0 Year: 2021	Value: 1,775 Year: 2028 (year 5, Q1)	Y
In-street box culverts built	In-street box culverts constructed		Number	Value: 0 Year:2021	Value: 4 Year: 2028 (year 5, Q1)	Y
Interventions developed and implemented related to using flush toilets	TBD	TBD	TBD	TBD	TBD	TBD
Interventions developed and implemented related to household	TBD	TBD	TBD	TBD	TBD	TBD
O&M of flush toilets	TBD	TBD	TBD	TBD	TBD	TBD
		Outc	ome Indica	itors		
		Instituti	onal Reform	Activity		
Utility operating	Indicators TBD	TBD	TBD	TBD	TBD	TBD
	Utility staffed to manage wastewater system	Number of Full-Time Equivalents, target is based on approximately 6.6 FTEs per 1000 connections to the wastewater system	Number	Value: 0 Year:	Value: 135 Year:	Y
Utility staff trained	Number of BTL staff managed and trained by private operator	Private operator will train staff to operate and maintain new infrastructure in years 4 and 5 of the Compact plus 3 years post Compact	Number	Value: 0 Year:2021	Value: TBD Year: TBD	Y
Private operator contracted	Date on which private operator is contracted		Date	Value: 0 Year: 2021	Value: TBD Year: TBD	Y
Regulation and Decree- Laws passed	Regulation and Decree-Laws passed			TBD	<u> </u>	TBD
Lab equipment purchased and in use	Planned water- quality tests completed	BTL and/or ANAS routinely tests public water and wastewater quality, including independent sampling and analysis to hold water suppliers and dischargers into the wastewater system accountable.	Percent	Value: 0 Year:2021	Value: TBD Year: TBD	Y

	Output Indicators							
	Institutional Reform Activity							
Utility operator training program	Utility staff training developed	Trained to include operation and maintenance of new infrastructure	Date	Value: 0 Year: TBD	Value: 0 Year: TBD	Y		
Utility private operator procurement support	Private operator Terms of Reference completed	Private operator will provide management and training to BTL for a period of 5 years, beginning in Year 3 of the Compact	Date	Value: 0 Year: TBD	Value: TBD Year: TBD	Y		
Regulatory reform assistance: sanitation regulations	TBD	TBD	TBD	TBD	TBD	Y		
Sanitation and Disinfection O&M Support	Standards and enforcement measures for potable water and wastewater effluent quality created	Develop standards in the following (1) effluent quality from the Wastewater Treatment Plant, (2) wastewater discharges from industrial customers (treatment before entering piped sanitation collection system, (3) decommissioning of septic tanks and mandatory connections when a central collection system is made available, and (4) septic tank regulations for areas without piped water.	Number	Value: 0 Year: TBD	Value: 0 Year: TBD	Y		
	Long-Term Outcomes per CBA							
Long-term outcomes per CBA	Prevalence of diarrhea, children under 5	The percentage of individuals reported as having diarrhea in the two weeks preceding the survey.	percentage	Value: 15.5 (Dili) Year: 2016	Value: 11.6 Year: 2029	N		

Table 1.2: Project 2: TALENT Project Indicators

Result	Indicator	Definition	Unit	Baseline	Compact Target	ITT Indicator (Y/N)
		Outcom	ne Indicator	rs		
Improved student learning outcomes (literacy, numeracy, soft skills)	Student test scores	Average test scores on standardized tests for secondary students	standard deviation	Value: TBD Year: TBD	An increase in test scores of: 0.14 SD for students taught by current teachers trained 0.14 for students taught by trained future teachers 0.04 SD for girls taught by Female Teachers	N
	Time on task	Per class period, the amount of time the teacher spends on instruction versus discipline and out of the classroom	percentage	Value: TBD Year: TBD	Value: TBD Year: TBD	N
	Percentage of school day that school leaders spend observing and coaching teachers	Per school day, the amount of time the school leader spends on observing teachers during class and giving feedback.	percentage	Value: TBD Year: TBD	Value: TBD Year: TBD	N
Improved secondary classroom teaching	Number CoE- trained secondary teachers placed in schools	Future teachers placed in secondary schools	number	Value: 0 Year: 2021	Value: 400 Year: 2029	Y
	Number of schools with CoE-trained teachers	Secondary schools	number	Value: 0 Year:2021	Value: 167 Year:2029	Y
	(E-6) Students participating in Project- supported education activities	The number of students enrolled or participating in Project-supported educational schooling	number	Value: 0 Year: 2021	Value: 74,000 Year: 2029	Y
Current teachers upskilled	(E-5) Instructors trained, current	The number of classroom instructors who complete Project-supported training focused on instructional quality as defined by the compact training activity. Teachers trained in their schools by prospective school leaders and school leaders and CoE. To avoid double counting, the target is calculated as the total number of teachers (4400-1000 current teachers certified – 600 future teachers certified -835 prospective school leaders trained)	number	Value: 0 Year:2021	Value: 1965 Year: 2029	Y

Autonomous CoE functioning and sustainable	CoE operational	TBD	date	Value: 0 Year:2021	Value: 2029 Year: 2029	Y
	Number of future instructors certified	Number of classroom instructors receiving CoE qualification (future teachers)	number	Value: 0 Year: 2021	Value: 600 Year: 2029	Y
	Number of current instructors certified	Number of classroom instructors receiving CoE qualification (current teachers)	number	Value: 0 Year:2021	Value: 1000 Year:2029	Y
Teachers certified by the CoE	Number of school leaders and prospective school leaders certified	Number of classroom school leaders and prospective school leaders receiving CoE qualification	number	Value: 0 Year:2021	Value: 167 (school leaders) 668 (prospective school leaders) Year:2029	Y
School leaders and prospective school leaders training and supporting teachers in their schools	Instructors supported	The number of classroom instructors who are supported by their school leaders and prospective school leaders (cascade model)	number	Value: 0 Year: 2021	Value: 3565 (4400 total teachers minus 835 school leaders and prospective school leaders) Year: 2029	Y
Trainees using ICT equipment to register teacher and student performance	Percentage of teachers and students entered into monitoring system	TBD	percentage	Value: TBD Year: 2021	Value: TBD Year: TBD	Y
Trainees using ICT equipment to receive training	Number of instructors and school leaders taking computerized training courses	TBD	number	Value: TBD Year: 2021	Value: TBD Year: TBD	Y
Increased proportion of female teachers	Percentage of female secondary- school teachers	Percentage of female secondary- school teachers divided by all secondary school teachers	percentage	Value: TBD Year: 2021	Value: TBD Year: TBD	Y
and female school leaders	Percentage of female secondary- school leaders	Percentage of female secondary- school leaders divided by all secondary school leaders	percentage	Value: TBD Year: 2021	Value: TBD Year: TBD	Y
		Output Indic	eators			
CoE institutionalized	CoE with executive board and organizational , legal and financial frameworks drafted	Dates for each of these milestones: executive board populated, and organizational, legal and financial frameworks drafted	date	Value: TBD Year: 2021	Value: TBD Year: TBD	Y
	CoE staffed	Staffing requirements fulfilled	date	Value: TBD Year: 2021	Value: TBD Year: TBD	Y

$\overline{}$							
C	CoE constructed	(E-4) Educational facilities constructed or rehabilitated	The number of educational facilities constructed or rehabilitated according to standards stipulated in MCA contracts signed with implementers.	number	Value: 0 Year: 2021	Value: 1 Year: 2029	Y
-	New post- raduate teacher qualification created	Post-graduate teacher qualification created	TBD	date	Value: TBD Year: 2021	Value: TBD Year: TBD	Y
	New teacher curriculum and training materials developed	Teacher education curriculum developed	Inclusive and gender-sensitive teacher education curriculum developed	date	Value: TBD Year: 2021	Value: TBD Year: TBD	Y
		Training materials developed	Dates on which training materials are completed: to include numeracy, literacy, and student assessment, that are gender sensitive and inclusive	date	Value: TBD Year: 2021	Value: TBD Year: TBD	Y
R	Future teachers trained in pedagogy, student assessment, classroom management, CT, inclusivity, gender sensitivity, and language	(E-5) Future instructors trained	The number of classroom instructors who complete Project-supported training focused on instructional quality as defined by the Teacher Training Activity. Trained by CoE staff.	number	Value: 0 Year: 2021	Value: 600 Year: 2029	Y
p	Future teachers complete a practicum in an ctual classroom	Future teachers complete practicum	TBD	Number	Value: 0 Year: 2021	Value: 600 Year: 2029	Y
te	ubset of current eachers trained in same curriculum as future teachers	(E-5) Current instructors trained	The number of classroom instructors who complete Project-supported training focused on instructional quality as defined by the Teacher Training Activity. Trained by CoE staff.	number	Value: 0 Year: 2021	Value: 1000 Year: 2029	Y
i	Training materials developed in school management, instructional leadership	Training materials developed	Dates on which training materials are completed: to include school management and instructional leadership	date	Value: TBD Year: 2021	Value: TBD Year: TBD	Y
a	School leaders und prospective school leaders trained	(E-5) School leaders and prospective school leaders trained	The number of classroom instructors who complete Project-supported training focused on instructional quality as defined by the Teacher Training Activity. Trained by CoE staff.	number	Value: 0 Year:	Value: 167 (School Leaders) 668 (prospective school leaders) Year:	Y
M	Quality Assurance Monitoring Sub- Activity			ТВІ	D		
E	Women's Economic Empowerment in Education Sub- Activity	TBD					
an	Language labs nd ICT supports created, ICT equipment provided to trainees	TBD					

ANNEX IV

CONDITIONS PRECEDENT

TO DISBURSEMENT OF CFF

This <u>Annex IV</u> sets forth the conditions precedent applicable to Disbursements of Compact Facilitation Funding (each a "*CFF Disbursement*"). Upon signature of the Program Implementation Agreement, each CFF Disbursement shall be subject to the terms of the Program Implementation Agreement in addition to the terms set forth in this Annex IV.

1. Conditions Precedent to Initial CFF Disbursement.

Each of the following must have occurred or been satisfied, in form and substance acceptable to MCC, prior to the initial CFF Disbursement:

- (a) The Government (or MCA-Timor-Leste) has delivered to MCC an interim fiscal accountability plan acceptable to MCC; and
- (b) The Government has put in place a CFF procurement plan acceptable to MCC.

2. Conditions Precedent to all CFF Disbursements (Including Initial CFF Disbursement).

Each of the following must have occurred or been satisfied prior to each CFF Disbursement:

- (a) The Government (or MCA-Timor-Leste) has delivered to MCC the following documents, in form and substance satisfactory to MCC:
 - (i) a completed Disbursement Request, together with the applicable Periodic Reports, for the applicable Disbursement Period, all in accordance with the Reporting Guidelines;
 - (ii) a certificate of the Government (or MCA-Timor-Leste), dated as of the date of the CFF Disbursement Request, in such form as provided by MCC;
 - (iii) if a Fiscal Agent has been engaged, a Fiscal Agent Disbursement Certificate; and
 - (iv) if a Procurement Agent has been engaged, a Procurement Agent Disbursement Certificate.
- (b) If any proceeds of the CFF Disbursement are to be deposited in one or more bank accounts, MCC has received satisfactory evidence that (i) the Bank Agreement has been executed and (ii) the Permitted Accounts have been established.
- (c) Appointment of an entity or individual to provide fiscal agent services, as approved by MCC, until such time as the Government provides to MCC a true and complete copy of a Fiscal Agent Agreement, duly executed and in full force and effect, and the fiscal agent engaged thereby is mobilized.
- (d) Appointment of an entity or individual to provide procurement agent services, as approved by MCC, until such time as the Government provides to MCC a true and complete copy of the Procurement Agent Agreement, duly executed and in full force and effect, and the procurement agent engaged thereby is mobilized.
- (e) MCC is satisfied, in its sole discretion, that (i) the activities being funded with such CFF Disbursement are necessary, advisable or otherwise consistent with the goal of facilitating the implementation of this Compact and shall not violate any applicable law or regulation; (ii) no material default or breach of any covenant, obligation, or responsibility by the Government, MCA-Timor-Leste, or any Government entity has occurred and is continuing under this Compact or any Supplemental Agreement; (iii) there has been no violation of, and the use of requested funds for the purposes requested shall not violate, the limitations on use or treatment of MCC Funding set forth in Section 2.7 of this Compact or in any applicable law or regulation; (iv) any Taxes paid with MCC Funding through the date 90 days prior to the start of the applicable Disbursement Period have been reimbursed by the Government in full in accordance with Section 2.8(c) of this Compact; and (v) the Government has satisfied all of its payment obligations, including any insurance, indemnification, tax payments, or other obligations, and contributed all resources required from it, under this Compact and any Supplemental Agreement.
- (f) For any CFF Disbursement occurring after this Compact has entered into force in accordance with Article 7: MCC is satisfied, in its sole discretion, that (i) MCC has received copies of any reports due from any technical consultants (including environmental auditors engaged by MCA-Timor-Leste) for any Activity since the previous Disbursement Request, and all

such reports are in form and substance satisfactory to MCC; (ii) the Implementation Plan Documents and Fiscal Accountability Plan are current and updated and are in form and substance satisfactory to MCC, and there has been progress satisfactory to MCC on the components of the Implementation Plan for any relevant Projects or Activities related to such CFF Disbursement; (iii) there has been progress satisfactory to MCC on the M&E Plan and Social and Gender Integration Plan for any relevant Projects or Activities and substantial compliance with the requirements of the M&E Plan and Social and Gender Integration Plan (including the targets set forth therein and any applicable reporting requirements set forth therein for the relevant Disbursement Period); (iv) there has been no material negative finding in any financial audit report delivered in accordance with this Compact and the Audit Plan for the prior two quarters (or such other period as the Audit Plan may require); (v) MCC does not have grounds for concluding that any matter certified to it in the related MCA Disbursement Certificate, the Fiscal Agent Disbursement Certificate, or the Procurement Agent Disbursement Certificate is not as certified; and (vi) if any of the officers or key staff of MCA-Timor-Leste have been removed or resigned and the position remains vacant, MCA-Timor-Leste is actively engaged in recruiting a replacement.

(g) MCC has not determined, in its sole discretion, that an act, omission, condition, or event has occurred that would be the basis for MCC to suspend or terminate, in whole or in part, this Compact or MCC Funding in accordance with Section 5.1 of this Compact.

ANNEX V ADDITIONAL CONDITIONS PRECEDENT TO ENTRY INTO FORCE

The following additional conditions must be met before this Compact enters into force:

(a) MCA-Timor-Leste must have submitted to MCC evidence in form and substance satisfactory to MCC that MCA-Timor-Leste has secured, or the appropriate Government entity has secured and made available to MCA-Timor-Leste, land for the Wastewater Treatment Plant and the OSHG plant to be able to comply with the IFC Performance Standards, including the IFC Performance Standard on Land Acquisition and Involuntary Resettlement.

ANNEX VI DEFINITIONS

Activity has the meaning provided in Section B of <u>Annex I</u>.

Additional Representative has the meaning provided in Section 4.2.

ANAS has the meaning provided in Section B.1(a)(iv) of Annex I.

Annex has the meaning provided in Section 6.1.

Audit Guidelines has the meaning provided in Section 3.8(a).

Audit Plan has the meaning provided in Section 3.8(a).

Bank means the financial institution approved by MCC to hold MCA-Timor-Leste's Permitted Account.

Bank Agreement means an agreement, in form and substance satisfactory to MCC, between MCA-Timor-Leste and the Bank that sets forth the signatory authority, access rights, anti-money laundering and anti-terrorist financing provisions, and other terms related to MCA-Timor-Leste's Permitted Account.

Baseline has the meaning provided in Section 4.1.1 of Annex III.

Board of Directors has the meaning provided in Section C.1(d) of <u>Annex I.</u>

BTL has the meaning provided in Section B.1(a)(iv) of Annex I.

CBA has the meaning provided in Section 2.3.1 of <u>Annex III</u>.

CDF Agreement has the meaning provided in Section 3.2(b).

CFF Disbursement has the meaning provided in <u>Annex IV</u>.

CFF Disbursement Request means a Disbursement Request pertaining to CFF.

Compact has the meaning provided in the Preamble.

Compact Facilitation Funding or CFF has the meaning provided in Section 2.2(a).

Compact Goal has the meaning provided in Section 1.1.

Compact Records has the meaning provided in Section 3.7(a).

Compact Term has the meaning provided in Section 7.4.

Cost Recovery Plan has the meaning provided in Section B.1(d) of Annex I.

Covered Provider has the meaning provided in the Audit Guidelines.

Detailed Financial Plan means the financial plan developed and implemented by MCA-Timor-Leste for each quarter for the upcoming year and on an annual basis for each year of the remaining years of the Compact, in accordance with the Reporting Guidelines, setting forth funding requirements for the Program (including administrative costs) and for the Project, broken down to the sub-activity level (or lower, where appropriate), and projected both on a commitment and cash requirement basis.

Disbursement has the meaning provided in Section 2.4.

Disbursement Period means each quarter, or any other period of time as agreed between MCA-Timor-Leste and MCC, during which MCA-Timor-Leste submits to MCC a Disbursement Request for funding.

Disbursement Request means a request by MCA-Timor-Leste to MCC for Program Funding or CFF, respectively, submitted in accordance with the Reporting Guidelines.

DQRs has the meaning provided in Section 6 of <u>Annex III</u>.

ERR has the meaning provided in Section 2 of Annex III.

ESIA has the meaning provided in Section B.1(c) of <u>Annex I</u>.

ESMP has the meaning provided in Section B.1(c) of <u>Annex I</u>.

Evaluation Component has the meaning provided in Section 1 of <u>Annex III</u>.

Excess CFF Amount has the meaning provided in Section 2.2(d).

Fiscal Accountability Plan means the manual, to be developed and implemented by MCA-Timor-Leste (as approved by MCC) setting forth the principles, mechanisms and procedures that MCA-Timor-Leste shall use to ensure appropriate fiscal accountability for the use of MCC Funding.

Fiscal Agent has the meaning provided in Section C.3 of Annex I.

Fiscal Agent Agreement means an agreement between MCA-Timor-Leste and the Fiscal Agent, in form and substance satisfactory to MCC, that sets forth the roles and responsibilities of the Fiscal Agent and other appropriate terms and conditions.

Fiscal Agent Disbursement Certificate means a certificate of the Fiscal Agent, substantially in the form provided by MCC.

Government has the meaning provided in the Preamble.

Grant has the meaning provided in Section 3.6(b).

ICT has the meaning provided in Section B.2(a) of <u>Annex I</u>.

IFC Performance Standards has the meaning provided in Section B.1(c) of <u>Annex I</u>.

Implementation Letters has the meaning provided in Section 3.5.

Implementation Plan refers to the collective nine Implementation Plan Documents, in form and substance approved by MCC, elaborating the framework for implementation of the Program.

Implementation Plan Document means each of nine documents further described in the PIA, including (i) a Work Plan, (ii) a Detailed Financial Plan, (iii) an Audit Plan and (iv) a Procurement Plan.

Implementing Entity has the meaning provided in Section C.2 of Annex I.

Implementing Entity Agreement has the meaning provided in Section C.2 of Annex I.

Indicator Tracking Table and **ITT** have the meaning provided in Section 4.1.7 of <u>Annex III</u>.

Indicators has the meaning provided in Section 4.1 of <u>Annex III</u>.

INFORDEPE has the meaning provided in Section B.2(g) of Annex I.

Initial CFF Disbursement means the first Disbursement relating to CFF.

Inspector General has the meaning provided in Section 3.7(c).

Instituto publico has the meaning provided in Section C.1(a) of Annex I.

Intellectual Property means all registered and unregistered trademarks, service marks, logos, names, trade names and all other trademark rights; all registered and unregistered copyrights; all patents, inventions, shop rights, know how, trade secrets, designs, drawings, art work, plans, prints, manuals, computer files, computer software, hard copy files, catalogues, specifications, and other proprietary technology and similar information; and all registrations for, and applications for registration of, any of the foregoing, that are financed, in whole or in part, using MCC Funding.

M&E has the meaning provided in Section 1 of Annex III.

M&E Plan has the meaning provided in <u>Annex III</u>.

MCA Act has the meaning provided in Section 2.2(a).

MCA-Timor-Leste has the meaning provided in Section 3.2(b).

MCC has the meaning provided in the Preamble.

MCC Environmental Guidelines has the meaning provided in Section 2.7(c).

MCC Funding has the meaning provided in Section 2.3.

MCC Gender Policy means the MCC Gender Policy (including any guidance documents issued in connection with such policy).

MCC M&E Policy has the meaning provided in Annex III.

MCC Program Closure Guidelines means the MCC Program Closure Guidelines (including any guidance documents issued in connection with such guidelines).

MCC Program Grant Guidelines has the meaning provided in Section 3.6(b).

MCC Program Procurement Guidelines has the meaning provided in Section 3.6(a).

MCC Website means the MCC website at www.mcc.gov.

Ministry-supported Positions has the meaning provided in Section B.2(a)(i)(A) of <u>Annex I.</u>

Monitoring Component has the meaning provided in Section 1 of <u>Annex III</u>.

Multi-Year Financial Plan Summary has the meaning provided in Annex II.

O&M has the meaning provided in Section B.1(a)(iv) of <u>Annex I</u>.

Operations Unit has the meaning provided in Section C.1(d) of Annex I.

Orgão Fiscal means the body or individual responsible for monitoring and ensuring MCA-Timor-Leste's compliance with legal, regulatory, and financial requirements, as well as the provisions of this Compact, the PIA, or any Supplemental Agreement.

OSHG has the meaning provided in Section B.1(a)(i) of <u>Annex I</u>.

Party and **Parties** have the meaning provided in the Preamble.

Periodic Reports means the reports and information that MCA-Timor-Leste shall periodically provide to MCC, in form and substance satisfactory to MCC, as required by the Reporting Guidelines.

Permitted Account has the meaning provided in Section 2.4.

Principal Representative has the meaning provided in Section 4.2.

Procurement Agent has the meaning provided in Section C.4 of Annex I.

Procurement Agent Agreement means the agreement that MCA-Timor-Leste shall enter into with the Procurement Agent, in form and substance satisfactory to MCC, that sets forth the roles and responsibilities of the Procurement Agent with respect to the conduct, monitoring and review of procurements and other appropriate terms and conditions.

Procurement Agent Disbursement Certificate means a certificate of the Procurement Agent, substantially in the form provided by MCC.

Procurement Plan means the plan prepared by MCA-Timor Leste for acquiring the goods, works, and consultant and non-consultant services needed to prepare and implement the Compact.

Program has the meaning provided in the recitals to this Compact.

Program Assets means any assets, goods or property (real, tangible or intangible) purchased or financed in whole or in part (directly or indirectly) by MCC Funding.

Program Funding has the meaning provided in Section 2.1.

Program Guidelines means collectively the Audit Guidelines, the MCC Environmental Guidelines, the MCC Policy for Accountable Entities and Implementation Structures, MCC Program Grant Guidelines, the MCC Program Procurement Guidelines, the Reporting Guidelines, the MCC M&E Policy, the MCC Cost Principles for Government Affiliates, the MCC Program Closure Guidelines, the MCC Gender Policy, the Gender and Social Integration Milestones and Operational Procedures, the MCC Guidelines for Economic and Beneficiary Analysis, the MCC Standards for Global Marking, the MCC Guidelines for Country Contributions, the MCC Counter-Trafficking in Persons Policy, the Policy on Preventing, Detecting and Remediating Fraud and Corruption in MCC Operations, and any other guidelines, policies or guidance papers relating to the administration of MCC-funded compact programs, in each case, as such may be posted from time to time on the MCC Website.

Program Implementation Agreement and **PIA** have the meaning provided in Section 3.1.

Project has the meaning provided in Section 1.2.

Project Objective has the meaning provided in Section 1.2.

Provider means (a) any entity of the Government that receives or uses MCC Funding or any other Program Asset in carrying out activities in furtherance of this Compact or (b) any third party that receives at least US\$50,000 in the aggregate of MCC Funding (other than as salary or compensation as an employee of an entity of the Government) during the Compact Term.

RAP has the meaning provided in Section B.1(c) of <u>Annex I</u>.

Reporting Guidelines means the MCC Guidance to Accountable Entities on the Quarterly Disbursement Request Package.

RPF has the meaning provided in Section B.1(c) of Annex I.

Social and Gender Integration Plan means the plan prepared in accordance with the MCC Gender Policy and the Gender and Social Integration Milestones and Operational Procedures, as further described in the Program Implementation Agreement.

Supplemental Agreement means any agreement between (a) the Government (or any Government affiliate, including MCA-Timor-Leste) and MCC (including, but not limited to, the PIA), or (b) MCC and/or the Government (or any Government affiliate, including MCA-Timor-Leste), on the one hand, and any third party, on the other hand, including any of the Providers, in each case, setting forth the details of any funding, implementing or other arrangements in furtherance of, and in compliance with, this Compact.

Target has the meaning provided in Section 4.1.2 of Annex III.

Taxes has the meaning provided in Section 2.8(a).

TIP has the meaning provided in Section B.1(d) of <u>Annex I</u>.

United States has the meaning provided in the Preamble.

United States Dollars or US\$ means the lawful currency of the United States of America.

USAID means the United States Agency for International Development.

Wastewater Treatment Plant has the meaning provided in Section B.1(a)(ii) of Annex I.

Work Plan means the plan, in form and substance satisfactory to MCC that MCA-Timor-Leste shall develop and implement for the overall administration of the Program.

WSD Contribution has the meaning provided in Section 2.6(a).

WSD Project has the meaning provided in Section B.1(a) of Annex I.

ANEXO II

Tradução para língua portuguesa

COMPACTO MILLENNIUM CHALLENGE

ENTRE A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE E OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA REPRESENTADOS PELA MILLENNIUM CHALLENGE CORPORATION

COMPACTO MILLENNIUM CHALLENGE

ÍNDICE

	<u>Página</u>
ARTIGO 1.º FIN	ALIDADE E OBJETIVOS
Secção 1.1	Finalidade do Compacto
Secção 1.2	Objetivos do Projeto
ARTIGO 2.º FIN	ANCIAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS
Secção 2.1	Financiamento do Programa
Secção 2.2	Financiamento de Implementação do Compacto
Secção 2.3	Financiamento da MCC
Secção 2.4	Desembolsos
Secção 2.5	Juros
Secção 2.6	Recursos do Governo; Orçamento
Secção 2.7	Limitações ao uso do financiamento da MCC
Secção 2.8	Impostos
ARTIGO 3.º IMP	LEMENTAÇÃO
Secção 3.1	Acordo de Implementação do Programa
Secção 3.2	Responsabilidades do Governo
Secção 3.3	Desempenho das políticas
Secção 3.4	Precisão da Informação
Secção 3.5	Cartas de implementação
Secção 3.6	Aprovisionamento e Concessão
Secção 3.7	Registos; Contabilidade; Fornecedores abrangidos; Acesso
Secção 3.8	Auditorias; Revisões
ARTIGO 4.° CO	MUNICAÇÕES
Secção 4.1	<u>Comunicações</u>
Secção 4.2	<u>Representantes</u>
Secção 4.3	<u>Assinaturas</u>

ARTIGO 5.°	RES	CISÃO; SUSPENSÃO; EXPIRAÇÃO
Secçã	io 5.1	Rescisão; Suspensão
Secçã		Consequências da Rescisão, Suspensão ou Expiração
Secçã	io 5.3	Reembolsos; Violação
Secçã	io 5.4	Juros de mora
Secçã	io 5.5	Vigência
ARTIGO 6.º		XOS DO COMPACTO; EMENDAS E MODIFICAÇÕES; LEI ICÁVEL
Secçã		Anexos
Secçã		Alterações e Modificações
Secçã		Inconsistências
Secçã		Lei aplicável
Secçã		Instrumentos adicionais
Secçã		Referências ao site da MCC
Secçã		eferências a Leis, Regulamentos, Políticas e Diretrizes;
		eferências a Expiração e Rescisão do Compacto; Sucessores do
Secçã		Foverno Estatuto da MCC
ARTIGO 7.º		RADA EM VIGOR
AKTIGO /.	LINI	KADA ENI VIGOR
Secçã	o 7.1	Procedimentos nacionais
Secçã	o 7.2	Condições Prévias à Entrada em Vigor
Secçã	o 7.3	Data de Entrada em Vigor
Secçã	o 7.4	Prazo do Compacto
Secçã	o 7.5	Aplicação provisória
Anexo I:	Desc	rição do Programa
Anexo II:	Resu	mo do Plano Financeiro Plurianual
Anexo III:	Resu	mo da Monitorização e Avaliação do Compacto
Anexo IV:	Cond	lições Prévias para Desembolso do FCC
Anexo V:	Cond	lições Prévias Adicionais para a Entrada em Vigor
Anexo VI:	Defin	nições

COMPACTO MILLENNIUM CHALLENGE

PREÂMBULO

Este COMPACTO *MILLENNIUM CHALLENGE* (este "*Compacto*") é estabelecido entre a República Democrática de Timor-Leste (o "*Governo*") e os Estados Unidos da América, representados através da *Millennium Challenge Corporation*, uma instituição governamental dos Estados Unidos ("*MCC*"). Os termos em maiúsculas utilizados no presente Compacto têm os significados que constam do <u>Anexo VI</u>.

Reconhecendo que o Governo e os Estados Unidos da América (os "*Estados Unidos*") (coletivamente, as "*Partes*" e individualmente, como "*Parte*") estão comprometidos com finalidades comuns de promoção do crescimento económico e eliminação da pobreza extrema em Timor-Leste e que a assistência da MCC ao abrigo deste Compacto apoia o empenho demonstrado por Timor-Leste em fortalecer a boa governação, a liberdade económica e os investimentos nas pessoas;

Recordando que o Governo consultou o setor privado e a sociedade civil de Timor-Leste para determinar as prioridades de utilização da assistência da MCC, e desenvolveu e submeteu à MCC uma proposta para essa assistência de forma a alcançar um crescimento económico duradouro e a redução da pobreza;

Reconhecendo que os Estados Unidos desejam ajudar o Governo a implementar o programa aqui descrito para alcançar a finalidade e os objetivos referidos (e tendo em conta que tal descrição do programa e objetivos podem ser alterados no futuro, de acordo com os termos deste Compacto, o "*Programa*"); e

Reconhecendo que a MCC deve funcionar como agência implementadora para os Estados Unidos, ao abrigo do presente Compacto.

As partes acordam o seguinte:

ARTIGO 1.º FINALIDADE E OBJETIVOS

- **Secção 1.1** <u>Finalidade do Compacto</u>. A finalidade deste Compacto é a redução da pobreza através do crescimento económico em Timor-Leste (a "*Finalidade do Compacto*"). A MCC providenciará assistência de forma a reforçar a boa governação, a liberdade económica e os investimentos no povo de Timor-Leste.
- Secção 1.2 Objetivos do Projeto. O Programa consiste nos projetos descritos no Anexo I (cada um deles um "Projeto" e, coletivamente, os "Projetos"). O objetivo de cada um dos Projetos (cada um "Objetivo do Projeto" e, coletivamente, os "Objetivos do Projeto") é:

Reduzir os patogénicos fecais na água potável canalizada e armazenada e nas águas subterrâneas (o "Objetivo do Projeto de Água, Saneamento e Drenagem (ASD)"); e

Melhorar os resultados da aprendizagem dos alunos (o "Objetivo do Projeto TALENT").

ARTIGO 2.º FINANCIAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS

- Secção 2.1 <u>Financiamento do Programa</u>. Após a entrada em vigor deste Compacto, de acordo com a Secção 7.3, a MCC concederá ao Governo, nos termos deste Compacto, um montante não superior a trezentos e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e um dólares americanos (US\$ 368.948.371) ("*Financiamento do Programa*") para uso pelo Governo para implementar o Programa. A alocação plurianual do Financiamento do Programa é descrita em termos genéricos no <u>Anexo II</u>.
- Secção 2.2 <u>Financiamento de Implementação do Compacto</u>.
- (a) Após a assinatura deste Compacto, a MCC concederá ao Governo, nos termos deste Compacto e em adição ao Financiamento do Programa descrito na Secção 2.1, um montante não superior a cinquenta e um milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e nove dólares americanos (US\$ 51.051.629) ("Financiamento de Implementação do Compacto" ou "FIC") ao abrigo da Secção 609, alínea g) da Lei da Millennium Challenge de 2003, com as respetivas alterações (a "Lei da MC"), para uso pelo Governo para apoiar a implementação deste Compacto, incluindo para os seguintes fins
 - (i) gestão financeira e atividades de aprovisionamento;

- (ii) atividades administrativas (incluindo custos de arranque, tais como salários do pessoal) e despesas de apoio administrativo, tais como aluguer, computadores e outros equipamentos de tecnologias de informação ou capital;
 - (iii) atividades de monitorização e avaliação;
 - (iv) estudos de viabilidade, conceção e outros estudos preparatórios do projeto;
 - (v) o desenvolvimento de um plano de recuperação de custos no âmbito do Projeto ASD;
 - (vi) serviços de consultoria; e
 - (vii) outras atividades para apoiar a implementação do Compacto, conforme aprovado pela MCC.

A atribuição do FIC é descrita de forma genérica no Anexo II.

- (b) De acordo com a Secção 7.5, esta Secção 2.2 e outras disposições do presente Compacto aplicáveis ao FIC entrarão em vigor, apenas para fins do FIC, a partir da data em que este Compacto for assinado pelas Partes.
- (c) Cada desembolso do FIC está sujeito à satisfação das condições prévias a esse desembolso, conforme estabelecido no Anexo IV.
- (d) Se a MCC determinar que o montante total do FIC disponível ao abrigo da Secção 2.2, alínea a,. excede o montante que pode ser razoavelmente utilizado para os fins estabelecidos na Secção 2.2, alínea a), a MCC, mediante notificação escrita ao Governo, pode retirar o montante em excesso, reduzindo assim o montante do FIC disponível ao abrigo da Secção 2.2, alínea a) (designado por "*Montante em excesso do FIC*"). Nesse caso, o montante do FIC concedido ao Governo nos termos da Secção 2.2, alínea a) será reduzido no valor do Montante em excesso do FIC, e a MCC não terá mais obrigações em relação a esse Montante em Excesso do FIC.
- (e) A MCC, por sua opção, mediante notificação por escrito ao Governo, pode optar por conceder ao Governo um montante igual à totalidade ou a uma parte desse Montante em Excesso do FIC, como forma de aumento do Financiamento do Programa, e esse Financiamento adicional do Programa estará sujeito aos termos e condições do presente Compacto aplicáveis ao Financiamento do Programa.
- Secção 2.3 <u>Financiamento da MCC</u>. O Financiamento de Programas e o FIC são referidos coletivamente neste Compacto como "*Financiamento da MCC*" e incluem quaisquer restituições ou desembolsos do Financiamento do Programa ou FIC pagos pelo Governo, nos termos deste Compacto.
- Secção 2.4 <u>Desembolsos</u>. De acordo com este Compacto e o Acordo de Implementação do Programa, a MCC desembolsará os fundos da MCC para despesas incorridas no prosseguimento do Programa (em cada caso, um "*Desembolso*"). Sujeito à satisfação de todas as condições prévias aplicáveis, os valores dos Desembolsos serão disponibilizados ao Governo, por decisão exclusiva da MCC, mediante a) depósito em uma ou mais contas bancárias estabelecidas pelo Governo e aceites pela MCC (cada uma, "*Conta Permitida*") ou b) desembolso direto ao relevante fornecedor de bens, obras ou serviços para a implementação do Programa. O financiamento da MCC pode ser usado exclusivamente para as despesas do Programa.
- Secção 2.5 <u>Juros</u>. O Governo, de acordo com o Acordo de Implementação do Programa, deve pagar ou transferir para a MCC quaisquer juros ou outras mais-valias que resultem do financiamento da MCC antes de tal financiamento ser utilizado para um propósito do Programa.

Secção 2.6 Recursos do Governo; Orçamento

- (a) O Governo compromete-se a fornecer uma contribuição de até sessenta e quatro milhões de dólares americanos (US\$ 64.000.000) durante o Prazo do Compacto para o Projeto ASD, conforme previsto no <u>Anexo IV</u> do AIP (designada por "Contribuição ASD").
- (b) O Governo providenciará todos os fundos e outros recursos, e tomará todas as outras medidas necessárias para o cumprimento das responsabilidades do Governo ao abrigo do presente Compacto.
- (c) O Governo deve envidar os seus melhores esforços para assegurar que todos os fundos da MCC que recebe ou se prevê receber em cada um dos seus anos fiscais sejam totalmente contabilizados e identificados nos seus orçamentos anuais durante a duração do Programa.
- (d) O Governo não deve reduzir os recursos normais e esperados que receberia ou orçamentaria de outra forma, de outras fontes que não a MCC, para as atividades contempladas no âmbito deste Compacto e do Programa.

- (e) A menos que o Governo informe o contrário por escrito à MCC, o financiamento da MCC deve ser adicional aos recursos que o Governo receberia ou orçamentaria para as atividades contempladas no âmbito deste Compacto e do Programa.
- Secção 2.7 <u>Limitações ao uso do financiamento da MCC</u>. O Governo deve assegurar que o Financiamento da MCC não é utilizado para qualquer fim que viole a lei ou política dos Estados Unidos da América, tal como especificado no presente Compacto ou como posteriormente notificado ao Governo por escrito, incluindo mas não se limitando aos seguintes fins:
- (a) para assistência ou treino de militares, polícia, milícias, guarda nacional ou outra organização ou unidade paramilitar;
- (b) para qualquer atividade que possa causar uma perda substancial de empregos nos Estados Unidos ou um deslocamento substancial da produção dos Estados Unidos;
- (c) para empreender, financiar ou de outra forma apoiar qualquer atividade que possa causar um risco ambiental, de saúde ou de segurança significativo, tal como descrito nas *Diretrizes Ambientais* da MCC e em quaisquer documentos de orientação emitidos em relação a essas diretrizes (coletivamente designadas por, as "*Diretrizes Ambientais da MCC*"); ou
- (d) para pagar pela realização de abortos como método de planeamento familiar, motivar ou coagir qualquer pessoa a praticar abortos, pagar pela realização de esterilizações involuntárias como método de planeamento familiar, coagir ou fornecer qualquer incentivo financeiro a qualquer pessoa a submeter-se a esterilizações, ou pagar por qualquer pesquisa biomédica que se relacione, no todo ou em parte, com métodos de, ou a realização de abortos ou esterilizações involuntárias como meio de planeamento familiar.

Secção 2.8 Impostos.

- (a) A menos que as Partes acordem especificamente em contrário por escrito, o Governo assegurará que todo o financiamento da MCC esteja livre do pagamento ou imposição de quaisquer impostos, direitos aduaneiros, taxas, contribuições ou outros encargos semelhantes, existentes ou futuros (mas não taxas ou encargos por serviços que sejam geralmente aplicáveis em Timor-Leste, de montante razoável e aplicáveis numa base não discriminatória) (designados por "Impostos") de ou em Timor-Leste (incluindo quaisquer desses Impostos cobrados por uma autoridade nacional, regional, local ou outra autoridade governamental ou tributária de ou em Timor-Leste). Especificamente, e sem limitar a generalidade do acima exposto, o Financiamento da MCC estará livre do pagamento de (i) quaisquer tarifas, direitos aduaneiros, impostos de importação, impostos de exportação e outros encargos similares sobre quaisquer bens, obras ou serviços introduzidos em Timor-Leste em conexão com o Programa; (ii) impostos sobre vendas, imposto sobre o valor acrescentado, imposto sobre consumos específicos, imposto sobre a transferência de propriedade e outros encargos semelhantes sobre quaisquer transações que envolvam bens, obras ou serviços relacionados com o Programa, (iii) impostos e outros encargos semelhantes sobre a propriedade, posse ou uso de qualquer propriedade relacionada com o Programa, e (iv) impostos e outros encargos semelhantes sobre rendimentos, lucros ou receitas brutas atribuíveis a trabalhos relacionados com o Programa, e impostos relacionados com a segurança social e outros encargos semelhantes sobre todas as pessoas singulares ou coletivas que executem trabalhos relacionados com o Programa, exceto no caso desta cláusula (iv): (1) pessoas singulares que sejam cidadãos ou residentes permanentes de Timor-Leste e (2) pessoas coletivas constituídas ao abrigo das leis de Timor-Leste (mas excluindo a Millennium Challenge Account Timor-Leste (MCA-TL)) e qualquer outra entidade constituída com o objetivo de implementar as obrigações do Governo a seguir descritas).
- (b) Os mecanismos que o Governo deve utilizar para implementar a isenção fiscal exigida pela Secção 2.8, alínea a) para certos impostos principais estão estabelecidos no Anexo V do Acordo de Implementação do Programa. Tais mecanismos devem estar de acordo com os termos do Acordo de Cooperação Económica e Técnica entre os Estados Unidos da América e a República Democrática de Timor-Leste, que entrou em vigor em 25 de Abril de 2005, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003, e pode incluir isenções do pagamento de Impostos que tenham sido concedidos de acordo com a legislação aplicável, restituição ou pagamento de Impostos pelo Governo à MCC, MCA-Timor-Leste ou ao contribuinte, ou desembolso pelo Governo à MCA-Timor-Leste ou à MCC, em benefício do Programa, de um montante acordado que represente quaisquer Impostos cobráveis sobre os itens descritos na Secção 2.8, alínea a). Para evitar dúvidas, a identificação (ou falta de identificação) de Impostos no Acordo de Implementação do Programa não deverá, de forma alguma, limitar o âmbito do tratamento da isenção de impostos exigido por esta Secção 2.8. Além disso, o Governo deverá, regularmente, executar e entregar, ou mandar executar e entregar, outras instruções, instrumentos ou documentos, e tomar ou mandar tomar outras medidas que possam ser necessárias ou apropriadas a esta determinação da MCC, a fim de implementar as disposições desta Secção 2.8.
- (c) Se tiver sido pago algum Imposto contrariamente aos requisitos da Secção 2.8, alínea a), ou do <u>Anexo V</u> do Acordo de Implementação do Programa, o Governo deverá restituir de imediato à MCC (ou a outra parte designada pela MCC) o montante desse Imposto em dólares americanos no prazo de 30 dias (ou outro período acordado por escrito entre as Partes) após o Governo ter sido notificado por escrito (seja pela MCC ou pela MCA-Timor-Leste) de que tal Imposto foi pago. A não restituição desse montante dentro do prazo especificado resultará na acumulação de juros sobre o montante não pago, de acordo com a Secção 5.4.

(d) O Governo não usará qualquer financiamento da MCC, qualquer valor deste financiamento ou quaisquer ativos do Programa para satisfazer as suas obrigações nos termos da Secção 2.8, alínea c).

ARTIGO 3.º IMPLEMENTAÇÃO

Secção 3.1 <u>Acordo de Implementação do Programa</u>. As Partes deverão celebrar um acordo que forneça mais detalhes sobre os acordos de implementação, responsabilidade fiscal e desembolso, e uso do Financiamento da MCC e da Contribuição da ASD, entre outros assuntos (o "*Acordo de Implementação do Programa*" ou "*AIP*"); e o Governo deverá implementar o Programa de acordo com este Compacto, o AIP, qualquer outro Acordo Suplementar e qualquer Carta de Implementação.

Secção 3.2 Responsabilidades do Governo.

- (a) O Governo tem a principal responsabilidade de supervisionar e gerir a implementação do Programa.
- (b) Em consulta com a MCC, o Governo pode designar uma entidade a ser estabelecida como entidade autónoma, através da aprovação de um Decreto-Lei, como entidade responsável pela implementação do Programa e pelo exercício e cumprimento do direito e obrigação do Governo de supervisionar, gerir e implementar o Programa, incluindo sem limitação, gerir a implementação dos Projetos e das suas Atividades, alocar recursos e gerir os processos de aprovisionamento. Tal entidade será aqui referida como "MCA-Timor-Leste", e terá autoridade para vincular o Governo no que respeita a todas as atividades do Programa. O Governo designa também a MCA-Timor-Leste para exercer e executar o direito e a obrigação do Governo de supervisionar, gerir e implementar as atividades descritas no Acordo de Financiamento do Desenvolvimento do Compacto, datado de 3 de Maio de 2019, por e entre o Governo e a MCC (conforme alterado ou de qualquer outra forma modificado, o "Acordo FDC"). Antes do recrutamento do Diretor Executivo da MCA-Timor-Leste, o Governo designa a atual Equipa de Desenvolvimento do Compacto de Timor-Leste para implementar o Programa e exercer e executar o direito e a obrigação do Governo de supervisionar, gerir e implementar o Programa, incluindo, sem limitação, a gestão da implementação dos Projetos e das suas Atividades, a alocação de recursos e a gestão do aprovisionamento. A designação contemplada na presente Secção 3.2, alínea b) não isentará o Governo de quaisquer obrigações ou responsabilidades, nos termos da presente Secção ou de qualquer acordo relacionado, pelas quais o Governo permanece totalmente responsável, e qualquer disposição do presente Compacto, do AIP ou de qualquer Acordo Suplementar que obrigue a MCA-Timor-Leste a tomar qualquer ação ou a abster-se de tomar qualquer ação, conforme o caso, significa que o Governo obrigará a MCA-Timor-Leste a tomar tal ação ou a abster-se de tomar tal ação, conforme o caso. A MCC reconhece e consente a designação na presente Secção 3.2, alínea b).
- (c) O Governo deve assegurar que quaisquer bens ou serviços do Programa financiados no todo ou em parte (direta ou indiretamente) pelo Financiamento da MCC sejam utilizados exclusivamente para o cumprimento deste Compacto e do Programa, a menos que a MCC concorde de outra forma por escrito.
- (d) O Governo deve tomar todas as medidas necessárias ou apropriadas para alcançar cada um dos Objetivos do Projeto durante o Prazo do Compacto (incluindo, sem limitar a Secção 2.6, alínea a), o financiamento de todos os custos que excedam o financiamento da MCC e que sejam necessários para levar a cabo os termos do mesmo e alcançar tais objetivos, a menos que a MCC concorde em contrário por escrito).
- (e) O Governo deve assegurar que o Programa seja implementado, e que o Governo cumpra as suas obrigações aqui descritas, com o devido cuidado, eficiência e diligência, em conformidade com boas práticas técnicas, financeiras, de aprovisionamento e gestão, e em conformidade com o presente Compacto, o Acordo de Implementação do Programa, qualquer outro Acordo Suplementar, qualquer Carta de Implementação e as Diretrizes do Programa.
- (f) O Governo concede à MCC um direito e licença perpétuos, irrevogáveis, livres de royalties, em todo o mundo, totalmente pagos e atribuíveis para praticar ou ter praticado em seu nome (incluindo o direito de produzir, reproduzir, publicar, reestruturar, utilizar, armazenar, modificar ou disponibilizar) qualquer parte ou porções da Propriedade Intelectual que a MCC entenda adequada em qualquer meio, agora conhecido ou desenvolvido no futuro, para qualquer finalidade que seja.
- Secção 3.3 <u>Desempenho das políticas</u>. Além de assumir os compromissos específicos de política, legais e de reforma regulamentar identificados no <u>Anexo I</u>, o Governo deve procurar manter e melhorar o seu nível de desempenho segundo os critérios políticos identificados na Secção 607 da Lei da MC, e os critérios de seleção e metodologia utilizados pela MCC.
- Secção 3.4 <u>Precisão da Informação</u>. O Governo assegura à MCC que, a partir da data de assinatura deste Compacto pelo Governo, a informação fornecida à MCC, pelo Governo ou em seu nome, no decurso da obtenção de um acordo sobre este Compacto, é verdadeira, correta e completa em todos os aspetos materiais.

Secção 3.5 <u>Cartas de implementação</u>. Periodicamente, a MCC pode dar orientações por escrito ao Governo sobre quaisquer assuntos relacionados com este Compacto, financiamento da MCC ou implementação do Programa. O Governo deverá aplicar essas orientações na implementação do Programa. As Partes poderão também emitir documentos escritos conjuntos para confirmar e registar a sua concordância mútua sobre aspetos relacionados com a implementação deste Compacto, do AIP ou outros acordos relacionados, incluindo para registar quaisquer revisões, exceções ou modificações que sejam permitidas ao abrigo do presente Acordo. Todos esses escritos referidos nesta secção são aqui referidos como "Cartas de Implementação".

Secção 3.6 Aprovisionamento e Concessão.

- (a) O Governo deve assegurar que o aprovisionamento de todos os bens, obras e serviços pelo Governo ou qualquer Fornecedor para implementar o Programa deve estar de acordo com as *Diretrizes dos Programas de Aprovisionamento da MCC* (as "*Diretrizes dos Programas de Aprovisionamento da MCC*"). As Diretrizes dos Programas de Aprovisionamento da MCC incluem as seguintes disposições, entre outras:
 - (i) Devem ser utilizados, de forma transparente, procedimentos abertos, justos e competitivos para solicitar, adjudicar e administrar contratos e para o aprovisionamento de bens, obras e serviços;
 - (ii) As solicitações de bens, obras e serviços devem ser baseadas numa descrição clara e precisa dos bens, obras e serviços a serem aprovisionados;
 - (iii) Os contratos devem ser adjudicados apenas a contratantes qualificados que tenham a capacidade e a vontade de executar os contratos de acordo com os seus termos numa base de economia de custos e em tempo útil; e
 - (iv) Nos processos de aprovisionamento de bens, obras e serviços não será pago um preço acima do comercialmente razoável, conforme determinado, por exemplo, por uma comparação de cotações e preços de mercado.
- (b) A menos que a MCC consinta de outra forma por escrito, o Governo deve assegurar que qualquer concessão emitido no âmbito do Programa (cada uma, uma "Concessão") seja concedida, implementada e gerida de acordo com as Diretrizes do Programa de Concessões da MCC (as "Diretrizes do Programa de Concessões da MCC"). As Diretrizes do Programa de Concessões da MCC devem ser interpretadas e aplicadas de forma coerente com o princípio de que procedimentos abertos, competitivos e justos são usados de forma transparente na concessão e administração de concessões, para o cumprimento dos objetivos do Compacto.

Secção 3.7 Registos; Contabilidade; Fornecedores abrangidos; Acesso.

- (a) <u>Livros e Registos Governamentais</u>. O Governo deve manter, e esforçar-se ao máximo para assegurar que todos os Fornecedores abrangidos mantenham livros de contabilidade, registos, documentos e outras evidências relacionadas com o Programa adequadas para demostrar, para satisfação da MCC, o uso de todos os Fundos da MCC e a implementação e resultados do Programa ("*Registos do Compacto*"). Além disso, o Governo fornecerá ou fará com que seja fornecido à MCC, a seu pedido, originais ou cópias de tais Registos do Compacto.
- (b) <u>Contabilidade</u>. O Governo deve manter, e esforçar-se ao máximo para assegurar que todos os Fornecedores abrangidos mantenham Registos do Compacto de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites prevalecentes nos Estados Unidos da América, ou por opção do Governo e com a prévia aprovação escrita da MCC, outros princípios contabilísticos, tais como (i) os recomendados pelo Conselho Internacional de Normas Contabilísticas (*International Accounting Standards Board*), ou então (ii) os que existem e são usados em Timor-Leste. Os Registos do Compacto devem ser mantidos durante pelo menos cinco anos após o final do Prazo do Compacto, ou durante um período mais longo, se existir, necessário para resolver quaisquer litígios, reclamações ou conclusões de auditoria ou quaisquer requisitos legais aplicáveis.

(c) <u>Acesso</u>. A pedido da MCC, o Governo, em qualquer momento razoável, permitirá ou fará com que sejam permitidos representantes autorizados da MCC, o Inspetor Geral da MCC ("*Inspetor Geral*"), o Gabinete de Prestação de Contas do Governo dos Estados Unidos da América, qualquer auditor responsável por uma auditoria aqui contemplada ou de outra forma conduzida no âmbito do presente Compacto, e quaisquer agentes ou representantes contratados pela MCC ou pelo Governo para conduzir qualquer avaliação, revisão ou avaliação do Programa, a oportunidade de auditar, rever, avaliar ou inspecionar instalações, ativos e atividades financiadas no todo ou em parte pelo Financiamento da MCC.

Secção 3.8 Auditorias; Revisões.

- (a) Auditorias Governamentais. Salvo acordo escrito em contrário entre as Partes, o Governo deverá, pelo menos anualmente, realizar, ou fazer com que sejam realizadas, auditorias financeiras e revisões de todos os desembolsos do Financiamento da MCC, cobrindo o período desde a assinatura do presente Compacto até ao dia 31 de Março ou 30 de Setembro seguinte, e cobrindo depois cada período semestral que termine a 31 de Março ou 30 de Setembro, até ao final do Prazo do Compacto, bem como o período de 90 dias após a expiração do Prazo do Compacto. Além disso, o Governo deve assegurar que tais auditorias sejam conduzidas por um auditor independente aprovado pela MCC e selecionado de acordo com as Diretrizes das Entidades Responsáveis pelas Auditorias Financeiras Contratadas (as "Diretrizes de Auditoria") da MCC. As auditorias devem ser realizadas de acordo com essas Diretrizes de Auditoria, e/ou outros processos e procedimentos, tal como periodicamente indicado pela MCC. Cada auditoria deve ser concluída e o projeto de relatório de auditoria entregue à MCC, o mais tardar 90 dias após o período de auditoria aplicável, ou qualquer outro período que as Partes possam acordar por escrito. Cada relatório de auditoria final será entregue à MCC e ao Órgão Fiscal da MCA-Timor-Leste, quando tal relatório tiver sido finalizado. Quaisquer alterações ao período a ser auditado deverão ser incluídas num plano de auditoria desenvolvido e implementado pela MCA-Timor-Leste de acordo com as Diretrizes de Auditoria e o Acordo de Implementação do Programa e tal como aprovado pela MCC (o "Plano de Auditoria"). Os requisitos desta Secção 3.8, alínea a) não impedem o Governo de realizar auditorias à MCA-Timor-Leste ou ao Programa, de acordo com as exigências legais em Timor-Leste.
- (b) <u>Auditorias a Outras Entidades</u>. O Governo deverá assegurar que os acordos financiados pela MCC entre o Governo ou qualquer Fornecedor, por um lado, e uma entidade definida como Fornecedor abrangido pelas Diretrizes de Auditoria, por outro, declaram que o Fornecedor abrangido está sujeito a auditoria, de acordo com as Diretrizes de Auditoria.
- (c) <u>Ações corretivas</u>. O Governo deverá fazer todos os esforços para assegurar que a MCA-Timor-Leste e qualquer outro Fornecedor abrangido i) tome, sempre que necessário, medidas corretivas apropriadas e atempadas em resposta às auditorias, ii) considere se os resultados das auditorias da MCA-Timor-Leste ou de qualquer outro Fornecedor abrangido necessitam de ajustes nos registos do Governo, e iii) permita que auditores independentes tenham acesso aos seus registos e demonstrações financeiras, conforme necessário.
- (d) <u>Auditorias</u>. A MCC ou o Governo têm o direito de organizar auditorias ao uso, por parte do Governo, do financiamento da MCC e da contribuição da ASD. As Partes acordam que a *Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo*, *Fiscal e de Contas* não terá jurisdição sobre os atos da MCA-Timor-Leste, tal como estabelecido em mais detalhe no Anexo I.
- (e) <u>Custo das Auditorias, Revisões ou Avaliações</u>. O financiamento da MCC pode ser usado para financiar os custos de quaisquer auditorias, revisões ou avaliações exigidas por este Compacto.

ARTIGO 4.º COMUNICAÇÕES

Secção 4.1 <u>Comunicações</u>. Qualquer documento ou comunicação exigida ou submetida por uma das Partes à outra ao abrigo deste Compacto deve ser por escrito e, salvo acordo em contrário com a MCC, em inglês. Todos esses documentos ou comunicações devem ser enviados para o endereço de cada Parte indicado abaixo ou para qualquer outro endereço que possa ser designado por qualquer Parte em uma notificação por escrito à outra Parte.

À MCC:

Millennium Challenge Corporation

À atenção de: Vice-Presidente, Operações Compactas

(com cópia para o Vice-Presidente e para o Conselho Geral)

1099 Fourteenth Street NW, Suite 700

Washington, DC 20005 Estados Unidos da América

Fax: +1 (202) 521-3700 Telefone: +1 (202) 521-3600

Email: VPOperations@mcc.gov (Vice Presidente, Operações Compactas)

VPGeneralCounsel@mcc.gov (Vice Presidente e Conselho Geral)

Para o Governo:

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

À atenção de: Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

Palácio do Governo

Edificio 1

Praça da Proclamação da Independência

Díli, Timor-Leste +670 77465004

+67077859229

Email: <u>fidelis.magalhaes@oitavo.gov.tl</u>

À MCA-Timor-Leste:

Telefone:

Após a criação da MCA-Timor-Leste, a MCA-Timor-Leste notificará as Partes dos seus dados de contacto.

Secção 4.2 Representantes. Para todos os efeitos relevantes para a implementação do presente Compacto, o Governo será representado pela pessoa que ocupa o cargo de Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, ou que atua na qualidade de Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, e os Estados Unidos da América serão representados pela pessoa que ocupa o cargo de Vice-Presidente das Operações do Compacto da MCC (cada um dos anteriores, um "*Representante Principal*"). Cada Parte, mediante notificação escrita à outra Parte, pode designar um ou mais representantes adicionais dessa Parte, conforme apropriado (cada um, um "*Representante Adicional*") para todos os fins relevantes para a implementação do presente Compacto, exceto para alterar o presente Compacto de acordo com a Secção 6.2, alínea a). O Governo designa o Diretor Executivo da MCA-Timor-Leste como Representante Adicional para o Governo. Os Estados Unidos da América designam pelo presente o Vice-Presidente Adjunto para a Europa, Ásia, Pacífico e América Latina da MCC e o Diretor Residente da MCC para Timor-Leste como Representantes Adicionais para os Estados Unidos da América. Qualquer das Partes pode mudar o seu Representante Principal para um novo representante que detenha uma posição de autoridade igual ou superior, mediante notificação escrita à outra Parte.

Secção 4.3 <u>Assinaturas</u>. As assinaturas deste Compacto e de qualquer alteração a este Compacto são assinaturas originais que aparecem na mesma página ou numa troca de cartas ou notas diplomáticas.

ARTIGO 5.º RESCISÃO; SUSPENSÃO; EXPIRAÇÃO

Secção 5.1 Rescisão; Suspensão.

- (a) Qualquer uma das Partes pode rescindir este Compacto na sua totalidade sem justa causa, dando à outra Parte um aviso prévio de 30 dias por escrito. A MCC também pode rescindir o financiamento da MCC em parte, sem justa causa, dando ao Governo um aviso prévio de 30 dias por escrito.
- (b) A MCC pode, imediatamente, mediante notificação escrita ao Governo, suspender ou rescindir este Compacto ou o Financiamento da MCC, no todo ou em parte, e qualquer obrigação relacionada com o mesmo, se a MCC determinar que ocorreu qualquer circunstância identificada pela MCC como base para a suspensão ou rescisão (tal como notificada ao Governo por escrito), cujas circunstâncias incluem, mas não se limitam, ao seguinte

- (i) o Governo não cumprir as suas obrigações nos termos deste Compacto ou de qualquer outro contrato ou acordo celebrado pelo Governo em relação a este Compacto ou ao Programa;
- (ii) se provar que qualquer declaração, afirmação ou garantia do Governo feita ou considerada feita no presente Compacto, no AIP, em qualquer Acordo Suplementar, ou em qualquer certificado ou outro documento entregue em conexão com o presente Compacto tenha sido incorreta ou enganosa a partir da data em que foi feita ou considerada feita;
- (iii) tenha ocorrido um evento ou uma série de eventos que torne provável que qualquer Objetivo do Projeto não será alcançado durante o Prazo do Compacto ou que o Governo não será capaz de cumprir as suas obrigações no âmbito deste Compacto;
- (iv) o uso do Financiamento da MCC ou a implementação contínua deste Compacto ou do Programa viole a lei aplicável ou a política do Governo dos Estados Unidos em vigor agora ou no futuro;
- (v) O Governo ou qualquer outra pessoa ou entidade que receba fundos da MCC ou que utilize os Bens do Programa esteja envolvido em atividades que são contrárias aos interesses de segurança nacional dos Estados Unidos;
- (vi) tenha sido cometido um ato ou tenha ocorrido uma omissão ou evento que torne Timor-Leste inelegível para receber assistência económica dos Estados Unidos ao abrigo da Parte I da Lei de Assistência Externa de 1961, conforme emendada (22 U.S.C. 2151 *e seguintes*), em virtude da aplicação de qualquer disposição de tal ato ou de qualquer outra disposição da lei;
- (vii) o Governo tem vindo a desenvolver um padrão de ações inconsistente com os critérios utilizados para determinar a elegibilidade de Timor-Leste para assistência ao abrigo da Lei da MC;
- (viii) Timor-Leste seja classificado como um país de nível 3 (*Tier 3*) no Relatório Anual de Tráfico de Pessoas do Departamento de Estado dos Estados Unidos; e
- (ix) alguma pessoa ou entidade que receba fundos da MCC ou que utilize os Bens do Programa seja condenada por um delito de tráfico de drogas ou por envolvimento com o tráfico de drogas.

Secção 5.2 <u>Consequências da Rescisão, Suspensão ou Expiração</u>.

- (a) Após a suspensão ou rescisão, no todo ou em parte, deste Compacto ou de qualquer financiamento da MCC, ou após a expiração deste Compacto, o Acordo de Implementação do Programa (AIP) deverá reger o tratamento pós-suspensão, pós-rescisão ou pós-expiração do financiamento da MCC, quaisquer desembolsos relacionados e os ativos do Programa. Qualquer parte deste Compacto, do Financiamento da MCC, do Acordo de Implementação do Programa ou de qualquer outro Acordo Suplementar que não seja suspensa ou rescindida, permanecerá em pleno vigor e efeito.
- (b) A MCC pode reintegrar qualquer financiamento da MCC suspenso ou rescindido ao abrigo deste Compacto se a MCC determinar que o Governo ou outra pessoa ou entidade relevante se comprometeu a corrigir cada uma das condições pelas quais o financiamento da MCC foi suspenso ou terminado.

Secção 5.3 <u>Reembolsos; Violação</u>.

- (a) Se qualquer financiamento da MCC, quaisquer juros ou rendimentos sobre o mesmo, ou qualquer ativo do Programa for utilizado para qualquer fim que viole os termos deste Compacto, a MCC pode exigir que o Governo reembolse à MCC, em dólares americanos, o valor do financiamento, juros, rendimentos ou ativos indevidamente utilizados do Financiamento da MCC, mais os juros sobre o mesmo, de acordo com a Secção 5.4, no prazo de 30 dias após o recebimento pelo Governo do pedido de reembolso da MCC. O Governo não deverá utilizar o Financiamento da MCC, os seus rendimentos ou qualquer ativo do Programa para fazer tal pagamento.
- (b) Não obstante qualquer outra disposição deste Compacto ou qualquer outro acordo em contrário, o direito dos Estados Unidos de obter um reembolso, ao abrigo da Secção 5.3, alínea a), continuará durante o Prazo do Compacto e por um período de (i) cinco anos depois ou (ii) um ano após a MCC receber informações reais de tal violação, o que ocorrer mais tarde.
- Secção 5.4 <u>Juros de mora</u>. Se o Governo não pagar qualquer montante ao abrigo deste Compacto ou do Acordo de Implementação do Programa quando devido (incluindo montantes ao abrigo da Secção 2.8, alínea c) e da Secção 5.3, alínea a)), o Governo pagará juros sobre esse montante devido no passado. Os juros sobre esse montante serão acumulados a uma taxa igual ao Valor Corrente dos Fundos do Tesouro dos Estados Unidos então vigente, calculado diariamente e num ano de 360 dias a partir da data de vencimento de tal desembolso até que tal montante seja pago na totalidade. Qualquer desembolso desse tipo será primeiro creditado contra os juros devidos e, uma vez extinto o montante dos juros devidos, então os desembolsos serão creditados contra o capital em dívida.

Secção 5.5 <u>Vigência</u>. As responsabilidades do Governo ao abrigo desta Secção e das Secções 2.7 (Limitações ao Uso do Financiamento da MCC), 2.8 (Impostos), 3.2, alínea f), 3.7 (Registos; Contabilidade; Fornecedores abrangidos; Acesso), 3.8 (Auditorias; Revisões), 5.2 (Consequências da Rescisão, Suspensão ou Expiração), 5.3 (Reembolsos; Violação), 5.4 (Juros de mora), e 6.4 (Lei aplicável) manter-se-ão em vigor após a rescisão, suspensão ou expiração deste Compacto, desde que os termos da Secção 2.8 se mantenham válidos por apenas 120 dias após a expiração deste Compacto.

ARTIGO 6.º ANEXOS DO COMPACTO; EMENDAS E MODIFICAÇÕES; LEI APLICÁVEL

Secção 6.1 <u>Anexos</u>. Cada anexo ao presente Compacto constitui uma parte integrante do mesmo, e as referências a "*Anexo*" significam um anexo ao presente Compacto, salvo indicação expressa em contrário.

Secção 6.2 <u>Alterações e Modificações</u>.

- (a) As Partes só podem alterar este Compacto mediante um acordo escrito. Tal acordo deve especificar de que forma ele entra em vigor.
- (b) Não obstante a alínea a), as Partes acordam que o Governo e a MCC podem, por acordo escrito, que entrará em vigor após a assinatura, modificar qualquer Anexo, em particular, mas sem limitação i) suspender, terminar ou modificar qualquer Projeto ou Atividade, ii) alterar as afetações de fundos conforme estabelecido no Anexo II, iii) modificar o quadro de implementação descrito no Anexo I, iv) adicionar, alterar ou eliminar qualquer indicador, linha de base ou meta ou outra informação estabelecida no Anexo III, de acordo com a Política de M&A da MCC, ou v) adicionar, modificar ou apagar qualquer condição precedente descrita nos Anexos IV e V; desde que, em cada caso, qualquer modificação 1) seja consistente em todos os aspetos materiais com os Objetivos do Projeto, 2) não faça com que o montante do Financiamento do Programa exceda o montante agregado especificado na Secção 2.1 (ou o que vier a ser modificado pela operação da Secção 2.2, alínea e)), 3) não faça com que o montante do FIC exceda o montante agregado especificado na Secção 2.2, alínea a), e 4) não prorrogue o Prazo do Compacto.
- (c) As Partes concordam que qualquer emenda ou modificação de qualquer anexo nos termos desta secção 6.2 pode ser introduzida pelo Governo sem necessidade de qualquer outra ação do Governo (incluindo qualquer ação parlamentar), ou satisfação de quaisquer requisitos internos adicionais de Timor-Leste.
- Secção 6.3 <u>Inconsistências</u>. Em caso de qualquer conflito ou inconsistência entre:
- (a) qualquer anexo e qualquer dos artigos 1º a 7º, prevalecem os artigos 1º a 7º, conforme o caso; ou
- (b) este compacto e qualquer outro acordo entre as partes em relação ao Programa, este compacto prevalecerá.
- Secção 6.4 Lei aplicável. O presente Compacto é um acordo internacional e como tal será regido pelo direito internacional.
- Secção 6.5 <u>Instrumentos adicionais</u>. Qualquer referência a atividades, obrigações ou direitos empreendidos ou existentes ao abrigo ou em cumprimento deste Compacto ou linguagem similar deve incluir atividades, obrigações e direitos empreendidos por, ou existentes ao abrigo ou em cumprimento de qualquer acordo, documento ou instrumento relacionado com este Compacto e com o Programa.
- Secção 6.6 Referências ao site da MCC. Qualquer referência neste Compacto, no AIP ou em qualquer outro acordo celebrado em relação a este Compacto, a um documento ou informação disponível ou notificada através de publicação no Website da MCC será considerada como uma referência a esse documento ou informação, atualizada ou substituída regularmente no Website da MCC.
- Secção 6.7 <u>Referências a Leis, Regulamentos, Políticas e Diretrizes; Referências a Expiração e Rescisão do Compacto; Sucessores do Governo.</u>
- (a) Cada referência neste Compacto, no AIP ou em qualquer outro acordo celebrado em conexão com este Compacto a uma lei, regulamento, política, diretriz ou documento similar deve ser interpretada como uma referência a tal lei, regulamento, política, diretriz ou documento similar que possa, de forma regular, ser alterado, revisto, substituído ou estendido, e deve incluir qualquer lei, regulamento, política, diretriz ou documento similar emitido ao abrigo de ou de outra forma aplicável ou relacionado a tal lei, regulamento, política, diretriz ou documento similar.
- (b) Cada referência neste Compacto, no AIP ou em qualquer outro acordo celebrado em conexão com este Compacto, à "Expiração" do Compacto refere-se à data em que o Prazo do Compacto termina, caso o Compacto não for terminado antes, o que, de acordo com a Secção 7.4, é cinco anos após a sua entrada em vigor. Cada referência em qualquer um dos

- documentos acima mencionados à "rescisão" do Compacto refere-se à data em que o presente Compacto deixa de vigorar antes da sua expiração, de acordo com a Secção 5.1.
- (c) Salvo disposição expressa em contrário, cada referência no presente Compacto, no AIP ou em qualquer outro acordo celebrado em relação ao presente Compacto, a um ministério do Governo deverá ser interpretada de forma a incluir qualquer ministério sucessor com tutela sobre o assunto ou autoridade sectorial relevante.
- Secção 6.8 <u>Estatuto da MCC</u>. A MCC é uma instituição do Governo dos Estados Unidos agindo em nome dos Estados Unidos na implementação deste Compacto. O Governo dos Estados Unidos, incluindo a MCC, não assume qualquer responsabilidade por quaisquer reclamações ou perdas resultantes de atividades ou omissões ao abrigo deste Compacto. O Governo renuncia a toda e qualquer reivindicação contra o Governo dos Estados Unidos, incluindo a MCC, e qualquer atual ou antigo dirigente ou funcionário do Governo dos Estados Unidos, incluindo a MCC, por todas as perdas, danos, ferimentos ou morte resultantes de atividades ou omissões ao abrigo do presente Compacto, e concorda que não deverá apresentar qualquer reivindicação ou procedimento legal de qualquer tipo contra qualquer uma das entidades ou pessoas acima referidas por tais perdas, danos, ferimentos ou morte. O Governo concorda que o Governo dos Estados Unidos da América, incluindo a MCC, e qualquer atual ou antigo oficial ou funcionário do Governo dos Estados Unidos da América, incluindo a MCC, ficarão de fora da jurisdição de todos os tribunais de Timor-Leste por qualquer reclamação ou perda resultante de atividades ou omissões ao abrigo do presente Compacto.

ARTIGO 7.° ENTRADA EM VIGOR

- Secção 7.1 <u>Procedimentos nacionais</u>. O Governo deve proceder atempadamente para concluir todos os seus requisitos internos para que o presente Compacto entre em vigor. As Partes concordam que o presente Compacto e o AIP, após a sua entrada em vigor, prevalecerão sobre as leis de Timor-Leste com exceção da Constituição de Timor-Leste.
- Secção 7.2 <u>Condições Prévias à Entrada em Vigor</u>. Cada uma das seguintes condições deve ser cumprida a contento da MCC, antes da entrada em vigor deste Compacto:
- (a) o Acordo de Implementação do Programa é assinado pelas respetivas partes;
- (b) O Governo entrega à MCC:
 - (i) uma carta assinada e datada pelo Representante Principal do Governo, ou outro representante devidamente autorizado do Governo, aceite pela MCC, confirmando que o Governo completou os seus requisitos internos necessários para a entrada em vigor deste Compacto e que as outras condições prévias à entrada em vigor nesta Secção 7.2 foram cumpridas;
 - (ii) um parecer legal assinado pela Presidência do Conselho de Ministros de Timor-Leste (ou outro representante legal do Governo aceite pela MCC), em forma e substância satisfatórias para a MCC; e
 - (iii) cópias completas e certificadas de todos os decretos, legislação, regulamentos ou outros documentos governamentais relacionados com os requisitos internos do Governo necessários para a entrada em vigor deste Compacto e do AIP, que a MCC poderá colocar no seu website ou, de outra forma, tornar publicamente disponível.
- (c) A MCC determina que, após a assinatura deste Compacto, o Governo não se envolveu num padrão de ações inconsistente com os critérios de elegibilidade para o Financiamento da MCC; e
- (d) As condições estabelecidas no <u>Anexo V</u> foram satisfeitas.
- Secção 7.3 <u>Data de Entrada em Vigor</u>. O presente Compacto entra em vigor na data da carta da MCC ao Governo numa troca de cartas confirmando que a MCC e o Governo completaram os respetivos requisitos internos para a entrada em vigor do presente Compacto e que as condições prévias à entrada em vigor, previstas na Secção 7.2 foram cumpridas a contento da MCC.
- Secção 7.4 <u>Prazo do Compacto</u>. O presente Compacto permanecerá em vigor durante cinco anos após a sua entrada em vigor, a menos que seja rescindido antes, nos termos da Secção 5.1 (o "*Prazo do Compacto*").
- Secção 7.5 <u>Aplicação provisória</u>. Ao assinar este Compacto, e até que este Compacto entre em vigor de acordo com a Secção 7.3, as Partes deverão aplicar provisoriamente os termos deste Compacto; *desde que* nenhum outro financiamento da MCC, além do FIC, seja disponibilizado ou desembolsado antes da entrada em vigor deste Compacto.

A página de assinaturas segue na página seguinte

EM FÉ DO QUE, os abaixo assinados, devidamente autorizados pelos respetivos governos, assinaram o presente Compacto. Feito em Díli, Timor-Leste, no dia 19 de julho de 2022. O texto em língua inglesa é o único texto autêntico do presente Compacto.

PELA A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

PELOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

/s/

/s/

Nome: Fidelis Manuel Leite Magalhães

Título: Ministro da Presidência da Conselho de Ministros

Cameron Alford Título:

Vice-presidente interino, Departamento de

Operações Compactas, da Millennium

Challenge Corporation

ANEXOI

Nome:

DESCRICÃO DO PROGRAMA

Este Anexo I descreve o Programa que o Financiamento da MCC irá apoiar em Timor-Leste durante o Prazo do Compacto.

A. VISÃO GERAL DO PROGRAMA

1. Antecedentes e Processo de Consulta.

a. Antecedentes.

Desde que obteve a independência em 2002, Timor-Leste tem estado empenhado na construção de uma economia forte e resistente que beneficie todos os timorenses. Apoiado por significativos investimentos de doadores desde a fundação do país, o Governo coordena o financiamento da ajuda externa, num esforço para fazer os investimentos estratégicos necessários para dar resposta às principais prioridades de desenvolvimento e para levar a um crescimento sustentado e gerador de emprego, tal como refletido na Política de Ajuda Externa do Governo.

Em 2010, o Conselho de Administração da MCC aprovou um Programa Limiar de 10,49 milhões de dólares para Timor-Leste, que visava reduzir a corrupção através da construção de uma rede de instituições e atores anticorrupção e melhorar o acesso aos serviços de vacinação através da criação de um sistema de saúde comunitário mais eficaz. O programa foi administrado pela USAID e concluído em 2014. Em Dezembro de 2017, o Conselho de Administração da MCC selecionou Timor-Leste como elegível para desenvolver um Compacto e reelegeu Timor-Leste novamente, todos os anos, entre 2018 e 2021. Em discussões com a MCC, o Governo demonstrou um forte compromisso com um processo de desenvolvimento compacto inclusivo e transparente para identificar investimentos que reduzam a pobreza através do crescimento económico.

A análise das limitações ao crescimento económico identificou quatro restrições primárias, duas das quais foram selecionadas para desenvolvimento futuro: políticas e instituições fracas para permitir transações de mercado, e baixo capital humano, atribuído a fracos resultados nutricionais e falta de trabalhadores altamente qualificados. O Governo acabou por decidir apresentar duas propostas de projeto nas áreas da educação e da água, saneamento e drenagem, como forma de enfrentar as limitações do capital humano, reconhecendo a importância de uma mão-de-obra qualificada e saudável para melhorar o ambiente empresarial e gerar retornos económicos significativos e sustentáveis para o país.

b. Processo de Consulta.

O Governo e a MCC envolveram-se num processo consultivo inclusivo e estratégico para fundamentar a análise das limitações e a conceção de projetos. Ambas as equipas do projeto consultaram ministérios e partes interessadas, parceiros internacionais de desenvolvimento e a sociedade civil durante todo o processo de desenvolvimento compacto.

2. Descrição do Programa e Beneficiários.

(a) <u>Descrição do programa</u>.

O Programa tem como objetivo abordar as limitações do capital humano para o crescimento económico, melhorando a saúde e as competências do povo timorense através de dois projetos: o Projeto ASD e o Projeto TALENT.

(b) Beneficiários Pretendidos.

O Programa deverá beneficiar centenas de milhares de pessoas em Timor-Leste ao longo de um período de vinte anos, tal como se apresenta abaixo e mais detalhadamente no Anexo III. Através do Projeto ASD, cerca de 429.000 residentes da cidade de Díli e 64.000 residentes de quatro municípios vizinhos irão receber água desinfetada. Espera-se também que aproximadamente 301.000 residentes de Díli beneficiem da infraestrutura de recolha e tratamento de águas residuais introduzida pelo Projeto ASD. Através da melhoria do ensino secundário e da liderança escolar, espera-se que o Projeto TALENT beneficie todos os alunos do ensino secundário do país que venham a ser ensinados pelos professores formados pelo Projeto TALENT e subsequentemente entrem para a população ativa (força de trabalho), bem como membros das suas famílias, que totalizam aproximadamente 957.000 beneficiários. Como há alguma sobreposição prevista de beneficiários em ambos os projetos, os beneficiários não podem ser simplesmente somados para estimar o total de beneficiários.

B. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

Abaixo apresenta-se uma descrição de cada um dos Projetos que o Governo deve implementar, ou fazer com que sejam implementados, usando o Financiamento da MCC e a Contribuição da ASD para procurar atingir o respetivo Objetivo do Projeto. Além disso, são também descritas atividades específicas que devem ser realizadas dentro de cada Projeto (cada uma, uma "*Atividade*"), incluindo subatividades.

1. Projeto ASD

a. Resumo do Projeto e Atividades.

O objetivo do Projeto Água, Saneamento e Drenagem (o "*Projeto ASD*") é o indicado na Secção 1.2. O Projeto ASD alcançará o Objetivo do Projeto ASD ao i) construir uma fábrica para produzir um produto químico desinfetante para tratar a água do sistema de abastecimento de água da cidade em Díli e quatro municípios, ii) construir o primeiro sistema central de águas residuais do país, iii) fazer melhorias na rede de drenagem relacionada em Díli, iv) apoiar as principais reformas políticas e institucionais para apoiar a sustentabilidade a longo prazo da infraestrutura, e v) apoiar os esforços de mudança de comportamento social para melhorar a gestão da água doméstica e as práticas de higiene. Coletivamente, esses investimentos visam mitigar a exposição a resíduos sanitários e patogénicos na água, nos lares e no meio ambiente.

O Projeto ASD inclui as seguintes cinco Atividades:

(i) Atividade de Desinfeção da Água

Esta atividade irá fornecer água desinfetada a Díli e a quatro municípios de Timor-Leste (Aileu, Ermera, Liquiçá e Manatuto) através da conceção e construção de uma fábrica de geração de hipoclorito de sódio ("OSHG") e da aquisição de equipamento de distribuição de desinfetante. O Financiamento da MCC apoiará o projeto e a construção da fábrica de OSHG que fornecerá a quantidade necessária de 0,8% de solução de hipoclorito de sódio para desinfeção de águas residuais e água potável. A componente de desinfeção da água potável servirá o Sistema Municipal de Água de Díli e os quatro municípios visados. A instalação receberá até quatro Unidades de OSHG com uma capacidade de produção de 680kg/dia cada uma. O financiamento da MCC também irá apoiar a conceção e construção de um edificio de armazenamento de cloreto de sódio de alta qualidade na Estação de Tratamento de Águas Residuais com capacidade para armazenar sal, a matéria-prima primária necessária para o sistema OSHG, com capacidade para um fornecimento de dois meses de sal. Este edificio de armazenamento de cloreto de sódio de alta qualidade também abrigará tanques de salmoura, tanques de água, filtros de pressão, bombas de água e bombas de salmoura.

Além disso, o Financiamento da MCC irá apoiar a compra de uma série de camiões-cisterna e infraestruturas e equipamentos associados para a entrega de desinfetante nos pontos de aplicação de abastecimento de água em Díli e nos municípios vizinhos.

(ii) Atividade de Saneamento

O objetivo da Atividade de Saneamento é remover os agentes patogénicos fecais do ambiente e reduzir as vias de exposição através do desenvolvimento de um novo sistema centralizado de tratamento de águas residuais em Díli, que tem quase quatro vezes a densidade populacional e maior incidência de doenças diarreicas quando comparado com os outros municípios de Timor-Leste. Esta atividade inclui a conceção e construção de uma nova estação de tratamento de águas residuais ("Estação de Tratamento de Águas Residuais"), emissários oceânicos, sistemas de recolha de águas residuais e ligações de águas residuais a residências e empresas.

A. Estação de Tratamento de Águas Residuais

O Financiamento da MCC irá apoiar o desenho e construção de uma nova Estação de Tratamento de Águas Residuais. A Estação de Tratamento de Águas Residuais tratará e desinfetará as águas residuais da área de cobertura de saneamento canalizado e incluirá uma instalação de receção separada para tratar as águas residuais recebidas de áreas fora da área de cobertura de saneamento canalizado. A estação será dimensionada para futuras ligações em Díli, permitindo ao Governo e a outros doadores continuar a expansão rentável do sistema de recolha de esgotos. A Subatividade também inclui apoio para operações e manutenção da central por um operador privado. Espera-se que o operador privado também dê formação ao pessoal dos serviços públicos locais em operações e gestão de manutenção.

B. Emissário Oceânico

Através desta Subatividade, o Financiamento da MCC irá apoiar uma conduta marítima construída para transportar as águas residuais tratadas e desinfetadas da Estação de Tratamento de Águas Residuais para o oceano, para assegurar a mistura adequada dos efluentes tratados com as águas do oceano. O emissário foi concebido para transportar os fluxos de águas residuais tratadas da Estação de Tratamento de Águas Residuais operando em plena capacidade, portanto o investimento cobrirá áreas fora das áreas do Projeto ASD para responder ao crescimento futuro da rede.

C. Sistema de Recolha de Águas Residuais - Esgotos por Gravidade Convencional

No âmbito desta Subatividade, o Financiamento da MCC irá apoiar a construção de redes convencionais de recolha de águas residuais compostas por aproximadamente 130 km de condutas de esgotos, quatro estações de bombagem que recebem fluxos da área do projeto e uma conduta principal de transmissão que transporta as águas residuais para a Estação de Tratamento de Águas Residuais.

D. Sistema de Recolha de Águas Residuais - Esgotos por Gravidade Simplificada

A fim de expandir o serviço a todas as residências na área do projeto, o financiamento da MCC para esta Subatividade apoiará a construção de um sistema simplificado de recolha de esgoto composto de aproximadamente 160 km de tubulações de esgoto em áreas não estruturadas⁶ na área do projeto.

E. Ligações às casas, Sanitários, Desativação de fossas sépticas

Esta Subatividade, prevista para ser financiada pelo Governo através da Contribuição da ASD, irá apoiar a implementação de ligações de águas residuais domésticas e comerciais, a desativação de sanitários de fossa e o fornecimento de instalações sanitárias, quando necessário, tanto em áreas estruturadas como não estruturadas.

I.

(iii) Atividade de Drenagem Associada

Esta atividade inclui a melhoria de partes específicas do sistema de drenagem em áreas onde será construído o sistema de esgoto por gravidade convencional financiado pelo Projeto ASD. A instalação simultânea do esgoto sanitário e da infraestrutura de drenagem proporciona a oportunidade de evitar conflitos entre os dois sistemas. O financiamento da MCC proporcionará a construção de novas estruturas de drenagem nas áreas de atividade.

(iv) Atividade de Reforma Institucional

Para assegurar a sustentabilidade a longo prazo dos investimentos em infraestrutura do Projeto ASD, esta Atividade apoiará a capacitação e o desenvolvimento institucional da concessionária de água com foco no fortalecimento da capacidade de gestão de ativos e operações e manutenção ("O&M"). A Atividade promoverá ainda mais a sustentabilidade através de assistência específica ao novo regulador independente de água, a Autoridade Nacional de Água e Saneamento, ("ANAS"), para desenvolver e implementar regulamentos relacionados com o saneamento e desinfeção. Juntamente com outros esforços de reforma institucional que são apoiados pelo Governo e outros parceiros de desenvolvimento, esta Atividade contribui para melhorar os serviços ao utilizador e a sustentabilidade de todos os ativos sob a gestão da empresa pública de água recentemente estabelecida, a Bee Timor-Leste Empresa Pública ("BTL"), incluindo a construção financiada pelo Projeto.

⁶ Para os fins deste Compacto, uma "área não estruturada" é uma área que é difícil de servir com um esgoto convencional por gravidade. Estas áreas são muitas vezes ainda mais caracterizadas pelo acesso por estradas de cascalho ou terra e por empreendimentos habitacionais densos e informais e pela posse incerta da terra. Estas áreas estão em contraste com "áreas estruturadas" que são capazes de ser servidas com um esgoto convencional por gravidade.

A. Programa de Formação dos Operadores dos Equipamentos

Todos os recursos de saneamento e desinfeção exigirão operadores treinados para operar e manter adequadamente os sistemas. O Financiamento da MCC providenciará um programa de formação técnica fundamental para preparar o pessoal da BTL para a subsequente formação em serviço pelos operadores do operador privado para que estes, em última análise, assumam a responsabilidade de operar e manter todos os ativos.

B. Apoio ao aprovisionamento para os equipamentos do operador privado

Através desta Subatividade, o Financiamento da MCC fornecerá assistência técnica para desenvolver termos de referência para apoio aos operadores privados que sejam aprovisionados através do contrato de construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais. Durante um período de aproximadamente cinco anos, o operador privado irá operar a Estação de Tratamento de Águas Residuais e a fábrica de OSHG. Simultaneamente, o operador privado irá treinar o pessoal da BTL para que esta possa assumir as operações tanto da Estação de Tratamento de Águas Residuais como da estação de OSHG após o término do contrato do operador privado.

C. Assistência à Reforma Regulatória

O financiamento da MCC ao abrigo desta Subatividade fornecerá assistência técnica à ANAS para desenvolver regulamentos de saneamento e promulgar decreto(s)-lei(s) relevante(s). Isto inclui padrões de saneamento na qualidade dos efluentes da Estação de Tratamento de Águas Residuais, descargas de águas residuais de utilizadores industriais, desativação de fossas sépticas, ligações obrigatórias quando um sistema de recolha central é disponibilizado, e regulamentos de fossas sépticas para áreas sem saneamento canalizado.

D. Operações de Saneamento e Desinfeção e Apoio à Manutenção

No âmbito desta Subatividade, o Financiamento da MCC irá financiar o custo inicial dos equipamentos e veículos necessários para operar e manter o sistema de águas residuais e a rede de drenagem e providenciar equipamento de laboratório para monitorização da qualidade da água. Também será prestada assistência técnica para avaliar a viabilidade da produção local de sal de qualidade alimentar para a fábrica de OSHG.

(v) Atividade de Água e Higiene Doméstica

Esta atividade inclui intervenções para aumentar a consciencialização das famílias e da comunidade sobre os beneficios e o apoio à infraestrutura, bem como a adoção e manutenção de comportamentos-chave que visam reduzir os patogénicos fecais e, em última instância, reduzir a carga da doença diarreica, usando uma abordagem focada no género. As técnicas de mudança de comportamento social empregadas nestas intervenções procurarão melhorar o conhecimento, consciencialização, apoio social e autoeficácia dos participantes do projeto na execução destes comportamentos e serão adequadamente faseadas para complementar os marcos e intervenções da infraestrutura.

A. Gestão da Água Doméstica

O financiamento da MCC ao abrigo desta Subatividade apoiará a difusão de técnicas utilizáveis a nível doméstico para promover práticas de gestão segura da água doméstica antes e depois da construção, incluindo o tratamento no local de uso, armazenamento, transporte e distribuição de água para evitar nova contaminação da água. Estas técnicas serão comunicadas através de formação comunitária e programação de mentoria a nível doméstico, campanhas de comunicação e capacitação direcionada para entidades relevantes, tudo em colaboração com o Governo e outros doadores. Apoiará o aumento da consciência do uso da água de várias fontes, incluindo o impacto da Atividade de Desinfeção da Água na qualidade da água fornecida às famílias.

B. Saneamento Doméstico

Em colaboração com o Governo e outros doadores, o financiamento da MCC no âmbito desta Subatividade apoia a formação comunitária e a programação de mentores a nível doméstico, campanhas de comunicação e capacitação direcionada para entidades relevantes sobre o uso consistente e correto dos sanitários de autoclismo, tanto em áreas estruturadas como não estruturadas, práticas de higiene apropriadas e manutenção regular dos sanitários.

b. Beneficiários.

Através da Atividade de Desinfeção da Água, o Projeto ASD irá fornecer desinfetante suficiente que permitirá à BTL fornecer água desinfetada a aproximadamente 108.000 residentes de Díli que estão atualmente ligados à rede de abastecimento de água, e em conjunto com o Banco Mundial e o Projeto de Abastecimento de Água de Díli, financiado pelo Banco Asiático de

Desenvolvimento, acabará por servir um total de 429.000 residentes na área de abastecimento de água de Díli até 2036. Utilizando a central de OSHG desenvolvida pelo Projeto ASD, a BTL irá fornecer água desinfetada a até 64.000 residentes em outros quatro municípios de Timor-Leste. Através da Atividade de Saneamento, o Projeto ASD irá inicialmente ligar aproximadamente 106.165 residentes de Díli à nova Estação de Tratamento de Águas Residuais; contudo, a infraestrutura de tratamento e transporte do Projeto ASD está dimensionada para recolher águas residuais de até 300.909 residentes da área de serviço de águas residuais de Díli (conforme projetado em 2036 de acordo com o Plano Diretor de Saneamento do Governo de 2018) quando forem construídas infraestruturas adicionais de transporte e sistemas de recolha a montante após a expiração deste Compacto. O design do Projeto ASD de áreas adicionais selecionadas para serviços de recolha de águas residuais permitirá a implementação de ligações adicionais planeadas.

c. Medidas de Mitigação Ambiental e Social.

Em conformidade com a Secção 3.2, alínea e), o Governo deve assegurar que todos os Projetos e Atividades empreendidos, financiados ou de outra forma apoiados no todo ou em parte (direta ou indiretamente) pelo Financiamento da MCC ao abrigo do Compacto cumpram as Diretrizes Ambientais da MCC, incluindo as normas de desempenho ambiental e social estabelecidas nas *Normas de Desempenho sobre Sustentabilidade Ambiental e Social da Corporação Financeira Internacional* (tal como atualizadas regularmente, ou as "*Normas de Desempenho da IFC*") que tenham sido incorporadas por referência nas Diretrizes Ambientais da MCC. Com base na adequada diligência preliminar em relação aos critérios das Diretrizes Ambientais da MCC, o Projeto ASD é classificado como um projeto de Categoria A.

Ao fornecer um desinfetante confiável para água potável, um sistema de saneamento, ligações domésticas e sanitários com autoclismo e desativação de sanitários de fossa para 106.165 residentes, o Projeto ASD resultará em significativos beneficios ambientais e de saúde. No entanto, a aquisição de terras e potenciais relocalizações, os impactos na saúde e segurança da comunidade associados à construção de um projeto linear numa área urbana densamente povoada, a construção do emissário oceânico e os impactos operacionais no ambiente marinho são potencialmente significativos e sensíveis e, como tal, exigirão uma intervenção mais complexa e medidas de mitigação para resolver o problema. O Projeto ASD vai requerer uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social ("AIAS"), Planos de Gestão Ambiental e Social ("PGAS") e um forte envolvimento das partes interessadas para avaliar estes e outros potenciais impactos e definir medidas de mitigação adequadas para minimizar os impactos ambientais adversos. Além disso, as questões de posse de terra em Timor-Leste são complexas e há pouca terra disponível para locais de realojamento. O Governo irá fornecer toda a terra necessária para o Projeto ASD, e concordou em fornecer documentação sobre aquisição de terras e realojamentos para a revisão da MCC e para atenuar quaisquer inconsistências com os Padrões de Desempenho da IFC antes de iniciar quaisquer atividades de aquisição de terra. Está a ser preparado um Enquadramento de Política de Realojamento ("**EPR**"), que será seguido por um Plano de Ação de Realojamento ("**PAR**"). O Projeto ASD irá também gerar volumes significativos de resíduos biossólidos. Espera-se que os biossólidos do Projeto ASD sejam transportados para um aterro sanitário municipal de Díli para serem descartados. O Governo está a trabalhar com doadores para expandir e atualizar esse aterro sanitário municipal de Díli, de forma a garantir que as operações futuras sejam ambientalmente adequadas.

d. Inclusão Social e Integração de Género

Em conformidade com a Secção 3.2, alínea e), este Projeto e todas as suas Atividades serão implementadas em conformidade com a Política de Género da MCC, a Política de Combate ao Tráfico de Pessoas da MCC, e os Marcos e Procedimentos Operacionais da MCC sobre Género e Inclusão Social.

O Projeto ASD envolve construção significativa na cidade de Díli, que apresenta riscos e oportunidades para as mulheres e grupos vulneráveis (incluindo os jovens, os migrantes rurais e os desempregados). A Atividade de Desinfeção da Água, apoiada pelos correspondentes esforços financiados pela Atividade de Água e Higiene Doméstica, deverá melhorar a saúde dos membros dos agregados familiares em Díli. As empresas também são suscetíveis de beneficiar, uma vez que o absentismo dos trabalhadores devido a doenças transmitidas pela água deverá diminuir à medida que a qualidade da água melhora. Da mesma forma, uma vez que os pobres têm um acesso mais limitado aos cuidados de saúde e são mais suscetíveis de serem expostos e sofrer as consequências de um ambiente contaminado, a Atividade de Saneamento apresenta um grande potencial para beneficiar, de forma não proporcional, os mais pobres e as mulheres.

Além disso, num esforço para alcançar mais famílias pobres, o Projeto ASD incorporará tecnologia simplificada de esgoto, o que facilitará o acesso às áreas desestruturadas de Díli que tendem a ter maior concentração de famílias pobres e chefiadas por mulheres. A Atividade de Água e Higiene Doméstica está estruturada para levar em conta o facto de que as mulheres são as principais gestoras da água dentro da casa e que elas desempenharão um papel fundamental na adoção de práticas de gestão segura da água doméstica e de melhores práticas de higiene.

Como parte da Atividade de Reforma Institucional, a MCC fornecerá assistência técnica ao Governo para desenvolver um plano

de recuperação de custos (o "*Plano de Recuperação de Custos*"), que avaliará a capacidade e disposição dos utilizadores para pagar, e incluirá também recomendações sobre programas de assistência ao utilizador para responder de forma eficaz à acessibilidade económica para famílias chefiadas por mulheres e famílias de baixo rendimento.

O risco de tráfico de pessoas ("*TdP*") e de violência de género será continuamente monitorizado, com medidas tomadas durante a implementação para gerir tais riscos, especialmente porque se aplicam a mulheres e crianças. O Projeto ASD envolverá mulheres e grupos vulneráveis, a fim de maximizar as oportunidades de criação de rendimentos para essas populações.

e. Coordenação dos Doadores.

A MCC e o Governo coordenaram de perto com outros doadores durante o desenvolvimento do projeto para maximizar os benefícios do Projeto ASD através de um impacto direto na redução de doenças diarreicas. Em particular, a MCC e o Governo estão a coordenar com o Banco Mundial e o Banco Asiático de Desenvolvimento para alinharem as suas componentes do Projeto de Abastecimento de Água de Díli, que é financiado conjuntamente pelo Banco Mundial e pelo Banco Asiático de Desenvolvimento, irá substituir a infraestrutura de abastecimento de água existente em Díli, modernizar as estações de tratamento de água, aumentar o abastecimento de águas subterrâneas e construir reservatórios de água e redes de distribuição de água. Através da colaboração, a fábrica de OSHG fornecerá hipoclorito de sódio para desinfetar a água potável fornecida pelos projetos do Banco Mundial e do Banco Asiático de Desenvolvimento. A MCC considera que o Banco Asiático de Desenvolvimento e o Banco Mundial também concordaram em adotar as importantes condições políticas associadas ao Projeto ASD, como o Plano de Recuperação de Custos, para os seus respetivos projetos. A parceria resultará em melhor qualidade e menor custo da água. Além disso, as instalações de abastecimento de água financiadas por outros doadores nos municípios vizinhos poderão utilizar o desinfetante produzido em Díli.

A MCC está também a colaborar com outros doadores numa agenda integrada de políticas e reformas institucionais para a BTL e a ANAS, desde reformas regulamentares ao desenvolvimento institucional e ao fortalecimento de capacidades. A assistência mobilizada através do Fórum de Doadores de Água (que inclui a MCC, Banco Mundial, Banco Asiático de Desenvolvimento, AusAID, Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e o Governo de Portugal) irá apoiar a BTL e a ANAS no fortalecimento das instituições e na preparação da capacitação do seu pessoal e dos seus sistemas.

f. USAID.

A USAID está a apoiar os esforços para reforçar os sistemas de água, saneamento e higiene nos centros de saúde comunitários em Timor-Leste através de uma parceria com o Ministério da Saúde e a UNICEF. Estas melhorias irão apoiar a capacidade do Governo para prestar serviços de saúde de qualidade às comunidades.

O Projeto ASD também apoia amplamente os objetivos do Projeto Turismo para Todos da USAID em Timor-Leste e a estratégia "Água para o Mundo" através de atividades destinadas a desenvolver infraestruturas de água e saneamento sustentáveis e resistentes ao clima e a melhorar a qualidade da água potável, a gestão da água e a higiene a nível doméstico.

Embora Timor-Leste não seja atualmente identificado pela USAID como um "País Prioritário para o projeto Água para o Mundo", a MCC pretende coordenar com a USAID atividades relacionadas e complementares em apoio a objetivos mutuamente alinhados.

g. Sustentabilidade.

A sustentabilidade financeira do investimento do Projeto ASD depende principalmente do desenvolvimento e implementação do Plano de Recuperação de Custos para a BTL e ANAS, que permitirá gerir de forma sustentável todos os ativos. A assistência mobilizada através do Fórum de Doadores de Água (que inclui a MCC, Banco Mundial, Banco Asiático de Desenvolvimento, AusAID, Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e o Governo de Portugal) irá apoiar ainda mais a BTL e a ANAS no fortalecimento das instituições e na construção das suas capacidades e sistemas. Outros aspetos da sustentabilidade do Projeto ASD estão associados à proteção e monitorização do ambiente marinho, utilizando um operador privado experiente na Estação de Tratamento de Águas Residuais, tomando medidas responsáveis para gerir os biossólidos residuais e incorporando medidas de adaptação climática, mitigação e componentes resilientes. A conceção do Projeto ASD leva em conta a sustentabilidade setorial e social, conforme descrito acima.

h. Reformas Políticas, Legais e Regulamentares.

O Governo adotou formalmente um plano de desenvolvimento institucional e uma agenda de reformas para o setor da água em Timor-Leste quando foram criados, em 2021, a empresa de abastecimento de água BTL, EP e um regulador de água independente ANAS. O plano é apoiado por parceiros de desenvolvimento para implementação a curto e médio prazo. Consistente com a agenda de reformas, a Atividade de Reforma Institucional irá dar apoio para reforçar as capacidades institucionais e de gestão de ativos da empresa de abastecimento de água e do regulador. O Governo também concordou em desenvolver e promulgar

decretos-leis que irão regular o sistema de saneamento e a monitorização da qualidade da água no país. A Atividade de Reforma Institucional irá financiar a assistência técnica para a reforma reguladora.

O Governo concordou em desenvolver, aprovar e implementar um Plano de Recuperação de Custos completo para que sejam gerados fundos suficientes para que a BTL possa realizar operações e manutenção de todos os ativos e sistemas aos níveis necessários. A aprovação e implementação do plano será uma condição para desembolsos periódicos ao longo do Compacto. A MCC considera que outros doadores concordaram em adotar elementos deste Plano de Recuperação de Custos como condições no(s) seu(s) respetivo(s) acordo(s) de projeto com o Governo.

2. Projeto TALENT

a. Resumo do Projeto e Atividades.

O objetivo do Projeto "Ensinar e Liderar a Próxima Geração Timorense" (o "*Projeto TALENT*") é referido na Secção 1.2. O Projeto TALENT procura alcançar este objetivo através da melhoria da qualidade do ensino e da liderança escolar em todas as escolas secundárias em Timor-Leste. Especificamente, o Projeto TALENT visa melhorar a pedagogia, a gestão escolar e de salas de aula; aumentar as oportunidades para mulheres em posições de ensino e liderança; melhorar o ensino de línguas e tecnologias de informação e comunicação ("*TIC*") para futuros professores; e melhorar a liderança instrucional e criar um ambiente de aprendizagem inclusivo e de apoio. O Projeto TALENT está organizado em torno das seguintes quatro Atividades:

(i) O Centro de Excelência para a Atividade de Formação de Professores

Esta Atividade irá estabelecer uma nova instituição autónoma em Timor-Leste para providenciar formação profissional e certificação a futuros professores do ensino secundário que entrem em funções, bem como formação e certificação de uma parte dos atuais professores do ensino secundário.

A. Criação do Centro de Excelência

No âmbito desta Subatividade, o financiamento da MCC apoiará o estabelecimento formal e as operações iniciais do Centro de Excelência, que funcionará sob a alçada do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, com a supervisão de um conselho executivo composto por membros de entidades-chave do Governo. O Centro de Excelência será legalmente estabelecido, equipado com uma estrutura organizacional que reflita pessoal e recursos apropriados, e será liderado por um Diretor contratado através de concurso. O Centro de Excelência também recrutará ativamente mulheres para posições de liderança.

O estabelecimento do Centro de Excelência envolverá o desenvolvimento de um enquadramento político apropriado. Este enquadramento político pode incluir a modificação da Lei de Bases do Sistema Educativo de Timor-Leste para exigir que os futuros professores do ensino secundário e líderes escolares tenham um certificado profissional do Centro de Excelência para serem contratados para posições apoiadas pelo Ministério da Educação, Juventude e Desporto — ou pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura - ("*Posições Apoiadas pelo Ministério*"). Aos professores estagiários admitidos no Centro de Excelência serão posteriormente oferecidos postos de ensino a tempo inteiro em todo o território de Timor-Leste, caso completem com sucesso a sua formação profissional e cumpram os requisitos de certificação.

B. Conceção e Construção do Centro de Excelência

No âmbito desta Subatividade, o financiamento da MCC apoiará o projeto e construção ou reabilitação de um edificio para albergar o Centro de Excelência, num terreno fornecido pelo Governo. O edificio proporcionará espaço para a formação e desenvolvimento profissional de professores e apoiará o pessoal do Centro de Excelência no seu envolvimento em atividades contínuas de garantia de qualidade, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos cursos. Enquanto o edificio do Centro de Excelência estiver em construção ou reabilitação, o Governo providenciará qualquer espaço temporário necessário onde a formação de professores e líderes para o ensino secundário possa começar. Esta Subatividade integra características de design que se espera que contribuam para a finalidade de aumentar o número de mulheres em posições de ensino e liderança.

(ii) Atividade de Formação de Professores

O financiamento da MCC apoiará o desenvolvimento e a prestação de formação aos atuais e futuros professores do ensino secundário em Timor-Leste. Espera-se que todos os atuais professores do ensino secundário recebam alguma forma de formação para melhorar as suas competências pedagógicas, incluindo a avaliação dos alunos, nas áreas da numeracia, literacia e desenvolvimento de competências transversais. Um subconjunto dos atuais professores do ensino secundário receberá formação adicional para receber a sua certificação profissional do Centro de Excelência. Os futuros candidatos ao ensino serão formação no Centro de Excelência e receberão formação prática nas escolas secundárias de Timor-Leste. Ser-lhes-á então oferecido emprego a tempo inteiro em posições apoiadas pelo Ministério.

A. Desenvolvimento dos Cursos

Integrado nesta Subatividade, o Financiamento da MCC apoiará o desenvolvimento de módulos de curso, conteúdo do curso, e materiais correspondentes. Estes materiais serão concebidos com base em avaliações de necessidades e materiais atuais das instituições existentes, de modo a visar as principais práticas pedagógicas, incluindo a avaliação dos alunos, nas áreas de numeracia, literacia e competências transversais. Os materiais serão inclusivos e usarão abordagens pedagógicas adequadas que respondam às questões de género e à deficiência na sala de aula.

B. Formação dos Atuais Professores

O financiamento da MCC apoiará a formação dos atuais professores do ensino secundário através de dois percursos de formação.

O primeiro percurso de formação visa atingir todos os atuais professores do ensino secundário (geral e técnico-vocacional) para melhorar a qualidade do ensino nas áreas de numeracia, literacia e competências transversais. Esta formação será ministrada pelo pessoal do Centro de Excelência em colaboração com o Ministério da Educação, Juventude e Desporto e com o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura.

O segundo percurso de formação proporcionará formação intensiva a um subconjunto de professores do ensino secundário atuais, para que possam receber uma certificação profissional completa do Centro de Excelência, semelhante à formação proporcionada aos professores em formação. Estes professores poderão depois tornar-se mentores de outros professores.

C. Formação de Futuros Professores

No âmbito desta Subatividade, o financiamento da MCC apoiará a formação dos candidatos a professores do ensino secundário no Centro de Excelência. A formação centrar-se-á no desenvolvimento de abordagens de ensino (pedagogia) dos professores em formação que possam servir para melhorar o desempenho dos alunos do ensino secundário nas áreas de numeracia, literacia e competências transversais. A formação será realizada no Centro de Excelência e *in situ* nas escolas secundárias em todo o território de Timor-Leste e visará as competências exigidas aos professores estagiários, para uma aprendizagem centrada no aluno.

(iii) Atividade de Formação de Lideranças Escolares

No âmbito da Atividade de Formação de Lideranças Escolares, o financiamento da MCC irá apoiar a formação de líderes escolares para criar escolas mais eficazes, através de uma forte liderança escolar, tanto em termos de gestão escolar como em termos de liderança instrucional. A formação centrar-se-á nas competências em liderança escolar, incluindo o género e a inclusão social, e as TIC na educação.

A. Desenvolvimento do Currículo e Materiais

Nesta Subatividade, o Financiamento da MCC apoiará a formação de líderes escolares e futuros líderes escolares na conceção e aplicação do currículo e de materiais de formação, incluindo:

- · Gestão (estruturas interdisciplinares e alcance comunitário), liderança instrucional, e avaliação de professores;
- · Boas práticas em planeamento de desenvolvimento e enquadramento curricular;
- Desenvolvimento/aperfeiçoamento de materiais e recursos de ensino e aprendizagem para os atuais líderes, incluindo o uso das TIC na educação;
- · Questões-chave relacionadas com o género e a inclusão social; e
- Apoio na melhoria das competências na língua de instrução.

B. Formação

O financiamento da MCC vai apoiar a formação de todos os atuais líderes das escolas secundárias e aproximadamente 650 futuros líderes escolares durante o Prazo do Compacto, através de cursos de desenvolvimento profissional, recursos e apoio contínuo através do Centro de Excelência. As potenciais líderes escolares femininas serão intencionalmente visadas para um maior envolvimento. Durante e após a formação do Centro de Excelência, os líderes escolares (aproximadamente cinco por escola) também se tornarão instrutores e mentores dos atuais líderes, nas suas próprias escolas. Os líderes escolares em formação receberão formação contínua e apoio da equipa do Centro de Excelência, utilizando diferentes modalidades, incluindo módulos *on-line* e reuniões presenciais, para aprimorar as suas práticas de liderança instrucional e de gestão escolar.

(iv) Atividade de Garantia da Excelência

Esta Atividade consiste em três Subatividades, todas elas focadas em garantir a acessibilidade e a qualidade dos serviços do Centro de Excelência.

A. Garantia de Qualidade e Monitorização

O financiamento da MCC no âmbito desta Subatividade irá apoiar a criação de uma equipa de garantia de qualidade no Centro de Excelência. Essa equipa apoiará a melhoria contínua baseada em evidências e a supervisão dos programas do Centro de Excelência, desenvolvendo ferramentas de avaliação para analisar regularmente e relatar a eficácia das ações de formação. Estas ferramentas, incluindo inquéritos *on-line* e tarefas de avaliação, permitirão a recolha e análise dos dados recolhidos dos formandos após terem completado os módulos individuais e o programa completo. Os dados e análises apoiarão a melhoria contínua dos cursos, estilos de ensino e materiais de aprendizagem do Centro de Excelência, bem como a sua capacidade de resposta às necessidades emergentes que originam novos cursos, componentes ou módulos.

B. Empoderamento Económico das Mulheres na Educação

Esta Subatividade tem como objetivo aumentar o acesso das mulheres à profissão docente e à liderança escolar no nível secundário, removendo as barreiras para que as mulheres ingressem em oportunidades de emprego na educação. Os esforços apoiados pelo financiamento da MCC para alcançar este objetivo podem incluir o desenvolvimento e implementação de processos justos e transparentes de recrutamento e promoção, esquemas de incentivos para mulheres que trabalham na educação, sistemas de apoio a professoras e líderes escolares (tais como uma associação ou programas de mentoria), apoio à participação das mulheres em formações (por exemplo, subvenções para apoio aos filhos ou de transporte), e programas de liderança adaptados às mulheres na educação. O financiamento da MCC para esta Subatividade também apoiará o envolvimento da comunidade através de encontros e formações que tratem das questões das barreiras de entrada na população ativa (força de trabalho) enfrentadas pelas mulheres.

C. Criação de Apoios para as áreas de línguas e TIC

Para apoiar os estagiários nas áreas de línguas e TIC, o Financiamento da MCC fornecerá tanto equipamento TIC como laboratórios de línguas para o Centro de Excelência. Adicionalmente, o financiamento da MCC vai apoiar a formulação de uma equipa de TIC no Centro de Excelência para apoiar an aprendizagem mista e online/à distância. O Governo irá também explorar a formação de parcerias com instituições já existentes que trabalham na área da formação linguística.

b. Beneficiários.

Presume-se que os beneficiários incluam todos os graduados do ensino secundário que venham a ser ensinados por professores formados pelo Projeto e que posteriormente ingressem na população ativa (força de trabalho), bem como os membros de suas famílias. O número total de beneficiários é estimado em 957.721 e a análise sugere que, pelo menos inicialmente, os pobres estarão moderadamente representados entre os beneficiários do projeto.

c. Medidas de Mitigação Ambiental e Social.

Através da oferta de formação aos professores do ensino secundário e de líderes escolares, o Projeto TALENT proporcionará benefícios sociais significativos, incluindo potenciais progressões na carreira dos participantes e melhores resultados educacionais para os alunos em Timor-Leste. Embora a localização do Centro de Excelência ainda não tenha sido determinada, não se preveem grandes impactos ambientais ou sociais negativos com a construção ou reabilitação do edificio do Centro de Excelência. Os impactos previstos incluem riscos ambientais e sociais típicos da fase de construção, associados a estruturas verticais de dimensões modestas e riscos operacionais. O edificio do Centro de Excelência é categorizado como Categoria B porque se espera que os impactos sejam prontamente gerenciáveis com medidas de mitigação adequadas.

Durante a fase de projeto do edificio do Centro de Excelência, será realizada uma revisão ambiental e serão desenvolvidos e implementados Planos de Gestão Ambiental e Social e Planos de Gestão de Saúde e Segurança durante a construção. Serão consideradas oportunidades para enfrentar as mudanças climáticas, através da eficiência energética, resiliência e uso de painéis solares, assim como o uso de torneiras de baixo fluxo. Uma avaliação relativa aos riscos de Tráfico de Pessoas (TdP) específica do projeto delineará medidas de gestão para a construção ou reabilitação do Centro de Excelência, tendo em consideração os riscos relacionados com o funcionamento do Centro de Excelência. Se forem utilizados edificios temporários para acolher o Centro de Excelência antes da conclusão da construção, poderá ser realizada uma avaliação de impacto ambiental, de saúde e segurança, e qualquer remediação necessária será realizada antes do início da utilização do local temporário. Os planos de gestão de resíduos terão em conta os riscos se forem necessárias modernizações de edificios ou salas, ou se for necessária a eliminação de equipamento antigo. O Governo fornecerá terrenos para qualquer edificio e terá de documentar a posse do terreno e levar a cabo qualquer aquisição de terrenos necessária, de acordo com as Normas de Desempenho da IFC,

para satisfação da MCC, e documentar que a parcela está apta para o efeito, livre de contaminação, e localizada fora das zonas de inundação.

d. Inclusão Social e Integração de Género

Em conformidade com a Secção 3.2, alínea e), este Projeto e todas as suas Atividades serão implementadas em conformidade com a Política de Género da MCC, a Política de Combate ao Tráfico de Pessoas da MCC, e os Marcos e Procedimentos Operacionais da MCC relacionados com Género e Inclusão Social. O Projeto TALENT irá integrar componentes de inclusão social e igualdade de género em todas as atividades do projeto. Além disso, a subatividade autónoma Empoderamento Económico das Mulheres na Educação procura aumentar o número global de mulheres em posições de ensino secundário e aumentar o acesso das mulheres a posições de liderança no ensino secundário em Timor-Leste. Para tal, a Subatividade de Empoderamento Económico das Mulheres na Educação irá concentrar-se na criação de um ambiente favorável às mulheres no sistema educativo, empreendendo atividades para promover processos justos e transparentes de recrutamento e seleção de professores e líderes escolares, para além de proporcionar apoio de liderança e/ou mentoria e oportunidades de formação.

O Projeto TALENT centra-se na adoção de uma abordagem inclusiva da educação através da construção de conteúdos no currículo da formação de professores que promovam a igualdade de género e a inclusividade. Para promover a participação das mulheres nas formações, o programa irá considerar as necessidades das mulheres, tais como dar prioridade a formações de curta duração que sejam presenciais, evitar conflitos com os horários escolares e os cuidados infantis e utilizar incentivos (como subvenções de transporte e serviços de apoio aos filhos).

Para o Centro de Excelência, é importante assegurar que os riscos relacionados com o TdP e com a violência de género sejam abordados tanto durante a fase de construção como durante o funcionamento do Centro de Excelência.

e. Coordenação dos Doadores.

No setor da educação, a maioria dos investimentos tem beneficiado a educação infantil e o ensino primário, com o apoio fundamental a vir do Departamento de Negócios Estrangeiros e Comércio da Austrália, do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comércio da Austrália, da UNICEF e, mais recentemente, da Parceria Global para a Educação e do Banco Mundial. Um exercício de mapeamento de doadores realizado pela Parceria Global para a Educação revelou uma falta de intervenções abrangentes e em larga escala ao nível do ensino secundário. O Projeto TALENT preenche esta lacuna e baseia-se no sucesso experimentado com intervenções a nível primário para apoiar professores, líderes escolares e estudantes.

f. USAID.

A programação atual da USAID nas áreas de crescimento económico e comércio e saúde complementa o Projeto TALENT. Nos últimos dois anos, a USAID realizou uma avaliação da juventude para servir de base ao desenvolvimento de uma nova Estratégia de Cooperação para o Desenvolvimento do País, lançada em 2020. A Estratégia de Cooperação para o Desenvolvimento do País 2020-2025 inclui uma meta que apela para a inclusão económica das mulheres e dos jovens. Embora o Projeto TALENT tenha como objetivo melhorar as competências dos jovens, a intenção da programação da USAID é aumentar as oportunidades de emprego para esses jovens.

g. Sustentabilidade.

Uma consideração primordial no desenho do Projeto TALENT é a sustentabilidade a longo prazo dos impactos programáticos e o funcionamento do Centro de Excelência. Investimentos em formação em forte coordenação e colaboração com o(s) ministério(s) responsável(eis) pela educação, com o Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação de Timor-Leste ("INFORDEPE") e com as instituições de ensino superior existentes são fundamentais para a sustentabilidade dos contributos e dos impactos programáticos. Portanto, o Projeto TALENT inclui investimentos na formação dos atuais professores do ensino secundário e dirigentes escolares, a fim de promover um ambiente de apoio e capacitação para futuros professores formandos certificados que tenham concluído a formação no Centro de Excelência para aplicar as melhores práticas pedagógicas, incluindo também investimentos na formação dos atuais professores do ensino secundário e dirigentes escolares. Além disso, esses professores estagiários terão o apoio de uma equipa de liderança escolar mais robusta que também foi treinada nas novas práticas. Por fim, durante o Prazo do Compacto, serão ministradas formações adicionais a universidades e instituições de ensino superior para ajudar a reforçar a capacidade dos candidatos que possam entrar no Centro de Excelência. Em geral, o Projeto TALENT atinge um equilíbrio ao complementar os sistemas existentes e preencher as lacunas onde elas existem. Ele fornece às instituições existentes recursos adicionais durante a vida do Compacto para realizar formações de emergência para indivíduos que já estão no sistema, enquanto o novo Centro de Excelência se prepara para treinar indivíduos para preencher futuras posições em escolas secundárias. O planeamento de operações e manutenção do edificio do Centro de Excelência será incluído pelo Governo em ciclos orçamentais pós-construção, após um investimento inicial financiado pelo Compacto para operações e manutenção do edifício, conforme detalhado no plano financeiro plurianual. Os membros do Governo estarão estreitamente envolvidos no Conselho Executivo do Centro de Excelência para ajudar no planeamento e assegurar que haja

capacidade de absorção nas escolas secundárias para os professores e líderes recém-formados. Além disso, a comissão de revisão técnica criada pelo Governo para supervisionar a conceção do Projeto TALENT poderá continuar a prestar apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração da MCA-Timor-Leste e ao pessoal relevante da MCA-Timor-Leste para assegurar o apoio técnico contínuo ao Projeto TALENT.

h. Reformas Políticas, Legais e Regulamentares.

Há duas reformas legais e regulamentares fundamentais que serão necessárias para o Projeto TALENT. A primeira é o reconhecimento legal do Centro de Excelência como instituição autónoma do Ministério da Ciência e Cultura do Ensino Superior, através de um decreto-lei.

Além disso, prevê-se que o Governo introduza alterações à Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei 14/2008) para exigir que os professores do ensino secundário recebam certificação profissional do Centro de Excelência, para poderem vir a ser recrutados para posições apoiadas pelo Ministério. A legislação atual exige que os professores do ensino secundário possuam um diploma de graduação como única qualificação. Com esta reforma, todos os futuros professores serão obrigados a possuir uma certificação profissional para poderem trabalhar como professores do ensino secundário. Deve-se também notar que uma parte dos atuais professores do ensino secundário também será certificada profissionalmente durante a vida do Compacto. Tais professores terão de cumprir os mesmos padrões exigidos aos futuros candidatos, incluindo formações obrigatórias e demonstração de competências. Para além disso, se os professores desejarem exercer cargos de liderança, terão de participar em formações obrigatórias e cumprir os requisitos estabelecidos.

C. ENQUADRAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

1. MCA-Timor-Leste

(a) <u>Criação da MCA-Timor-Leste</u>.

De acordo com este Compacto e tendo em vista a implementação do Programa, o Governo irá criar, através de um Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros, um instituto público ("instituto público") com personalidade jurídica e autonomia financeira, denominado "MCA-Timor-Leste", com sede em Díli. A organização administrativa e financeira da MCA-Timor-Leste, bem como as regras gerais da sua governação, serão promulgadas através desse decreto-lei.

(b) <u>Independência e Autonomia</u>.

A MCA-Timor-Leste deve ter independência operacional e legal e plena autonomia decisória, incluindo, entre outras coisas, a capacidade, sem consulta com, ou o consentimento ou aprovação de qualquer outra parte, de: i) celebrar contratos em seu próprio nome, ii) processar e ser processada, iii) estabelecer contas bancárias com uma instituição financeira em seu próprio nome e manter o Financiamento da MCC e a Contribuição da ASD nessas contas, iv) gastar o Financiamento da MCC e a Contribuição da ASD, v) contratar empreiteiros, consultores e/ou cessionários, incluindo, sem limitação, agentes de aprovisionamento e fiscais, tudo em conformidade com a Secção 3.6, e vi) contratar, por meio de concurso, um ou mais auditores para as suas contas. Além disso, quaisquer atos, contratos e demais documentação e procedimentos realizados pela MCA-Timor-Leste não estarão sujeitos ao poder de fiscalização preliminar previsto nos artigos 30° a 34° da Lei 9/2011 de 17 de Agosto (com as alterações introduzidas pela Lei 3/2013), Lei da *Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas* (Tribunal de Contas de Timor-Leste). Assim, fica claramente estabelecido entre as Partes que os atos praticados pela MCA-Timor-Leste com recurso ao Financiamento da MCC ou à Contribuição da ASD, bem como os efeitos produzidos por eles, não estão, em circunstância alguma e independentemente do seu valor, sujeitos a qualquer tipo de aprovação ou revisão pela *Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas*.

(c) Requisitos de Emprego.

As Partes acordam que a Lei n.º 4/2012, de 21 de Fevereiro, é aplicável à MCA-Timor-Leste. O Governo deverá regulamentar e especificar quaisquer regras aplicáveis consideradas necessárias para clarificar quaisquer aspetos do regime jurídico aplicável à MCA-Timor-Leste através de decreto-lei e para assegurar que MCA-Timor-Leste tenha autoridade para recrutar pessoal por um período superior a 6 anos durante o Prazo do Compacto, durante o período de encerramento do Compacto. A MCA-Timor-Leste será autorizada a prorrogar esses contratos de trabalho que terminem na expiração do prazo do Compacto, por um período não superior a 120 dias, para permitir a dissolução do Programa, se tal for considerado necessário por MCA-Timor-Leste. Tal prorrogação não anulará a natureza ou a categoria do contrato. Para evitar dúvidas, não será necessária a rescisão após a expiração destes contratos de trabalho.

A MCA Timor-Leste terá permissão para: a) providenciar para que sejam emitidos, de forma pronta, a qualquer trabalhador estrangeiro (funcionários, consultores individuais ou colaboradores de empresas) que forneça bens, obras ou serviços ao

abrigo do Compacto, bem como os membros das suas famílias, quaisquer vistos de entrada ou de trabalho necessários, e quaisquer desses vistos e a sua renovação serão isentos de quaisquer taxas ou custos a pagar ao Governo; e b) fornecer aos trabalhadores estrangeiro (funcionários, consultores individuais ou colaboradores de empresas) que forneça bens, obras ou serviços ao abrigo do Compacto, autorizações de trabalho e outros documentos que sejam necessários para permitir aos trabalhadores estrangeiros executar serviços e permanecer em Timor-Leste durante o período de vigência do Compacto, sem a necessidade de sair do país por qualquer período interino.

Ao pessoal estrangeiro da MCA-Timor-Leste que não seja residente em Timor-Leste no momento da sua contratação é garantido o direito de transferir os seus salários ou remunerações para fora de Timor-Leste sem quaisquer restrições.

(d) Gestão empresarial.

A gestão da MCA-Timor-Leste deve ser definida com mais detalhes no Acordo de Implementação do Programa e nos documentos constitutivos e regulamentos internos da MCA-Timor-Leste (ou conforme acordado de outra forma por escrito pelas Partes). A remuneração dos membros do Conselho de Administração da MCA-Timor-Leste deverá ser consistente com as Diretrizes do Programa MCC.

A MCA-Timor-Leste será administrada, gerida e apoiada por um Conselho de Administração (o "Conselho de Administração") e uma unidade de operações (a "Unidade de Operações").

(e) Conselho de Administração.

O Conselho de Administração terá a responsabilidade final pela supervisão, direção e decisões da MCA-Timor-Leste, bem como pela implementação global do Programa. O Conselho de Administração será composto por sete membros votantes e um ou mais observadores sem direito a voto. A partir da presente data, os membros votantes do Conselho de Administração incluirão representantes de cada um dos seguintes membros:

- · Gabinete do Primeiro-Ministro (um representante);
- · Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros (um representante);
- Ministério responsável pelos setores de água, saneamento e infraestrutura de drenagem (um representante);
- Ministério responsável pelas finanças (um representante);
- Ministério responsável pela educação (um representante);
- · Organizações de mulheres (um representante); e
- · Sociedade civil (um representante)

O número de membros votantes pode ser alterado através de alterações aos documentos constitutivos da MCA-Timor-Leste, enquanto que a identidade dos membros votantes pode ser alterada através de alterações aos decretos relevantes do Governo relativos à MCA-Timor-Leste, em ambos os casos, com a aprovação da MCC. O processo de seleção dos membros do Conselho de Administração será ainda estipulado no decreto-lei que estabelece o enquadramento legal para a MCA-Timor-Leste. O Diretor residente da MCC no país e o Diretor executivo da MCA-Timor-Leste serão observadores sem direito a voto do Conselho de Administração.

(f) <u>Unidade de Operações</u>.

A Unidade de Operações responde perante o Conselho de Administração e tem a responsabilidade principal pelas operações diárias e pela gestão da MCA-Timor-Leste e pela implementação do Programa. A Unidade de Operações será liderada pelo Diretor Executivo e será composta pelo Pessoal-Chave (conforme definido no AIP), conforme acordado entre as Partes e selecionado após um processo de recrutamento e seleção aberto, competitivo e não discriminatório (ou seu equivalente). O Diretor Executivo da MCA-Timor-Leste será selecionado da mesma forma e o Conselho de Administração da MCA-Timor-Leste será o único responsável por considerar, aprovar ou desaprovar a contratação e demissão do Diretor Executivo, sujeito à aprovação escrita da MCC. O pessoal-chave será apoiado por pessoal adicional apropriado para permitir à Unidade de Operações executar as suas funções e responsabilidades.

A MCA-Timor-Leste deve desenvolver e implementar um plano de envolvimento das partes interessadas para sustentar a consulta pública e o envolvimento com o setor privado, organizações da sociedade civil e organizações que representam mulheres e grupos vulneráveis dando-lhes oportunidades para dar conselhos e contribuições.

2. Entidades implementadoras.

Sujeito aos termos e condições do presente Compacto, do Acordo de Implementação do Programa e de qualquer outro acordo conexo celebrado em relação ao presente Compacto, o Governo, atuando através da MCA-Timor-Leste (ou antes da criação da MCA-Timor-Leste, a Equipa de Desenvolvimento do Compacto), pode recorrer a uma ou mais entidades do Governo para implementar e executar qualquer Projeto ou Atividade (ou alguma das suas componentes) ao abrigo do presente Compacto (cada uma, uma "*Entidade Implementadora*"). A nomeação de qualquer Entidade Implementadora está sujeita a revisão e aprovação pela MCC. O Governo deve assegurar que as funções e responsabilidades de cada Entidade Implementadora e outros termos apropriados são estabelecidos num acordo, em forma e substância satisfatórias para a MCC (cada uma "*Acordo de Entidade Implementadora*").

3. Agente Fiscal.

A menos que a MCC concorde em contrário por escrito, o Governo, atuando através da MCA-Timor-Leste (ou antes da criação da MCA-Timor-Leste, a Equipa de Desenvolvimento do Compacto), deverá contratar um agente fiscal (um "Agente Fiscal"), que será responsável por assistir o Governo na sua gestão fiscal e assegurar a devida responsabilidade fiscal do Financiamento da MCC. Os deveres deste Agente Fiscal deverão incluir os estabelecidos no Acordo de Implementação do Programa e no acordo que o Governo celebrar com o Agente Fiscal, acordo esse que deverá ser redigido de forma e substância que satisfaçam a MCC.

4. Agente de Aprovisionamento.

A menos que a MCC concorde em contrário por escrito, o Governo, atuando através da MCA-Timor-Leste (ou antes da criação da MCA-Timor-Leste, a Equipa de Desenvolvimento do Compacto), deverá contratar um ou mais agentes de aprovisionamento (coletivamente, o "Agente de Aprovisionamento") para realizar e certificar as atividades de aprovisionamento especificadas no âmbito do presente Compacto. As funções e responsabilidades do Agente de Aprovisionamento deverão ser definidas no Acordo de Implementação do Programa ou no acordo que o Governo celebrar com o Agente de Aprovisionamento, acordo esse que deverá ser redigido de forma e substância que satisfaçam a MCC. O Agente de Aprovisionamento deverá aderir aos padrões de aprovisionamento estabelecidos nas Diretrizes de aprovisionamento do Programa da MCC e assegurar que os procedimentos de aprovisionamento são consistentes com o plano de aprovisionamento adotado pelo Governo, em conformidade com o Acordo de Implementação do Programa, a menos que a MCC concorde de outra forma por escrito.

ANEXO II

RESUMO DO PLANO FINANCEIRO PLURIANUAL

Este Anexo II resume o Plano Financeiro Plurianual para o Programa.

A. Geral.

Anexa-se a este <u>Anexo II</u> uma <u>Figura A</u> em que consta um resumo do plano financeiro plurianual ("*Resumo do Plano Financeiro Plurianual*"). Até ao momento especificado no Acordo de Implementação do Programa, o Governo deve adotar, sujeito à aprovação da MCC, um plano financeiro plurianual que inclua, além do resumo plurianual do financiamento estimado da MCC, as necessidades de financiamento anuais e trimestrais para o Programa (incluindo custos administrativos) e para cada Projeto e Atividade, projetado numa base de compromisso e de necessidades de caixa. O plano financeiro plurianual para a Contribuição da ASD será estabelecido no <u>Anexo IV</u> do Acordo de Implementação do Programa.

[O RESTO DESTA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

FIGURA A DO ANEXO II RESUMO DO PLANO FINANCEIRO PLURIANUAL

COMPONENTE	Financiamento de Implementação do Programa (FIC)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5 + Encerramento do Programa	TOTAL DO FINANCIAMENTO DO COMPACTO
ÁGUA, SANEAMENTO E DRENAGEM	\$33.372.500	\$42.776.013	\$75.502.718	\$75.1555.474	\$49.635.192	\$31.763.153	\$308.205.050
Atividade 1: Desinfeção de água	\$404.710	\$1.133.188	\$4.168.514	\$2.321.271	\$121.413	\$121.413	\$8.270.509
Atividade 2: Saneamento	\$31.792.790	\$39.852.825	\$65.675.182	\$65.675.182	\$46.861.279	\$28.989.240	\$278.846.498
Atividade 3: Drenagem associada			\$4.469.022	\$4.469.022			\$8.938.044
Atividade 4: Reforma Institucional	\$925.000	\$800.000	\$200.000	\$1.700.000	\$1.662.500	\$1.622.500	\$6.950.000
Atividade 5: Água e Higiene dos Agregados Familiares	\$250.000	\$990.000	\$990.000	\$990.000	\$990.000	\$990.000	\$5.200.000
ENSINO E LIDERANÇA PARA A PRÓXIMA GERAÇÃO DE TIMORENSES (PROJETO TALENT)	\$3.000.000	\$5.485.986	\$8.050.665	\$8.504.830	\$9.034.938	\$6.114.119	\$40.190.538
Atividade 1: Centro de Excelência (CdE)	\$1.500.000	\$1.526045	\$2.626.045	\$3.526.045	\$3.526.045	\$1.895.274	\$15.599.454
Atividade 2: Formação de Professores	\$1.000.000	\$2.560.902	\$2.815.160	\$3.269.319	\$2.509.382	\$2.509.397	\$14.664.142
Atividade 3: Formação das Lideranças Escolares	\$250.000	\$709.566	\$1.019.990	\$1.019.993	\$1.019.993	\$1.019.993	\$5.039.535
Atividade 4: Garantindo a Excelência	\$250.000	\$689.473	\$1.589.470	\$689.473	\$1.979.518	\$689.473	\$5.887.407
MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	\$450.000	\$1.625.000	\$800.000	\$1.175.000	\$950.000	\$1.800.000	\$6.800.000
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	\$14.229.129	\$9.518.647	\$9.452.700	\$9.615.202	\$9.750.036	\$12.238.698	\$64.804.412
Atividade 1: Despesas Administrativas da MCA-Timor-Leste	\$11.829.129	\$7.118.647	\$7.052.700	\$7.215.202	\$7.350.036	\$8.998.698	\$49.564.412
Atividade 2: Agente de Aprovisionamento	\$1.150.000	\$1.150.000	\$1.150.000	\$1.150.000	\$1.150.000	\$1.550.000	\$7.300.000
Atividade 3: Agente Fiscal	\$1.150.000	\$1.150.000	\$1.150.000	\$1.150.000	\$1.150.000	\$1.550.000	\$7.300.000
Atividade 4: Auditorias	\$100.000	\$100.000	\$100.000	\$100.000	\$100.000	\$140.000	\$640.000
INVESTIMENTO TOTAL DA MCC	\$51.051.629	\$59.405.646	\$93.806.083	\$94.450.506	\$69.370.165	\$51.915.970	\$420.000.000

ANEXO III

RESUMO DAMONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO COMPACTO

Este <u>Anexo III</u> resume as componentes do plano de monitorização e avaliação deste Compacto ("**Plano de M&A"**). A estrutura e conteúdo reais do Plano de Monitorização e Avaliação, que pode diferir dos especificados neste <u>Anexo III</u>, devem ser acordados pela MCC e pelo Governo de acordo com a *Política de Monitorização e Avaliação dos Compactos e Programas Limiares da MCC* (a "**Política de Monitorização e Avaliação da MCC**"). Além disso, o Plano de Monitorização e Avaliação pode ser modificado regularmente, conforme descrito na Política de Monitorização e Avaliação da MCC, sem que seja necessária uma emenda a este <u>Anexo III</u>. O Plano M&A deve ser disponibilizado publicamente no Website da MCC e atualizado sempre que necessário.

1. Objetivo

A MCC e o Governo devem formular e concordar com, e o Governo deve implementar ou fazer com que seja implementado, um Plano de M&A que explique em detalhe como e o que a MCC e a MCA-Timor-Leste devem i) monitorizar para determinar se os Projetos estão no caminho certo para alcançar os resultados pretendidos ("Componente de Monitorização"), e ii) avaliar para verificar estratégias de implementação, disponibilizar lições aprendidas, comparar custos com beneficios, e estimar o impacto das intervenções compactas ("Componente de Avaliação"). O Plano de M&A deve resumir todos os indicadores que devem ser reportados à MCC regularmente, e deve também incluir uma descrição de quaisquer dados complementares a serem recolhidos para avaliação do Programa. O Plano de Monitorização e Avaliação ("M&A") também deve incluir quaisquer requisitos de monitorização e avaliação ("M&A") que a MCA-Timor-Leste deve cumprir para receber os desembolsos, e deve servir como uma ferramenta de comunicação para que o pessoal da MCA-Timor-Leste e outras partes interessadas compreendam claramente os objetivos e metas a alcançar, pelos quais a MCA-Timor-Leste é responsável. Os resultados das atividades de M&A, medidos pelos dados de monitorização e avaliação, deverão ser disponibilizados ao público no website da MCA-Timor-Leste e no website da MCC.

2. Lógica do Programa

A lógica do programa é um modelo explicativo que demonstra de que forma intervenções específicas levam aos resultados esperados, objetivos e finalidades de um programa compacto. Este modelo reflete a conceção e os planos de implementação de um programa, anotando as atividades e as realizações planeadas e o sequenciamento das realizações. Em segundo lugar, reflete a lógica económica, que forma a base da análise custo-benefício que produz a Taxa de Retorno Económico ("*TRE*"). Por último, observa os riscos principais e os pressupostos relacionados com a obtenção de resultados. A lógica do programa forma a base do Plano de M&A.

2.1 Modelos Lógicos

De seguida, apresenta-se uma descrição da lógica subjacente a cada projeto:

Projeto 1: Projeto de Água, Saneamento e Drenagem

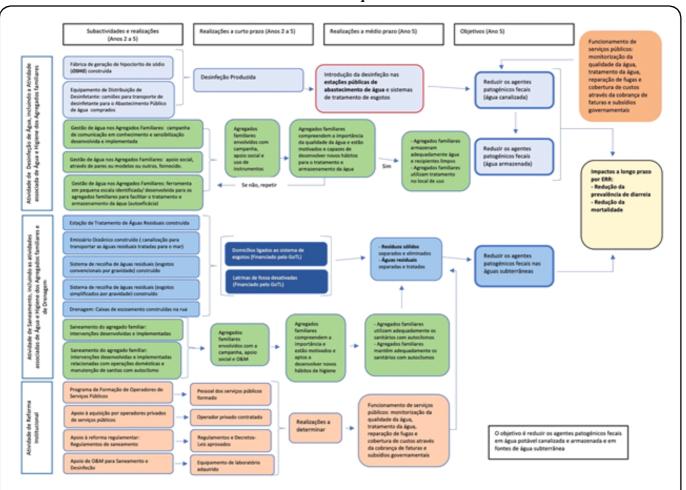
O objetivo do **Projeto Água, Saneamento e Drenagem** é reduzir os patogénicos fecais na água potável canalizada e armazenada, e nas águas subterrâneas. O Projeto responde ao importante constrangimento relacionado com o baixo capital humano – especificamente à elevada taxa de atraso de crescimento (*stunting*) de Timor-Leste, onde mais de metade das crianças com menos de cinco anos de idade tem um desenvolvimento abaixo da média. A elevada incidência de patogénicos fecais no sistema de água foi identificada, com base em dados de qualidade de água fornecidos pelo Governo, como uma das causas principais deste constrangimento, que indicavam uma contaminação fecal generalizada do abastecimento público de água em Díli, e não localizada a uma determinada fonte de água.

A teoria de mudança do Projeto, como demostrado abaixo, começa com a construção de infraestrutura chave, o apoio à reforma institucional e regulatória, e o apoio às principais práticas de saneamento doméstico e de gestão da água.

A Atividade de Desinfeção da Água irá construir a fábrica de OSHG para garantir um abastecimento fiável de desinfetante para o tratamento de água através de uma nova rede de água em Díli e em quatro municípios próximos. A lógica da Atividade de Desinfeção da Água é reduzir os patogénicos causadores de doenças na água canalizada, através da produção de desinfetante e a aplicação do desinfetante no abastecimento de água para residências e empresas em Díli e quatro municípios vizinhos, resultando em água potável de qualidade a nível doméstico. A água desinfetada será fornecida em Díli através de uma nova rede de água financiada pelo Governo e outros doadores.

Para gerir os riscos dos resultados da entrega de água potável não contaminada, o Projeto está a coordenar com o Banco Mundial e o Banco Asiático de Desenvolvimento os projetos de melhoria da água canalizada e inclui a Atividade de Água e Higiene Doméstica. A MCC entende que o Governo planeia usar desinfetante financiado pelo Compacto para os seus projetos e incorporar formação e capacitação à BTL e à ANAS, de modo a assegurar o tratamento regular e rotineiro da água e a monitorização da qualidade da água durante e para além do Prazo do Compacto. Para assegurar que as famílias saibam como tratar e armazenar a água adequadamente, o Projeto inclui a Subatividade de Gestão Doméstica da Água para melhorar os hábitos de armazenamento da água das famílias e o tratamento no local de uso, para lidar com situações de abastecimento intermitente de água canalizada.

Para reduzir os patogénicos fecais nas águas subterrâneas, a Atividade de Saneamento inclui o estabelecimento de uma rede de esgotos com ligações obrigatórias, a Estação de Tratamento de Águas Residuais, uma instalação recetora de separação e operação de eliminação de biossólidos e um emissário oceânico. O efluente tratado será desinfetado com hipoclorito de sódio gerado pela fábrica de OSHG. A Atividade de Drenagem Associada inclui a construção de partes específicas do sistema de drenagem em áreas onde será construído o sistema de esgoto com financiamento do Compacto. O Projeto conta com investimentos integrais do Governo, bem como com intervenções relacionadas com o fortalecimento institucional e a mudança de comportamentos. A concretização do objetivo de águas subterrâneas mais limpas exigirá a ligação de um número suficiente de casas ao novo sistema de esgotos e a interrupção do uso de sanitários de fossa e fossas sépticas. As ligações domésticas e a desativação dos sanitários e fossas sépticas devem ser financiados pelo Governo como parte da Contribuição da ASD. Além disso, a Subatividade Complementar de Saneamento Doméstico concentrar-se-á em comportamentos-chave relacionados com sanitários, incluindo uma gestão adequada e a manutenção regular de sanitários com autoclismo. Por último, dado que a entidade concessionária de água é nova e inexperiente, o Projeto inclui uma intensa componente de capacitação institucional, com uma duração de cinco anos, que se espera possa ser prolongada por pelo menos três anos após o Prazo do Compacto, para ajudar a mitigar os riscos relacionados com a sustentabilidade e os resultados.

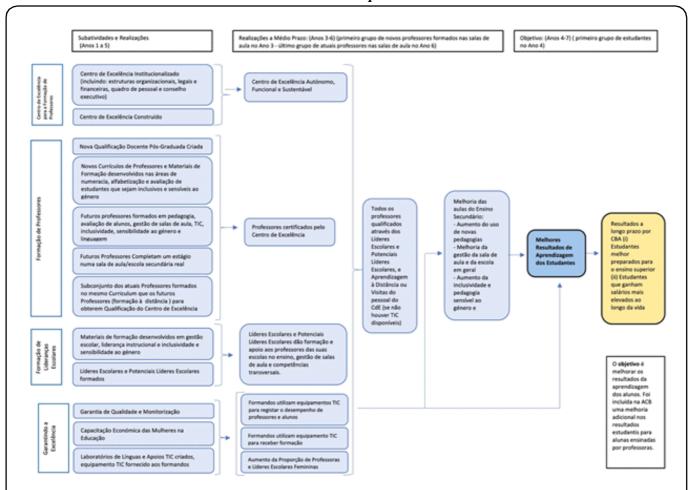


Projeto 2: Ensinar e Liderar a Próxima Geração de Timorenses (Projeto TALENT)

O **Projeto TALENT** responde ao importante constrangimento relacionado com o baixo capital humano, conforme observado na análise de constrangimentos da MCC: "na população ativa (força de trabalho), a falta de educação terciária é cara para as empresas e resultou em 30-40% dos empregos a serem preenchidos por estrangeiros". As causas profundas deste constrangimento foram relacionadas com um ensino secundário de baixa qualidade, incluindo deficiências dos estudantes em competências transversais, numeracia e literacia.

O Projeto irá construir e institucionalizar um instituto de formação de professores do ensino secundário, o Centro de Excelência. O Projeto irá também i) criar e fornecer novos currículos de formação a futuros e atuais professores do ensino secundário e ii) criar e fornecer formação a líderes escolares e futuros líderes escolares, que por sua vez irão ajudar a formar e orientar os atuais professores nas suas escolas. Finalmente, o Projeto irá incorporar a monitorização da garantia de qualidade, o empoderamento económico das mulheres, laboratórios de línguas e serviços de TIC no Centro de Excelência, para apoiar professores e líderes escolares formados.

Para melhorar o ensino secundário e a aprendizagem dos alunos, o Projeto terá de gerir os riscos dos resultados. Primeiro, o ensino é atualmente ministrado num idioma que os alunos podem ainda não dominar. Melhorar o domínio do português por parte dos professores faz parte do Projeto mas, ainda assim, os alunos podem não compreender totalmente a língua de instrução. Em segundo lugar, o Centro de Excelência está a ser criado porque as instituições atuais que formam professores não foram capazes de preparar adequadamente os professores para as salas de aula das escolas secundárias. Para evitar a criação de outra instituição similar, o Projeto incluiu na estrutura do Centro de Excelência a monitorização da garantia de qualidade, o recrutamento competitivo e transparente de pessoal para o Centro de Excelência, e uma Direção para supervisionar o Centro de Excelência. Em terceiro lugar, o Centro de Excelência irá formar diretamente um quadro de líderes escolares e futuros líderes escolares (professores atuais) que deverão dar essa formação aos professores das suas escolas. Para mitigar este risco, o Projeto vai formar até cinco professores e líderes escolares por escola, e o Centro de Excelência vai fazer supervisão de rotina no terreno.



2.2 Riscos e Hipóteses

O Plano de M&A também deve delinear as principais hipóteses e riscos subjacentes à realização da teoria da mudança resumida na lógica do programa. Entretanto, tais hipóteses e riscos não devem desculpar o desempenho de nenhuma Parte, a menos que a outra Parte tenha expressamente acordado por escrito o contrário. As hipóteses e riscos conhecidos incluem:

Projeto 1: Projeto de Água, Saneamento e Drenagem

Hipóteses relacionadas com as realizações	Hipóteses relacionadas com os resultados	Hipóteses relacionadas com os objetivos	Hipóteses para resultados a longo prazo por meio de ACB
É concedido o acesso necessário aos terrenos. O projeto mantém o	O pessoal técnico é treinado para operar a nova infraestrutura. O desinfetante é entregue em	As canalizações apresentam uma pressão positiva e constante, portanto os patogénicos não causam nova contaminação da água canalizada. Há abastecimento de água suficiente na	Uma das principais causas de doença foi a água contaminada e não outras causas, tais como a subnutrição.
apoio do Gov TL ⁷ , mesmo quando o governo muda.	todos os locais essenciais com a regularidade indicada. Os serviços públicos monitorizam a qualidade da água para fornecer níveis adequados de desinfetante.	estação seca para manter os esgotos em movimento e fornecer água às residências ligadas ao sistema. Plano de Recuperação de Custos é desenvolvido e implementado.	
	A qualidade da construção é elevada e inclui considerações sobre as alterações climáticas - especialmente durante a estação chuvosa.	Há um número suficiente de casas ligadas ao sistema de esgotos para reduzir satisfatoriamente a carga de resíduos humanos no ambiente.	
	As interrupções de eletricidade não prejudicam o sistema.	As outras fontes de contaminação (animais, etc.) não são os principais fatores de contaminação.	As pessoas têm benefícios em locais onde passam
	Os canais de drenagem abertos estão livres de detritos e lixo, por isso os esgotos não transbordam.	Os agregados familiares utilizam apenas água armazenada ou água de canalização para consumo.	grandes quantidades de tempo, incluindo em casa e no trabalho.
	Os agregados familiares conseguem identificar quando a sua água está contaminada.	Os utilizadores têm capacidade para pagar e pagam efetivamente as suas contas de água	
	O mercado de abastecimento de sanitas com autoclismo e técnicos (canalizadores) estará disponível e acessível.	O Governo toma posse do novo sistema e realiza as operações de manutenção de rotina para garantir a sustentabilidade a longo prazo.	

⁷ Para uso nas tabelas deste Anexo III e do Plano de M&A, "Gov TL" refere-se ao Governo de Timor-Leste.

Projeto 2: Ensinar e Liderar a Próxima Geração de Timorenses (Projeto TALENT)

Projeto 2:	Ensi	nar e Liderar a Próxi	ima Geração de Timorens	es (Projeto TAI
Hipóteses		Hipóteses relacionadas com os	Hipóteses relacionadas com os	Hipóteses para
relacionadas o realizações	com as	resultados	objetivos	resultados a longo prazo
O Gov TL alo	ca um	O Gov TL opera e mantém o	Os futuros professores que têm	O ensino secundário
orçamento raz		CdE para lá do Prazo do	credenciais são colocados em vagas em	(ou superior) e as
para a educaçã	ão.	Compacto com o pessoal e	escolas de Timor-Leste.	competências
f . 7 . 7		formadores apropriados para		adquiridas são
É atribuído un terreno ou edi		gerir o centro de formação.	Os professores não faltam ao trabalho.	valorizados em Timor-Leste.
apropriado par		O CdE é bem gerido,	Os professores transferem para a sala de	Tillioi-Leste.
CdE ⁸ e as que		responsável e transparente.	aula a pedagogia e currículo novos e/ou	Os alunos do ensino
de transporte s			melhorados.	secundário
levadas em		O currículo e a formação do		conseguem transferir
consideração.		CdE são adequados e	Os professores conseguem usar com	as suas competências
O CdE tem		apropriados.	confiança a língua de instrução	para o mercado de trabalho em Timor-
enquadrament	0	A pedagogia do professor	(português).	Leste ou para
institucional, é		complementa o currículo da	Os líderes escolares transferem	atingirem o ensino
apoiado por to		escola secundária.	conhecimentos e estão motivados para	superior.
partes interess			melhorar a gestão escolar.	
tem credibilid	ade.	Existe um processo adequado		
O.C. TI		para certificar os professores do	Realizam-se verificações de rotina	Depois de atingirem o
O Gov TL cor prever a neces	_	ensino secundário e este processo está a ser utilizado.	relativas aos professores atuais e a oportunidades de formação.	ensino superior, os
futura de profe		processo esta a ser armzado.	oportunidades de formação.	estudantes entram no
do ensino		Os futuros professores	Há supervisão e apoio de rotina dos	mercado de trabalho
secundário e		conseguem encontrar vagas de	professores com um mecanismo de	em Timor-Leste.
preencher essa	as	ensino em Timor-Leste e serão	responsabilização e recompensas.	
necessidade.		adequadamente pagos pelas suas credenciais.	Oiid-d-ll	
O Gov TL va	i	suas credenciais.	Os pais e a comunidade local estão envolvidos no processo de	
aposentar		Os futuros professores	aprendizagem e valorizam a educação	
professores ma	ais	dominam tanto o português	do ensino secundário.	
velhos para da		como a língua local.		
lugar a futuros	S		Os alunos do ensino secundário estão	
professores.		O INFORDEPE dispõe de pessoal adequado para	matriculados e frequentam as aulas.	
A reforma cur	ricular	treinar/formar os atuais	Os alunos do ensino secundário	
é resolvida e o	os	professores/líderes das escolas.	conseguem aprender na língua de	
professores sã			instrução determinada.	
formados nos		Os líderes escolares e futuros		
do currículo.	retos	líderes escolares formam e apoiam adequadamente os	As escolas secundárias têm infraestruturas adequadas para	
do curriculo.		professores nas suas escolas	promover a aprendizagem e ser	
Os professores	S	(modelo em cascata).	eficazes.	
querem e pode				
melhorar os se			Os exames nacionais são realizados	
métodos de en	isino.		numa língua acessível para estudantes do ensino secundário.	
Há uma procu	ra nor		do ensino secundario.	
lugares de doc	-			
no ensino				
secundário e p				
aquisição das				
credenciais necessárias				
necessarias.				
Candidatam-se	e ao			
CdE futuros				
professores				
suficientes que				
cumpram os p requisitos, inc				
professoras.	iumao			
1				
A formação de				
professores do	CdE			
secundário é acessível em t	ermos			
económicos.	CIIIOS			
A questão da l	língua			
não será uma				
barreira para e	entrar			
no CdE.				
O INFORDER	PΕ			
treina os forma				
e atualiza os				
materiais de				
formação.				
		l .	I .	

⁸ Para uso nas tabelas deste Anexo III e do Plano de M&A, "CdE" refere-se ao Centro de Excelência.

2.3. Benefícios Económicos e Beneficiários Previstos

A análise económica dos programas compactos consiste numa análise de custo-beneficio, que é resumida por uma TRE estimada e uma análise dos beneficiários. Esta análise para o Programa é resumida abaixo.

2.3.1 Benefícios Económicos Previstos

A análise custo-beneficio ("*ACB*") é concluída para determinar a relação custo-beneficio dos investimentos da MCC. Normalmente é usado um limiar de 10% para fundamentar as decisões de investimento.

A lógica económica subjacente aos modelos da ACB segue a lógica do projeto descrita acima. Além disso, várias das variáveis incluídas no modelo tornam-se indicadores-chave para monitorizar o Programa e avaliar se o Programa atingiu os resultados pretendidos, bem como determinar sua efetividade de custo. Cada modelo inclui beneficios estimados e os custos totais estimados para alcançar os beneficios pretendidos, quer os custos sejam incorridos pela MCC, por outro doador, pelo Governo, ou por outra entidade. Estes são normalmente examinados ao longo de um período de 20 anos, a menos que seja decidido o contrário.

A tabela abaixo fornece um resumo das TREs estimadas em todos os projetos deste Compacto. O texto que segue a tabela descreve a metodologia geral e a lógica do(s) modelo(s) de ACB, bem como os principais fluxos de beneficios, custos, hipóteses, riscos, etc. para cada uma das TREs calculadas.

Projeto/Atividade	Estimativa das Taxas Económicas de Retorno
Projeto ASD	7.5-11.7%
Projeto TALENT	15.6%

Projeto 1: Projeto ASD

Os beneficios do Projeto ASD derivam da melhoria dos resultados de saúde da população beneficiária. A literatura recente descobriu que a redução da carga de doenças através de intervenções nas áreas da água, saneamento e higiene requer um conjunto "transformador" de intervenções que sejam complementares e abrangentes.

Assim, o Projeto ASD foi concebido para complementar e aumentar o impacto de outros investimentos no setor da água e saneamento em Timor-Leste, em linha com um Plano Diretor desenvolvido pelo Governo. O Projeto ASD irá construir uma espinha dorsal de infraestruturas de águas residuais em Díli, que será expandida no futuro por outros doadores e financiadores, para que o sistema possa funcionar eficientemente e a baixo custo. Portanto, os beneficios totais (e portanto a TRE) do Projeto dependem de investimentos adicionais que se baseiem na espinha dorsal fornecida pelo Projeto ASD.

A MCC avaliou uma série de cenários plausíveis com base na medida em que os investimentos adicionais alavancam a infraestrutura financiada pelo projeto. A TRE estimado para o Projeto sem investimentos subsequentes de outras fontes (por exemplo, o Governo, outros doadores, e/ou o setor privado) é de 7,5% (cenário de TRE mais baixa). Se todo o Plano Diretor do Governo for implementado até 2036, a TRE do Projeto ASD combinado e a construção adicional é estimada em 11,7% (cenário da TER mais alta). A MCC determinou que o cenário da TER mais alta é suficientemente provável para prosseguir com o Projeto ASD. Dados os beneficios esperados a longo prazo, incluindo servir como um investimento fundamental para o sistema, a MCC decidiu prosseguir com o Projeto ASD mesmo no cenário da TRE mais baixa.

Os beneficios do Projeto ASD derivam da melhoria dos resultados de saúde da população beneficiária. O maior fluxo de beneficios que impulsiona a taxa de retorno é o aumento da sobrevivência infantil.

Projeto 2: Projeto TALENT

A análise económica do Projeto TALENT é baseada nos ganhos agregados de todos os graduados do ensino secundário que venham a entrar na população ativa (força de trabalho). Presume-se que o programa resulte num aumento do capital humano através da formação de professores e líderes escolares e do aumento da proporção de professores do ensino secundário que são do sexo feminino. Espera-se que os alunos ensinados por professores formados pelo programa sejam posteriormente compensados no mercado de trabalho através de salários mais altos.

Dado o grande número de beneficiários, os beneficios são grandes em termos absolutos e relativos em relação aos custos. A taxa de retorno económico de base é estimada em 15,6%.

3.3.2 Beneficiários do Programa previstos

O Plano de M&A deve também definir as pessoas ou entidades que se espera que beneficiem do Programa. A análise dos beneficiários é uma extensão da ACB e procura desagregar o aumento total dos rendimentos para determinar especificamente que segmentos da sociedade serão beneficiados pelos Projetos e Atividades. A MCC considera beneficiários de Projetos e Atividades aquelas pessoas que experimentam melhores padrões de vida como resultado do Projeto ou Atividade (conforme o caso) através de rendimentos reais mais altosº. Para efeitos de definição, é importante notar que nem todos os participantes do projeto são necessariamente beneficiários do projeto. Os beneficiários esperados deste Compacto ao longo de 20 anos (salvo indicação em contrário) são mostrados na tabela seguinte. O texto que está a seguir à tabela apresenta uma descrição dos beneficiários.

⁹ Como usado neste Compacto, o termo "beneficiário" tem o significado descrito nas *Diretrizes da MCC para Análise Económica e de Beneficiários*.

Projeto/Atividade	Beneficiários estimados*				
Projeto ASD: Desinfeção da Água	429.000 residentes em Díli				
	64.000 residentes de quatro municípios nos arredores de Díli				
Projeto ASD: Saneamento	301.000 residentes de Díli				
Projeto TALENT	957.000 estudantes				

^{*}Existe alguma sobreposição prevista de beneficiários nos projetos, pelo que os beneficiários não podem ser simplesmente adicionados juntos para estimar o total de beneficiários do compacto.

Como os agregados familiares pobres sofrem de uma carga de doenças mais elevada do que os não pobres, maximizar a redução da carga de doenças significava maximizar a inclusão dos pobres. A pegada ou efeito esperado da intervenção no sistema de saneamento foi assim escolhida para maximizar a inclusão dos agregados familiares pobres, dadas as restrições de engenharia e design. Assim, enquanto os pobres representam pouco mais de 20% da população beneficiária do Projeto ASD, espera-se que cerca de 30% da redução da carga da doenças e de vidas salvas venham de lares pobres.

Dado o amplo âmbito do Projeto TALENT, assume-se que os beneficiários incluam todos os graduados do ensino secundário que tenham sido ensinados por professores formados pelo Projeto e que posteriormente tenham entrado para a população ativa (força de trabalho), bem como membros das suas famílias. O número total de beneficiários é estimado em 957.721, e a análise dos beneficiários sugere que, pelo menos inicialmente, os pobres estarão moderadamente sub-representados entre os beneficiários.

4. Componente de Monitorização

Conforme definido na Política de M&A da MCC, a monitorização é a recolha contínua e sistemática de dados sobre indicadores específicos para fornecer indicações sobre o progresso em direção aos objetivos e à obtenção de resultados intermédios ao longo do percurso. Para monitorizar o progresso no sentido do alcance dos resultados deste Compacto, a Componente de Monitorização do Plano de Monitorização deve identificar i) os Indicadores (conforme definido abaixo), ii) as definições dos Indicadores, iii) as fontes e métodos de recolha de dados, iv) a frequência da recolha de dados, v) a parte ou partes responsáveis pela recolha e análise de dados relevantes, e vi) o prazo para reportar cada Indicador à MCC. Deve notar-se que alguns indicadores devem continuar a ser acompanhados após o Prazo do Compacto, conforme necessário.

4.1 Indicadores dos Resultados, Realizações e Processo

O Plano de M&A completo deve medir os resultados do Programa usando dados quantitativos, objetivos e fiáveis ("Indicadores").

4.1.1 Bases de referência

O Plano de M&A completo deve estabelecer bases de referência para cada Indicador (cada uma, "base de referência"). Deve ser estabelecida uma base de referência para cada Indicador antes do início do projeto, atividade e/ou subatividade

correspondente. As bases de referência demonstram que o problema pode ser especificado em termos mensuráveis e são, portanto, um pré-requisito para o desenho adequado da intervenção. O Governo deve recolher bases de referência sobre os Indicadores selecionados ou verificar as bases de referência já recolhidas, quando aplicável.

4.1.2 Referências e Metas

O Plano de M&A completo deve estabelecer uma referência para cada Indicador que especifique o valor esperado e o tempo esperado para que o resultado seja alcançado ("*Meta*").

4.1.3 Desagregação de Indicadores

O Plano de M&A completo deve indicar quais os Indicadores que devem ser desagregados por sexo, nível de rendimento e idade, e tipos de beneficiários, na medida em que tal seja prático e aplicável.

4.1.4 Indicadores de Resultados, Realizações e Processo

Os indicadores de resultados, resultados e processos estão todos definidos na Política de MCC M&A.

4.1.5 Indicadores Comuns

Os Indicadores Comuns da MCC (tal como descritos na Política de M&A da MCC) devem também ser incluídos como relevantes.

4.1.6 Revisões dos Indicadores e Metas

Sujeito à aprovação prévia por escrito da MCC e de acordo com a Política de M&A da MCC, o Governo pode acrescentar Indicadores ou aperfeiçoar as definições e Metas dos Indicadores já existentes.

4.1.7 Quadro de Acompanhamento dos Indicadores

A MCA-Timor-Leste deve reportar trimestralmente à MCC os indicadores de monitorização do Plano de Monitorização e Avaliação, utilizando um Quadro de Acompanhamento dos Indicadores ("Quadro de Acompanhamento dos Indicadores" ou "QAI") no formulário fornecido pela MCC. Não podem ser feitas alterações aos Indicadores, Bases de Referência ou Metas no QAI até que as alterações tenham sido aprovadas no Plano de Monitorização e Avaliação. Orientações adicionais sobre o reporte de indicadores estão incluídas na Orientação da MCC às Entidades Responsáveis sobre o Pacote de Pedidos de Desembolso Trimestral. Caso a MCA-Timor-Leste submeta um pedido de desembolso de seis meses (semestral), o QAI deve na mesma continuar a ser submetido trimestralmente.

O Plano de Monitorização e Avaliação deve incluir os Indicadores de monitorização listados no Anexo A.

5. Componente de avaliação

Embora para a gestão do programa seja necessária uma boa monitorização, ela não é suficiente para avaliar os resultados finais. Por essa razão, a MCC defende o uso de diferentes tipos de avaliações como ferramentas complementares para melhor compreender a eficácia dos seus programas. Conforme definido na Política de M&A da MCC, a avaliação é a apreciação objetiva e sistemática da conceção, implementação e resultados de um programa. A MCC está empenhada em fazer as suas avaliações com o rigor necessário para compreender os impactos causais dos seus programas sobre os resultados esperados e para avaliar a relação custo-benefício.

5.1. Avaliações independentes

Todos os projetos devem passar por uma avaliação abrangente e independente (de impacto e/ou desempenho) de acordo com a Política de M&A da MCC. A Componente de Avaliação do Plano de M&A deve descrever o propósito da avaliação, metodologia, cronograma, aprovações exigidas pela MCC e o processo de recolha e análise de dados para cada avaliação. Todas as avaliações independentes devem ser concebidas e implementadas por avaliadores independentes, terceirizados. Se o Governo desejar contratar um avaliador, a contratação estará sujeita à aprovação prévia por escrito da MCC. A MCC deve estar de acordo com os termos contratuais e estes termos devem garantir resultados não tendenciosos e a publicação dos resultados.

Para cada avaliação independente, espera-se que a MCA-Timor-Leste reveja e forneça *feedback* aos avaliadores independentes sobre os relatórios de conceção da avaliação, materiais de avaliação (incluindo questionários), relatório de base (se aplicável), e quaisquer relatórios intermédios/finais, a fim de assegurar que as atividades de avaliação propostas sejam viáveis, e que os produtos de avaliação final sejam técnica e factualmente exatos.

Projeto 1: Projeto ASD

A metodologia de avaliação será uma avaliação de impacto, se for possível identificar um grupo de controlo comparável. Caso contrário, a metodologia de avaliação será uma avaliação de desempenho. As perguntas da avaliação são as seguintes:

- O programa foi implementado de acordo com o planeado (em termos de quantidade e qualidade de realizações)?
- O programa alcançou os resultados previstos, particularmente o seu objetivo declarado de reduzir os patogénicos fecais na água canalizada e armazenada e nas águas subterrâneas, no período e magnitude esperados? Porquê, ou porque não? Os resultados relacionados com a agenda de aprendizagem da MCC incluem as práticas domésticas de água e de sanitários, a qualidade da água potável doméstica e a operação de serviços públicos. Dependendo do poder estatístico e da implementação do programa, a MCC poderá ser capaz de avaliar a contribuição do projeto para a redução da prevalência de doenças.
- Os resultados do programa justificam a alocação de recursos feita?

Projeto 2: Projeto TALENT

A Metodologia de Avaliação para este Projeto ainda não está finalizada. Pode haver uma oportunidade de comparar resultados entre professores formados anteriormente no Projeto com aqueles formados posteriormente. Além disso, pode haver uma oportunidade de avaliar a abordagem em cascata em escolas de diferentes tamanhos, ou seja, a percentagem de professores que recebem formação centralizada afeta a adoção de novas práticas por parte dos professores.

Seguem-se as perguntas da Avaliação:

- O programa foi implementado de acordo com o planeado (em termos de quantidade e qualidade de realizações?)
- O programa atingiu os resultados esperados, especialmente o objetivo declarado de melhorar os resultados da aprendizagem dos alunos do ensino secundário, no prazo e magnitude esperados? Porquê ou porque não? Os resultados relacionados com a agenda de aprendizagem incluem mudanças na gestão da sala de aula e nos conteúdos, efeitos das professoras na aprendizagem de raparigas e rapazes e efeitos da abordagem em cascata.
- Os resultados do programa justificam a alocação de recursos feita?

6. Revisão da Qualidade dos Dados

As Revisões de Qualidade dos Dados ("*RQD*") são um mecanismo para rever e analisar a utilidade, objetividade e integridade das informações de desempenho. As RQDs devem abranger: a) qualidade dos dados, b) instrumentos de recolha de dados, c) metodologia de amostragem, d) procedimentos de recolha de dados, e) processos de entrada, armazenamento e recuperação de dados, f) manipulação e análise de dados e g) divulgação de dados. A MCC exige que a RQD seja levada a cabo por uma entidade independente, como uma empresa ou organização de pesquisa especializada local ou internacional, ou um consultor individual, dependendo do tamanho do programa ou projeto em análise. A frequência e o calendário das revisões da qualidade dos dados devem ser estabelecidos no Plano de M&A; contudo, a MCC pode solicitar uma RQD em qualquer altura. As RQDs devem ser programadas para ocorrer antes ou suficientemente cedo dentro do Prazo do Compacto para que medidas corretivas significativas (se existirem) possam ser tomadas, dependendo dos resultados da revisão. A metodologia para a revisão deve incluir revisões de documentos e registos, visitas ao local, entrevistas com informantes-chave, e grupos focais, entre outras.

7. Outras Componentes do Plano de M&A

Para além das componentes de monitorização e avaliação, o Plano de M&A completo deve incluir as seguintes componentes:

7.1 Sistema de Gestão de Dados

O Plano M&A deve descrever o sistema de informação que será utilizado para recolher dados, armazenar, processar e entregar informações às partes interessadas relevantes, de tal forma que as informações do Programa recolhidas e verificadas nos termos do Plano M&A sejam acessíveis e úteis para aqueles que as desejem utilizar.

7.2. Orcamento

Uma estimativa de custos detalhada para todas as componentes do Plano de M&A.

Descrição	FIC	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	TOTAL
MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	\$ 450,000	\$ 1,625,000	\$ 800,000	\$ 1,175,000	\$ 950,000	\$ 1,800,000	\$ 6,800,000
Recolha de dados e inquéritos	\$ 350,000	\$ 850,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 1,100,000	\$ 2,750,000
Monitorização do Indicador de Desempenho	\$ -	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 750,000
Revisões e auditorias de qualidade de dados		\$ 225,000		\$ 225,000	\$ 100,000		\$ 550,000
Capacitação e formação	\$ 100,000	\$ 200,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 50,000	\$ 50,000	\$ 700,000
Sistemas e Equipamentos de Monitorização		\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 150,000	\$ 750,000
Outros	\$ -	\$ 50,000	\$ 200,000	\$ 350,000	\$ 350,000	\$ 350,000	\$ 1,300,000

8. Responsabilidade pelo Desenvolvimento do Plano de M&A

A MCC deseja "[abster-se] de solicitar a introdução de indicadores de desempenho que não sejam consistentes com as estratégias nacionais de desenvolvimento dos países". ¹⁰ Por esta razão, a responsabilidade primária pelo desenvolvimento do Plano de M&A cabe à direção de M&A da MCA-Timor-Leste, com o apoio e a contribuição do pessoal de M&A e do economista da MCC. O Plano de M&A deve ser desenvolvido em conjunto com as principais partes interessadas, incluindo a liderança da MCA-Timor-Leste e os líderes setoriais, a Missão Residente da MCC no País, e outros funcionários da MCC (tais como líderes transversais), bem como partes interessadas externas, conforme aplicável. Embora todo o Plano de M&A deva ser desenvolvido em colaboração, espera-se que a MCC e os líderes dos Projetos/Atividades da MCA-Timor-Leste orientem a seleção de Indicadores ao nível do processo e das realizações que sejam particularmente úteis para a gestão e supervisão dos Projetos e Atividades.

9. Aprovação e Implementação do Plano de M&A

A aprovação e implementação do Plano de M&A, conforme alterado periodicamente, deverá estar em conformidade com o Acordo de Implementação do Programa, qualquer outro Acordo Suplementar relevante e com a Política de M&A da MCC. Todas as modificações do Plano de M&A propostas pela MCA-Timor-Leste devem ser submetidas à MCC para aprovação prévia por escrito. O Plano de Monitorização e Avaliação pode ser submetido à revisão por pares dentro da MCC antes do início do processo de aprovação formal.

Tabela 1.1: Indicadores

A tabela abaixo apresenta o conjunto preliminar de indicadores de monitorização e avaliação ligados a cada resultado na lógica do projeto. Os indicadores-chave que podem ser reportados pelo menos numa base anual devem ser incluídos nos relatórios trimestrais de indicadores de monitorização, enquanto que os indicadores que requerem dados de inquéritos ou um período de tempo mais longo para acompanhamento, devem ser incluídos nos relatórios de avaliação.

¹⁰ Busan Partnership for Effective Development Cooperation, Busan Outcome Document, 1 de dezembro de 2011, p. 5

Tabela 1.1: Projeto 1: Indicadores do Projeto ASD

Resultado	Indicador	Definição	Unidade	Base de Referência	Meta do Compacto	Indicado QAI (S/N)
	D	Indica esinfeção da Água e Atividades S	dores de Resul ociais e de Mudan		adas	
Reduzir os Patogénicos Fecais (água canalizada)	Proporção de testes que passam nos critérios de qualidade da água potável (WS-21)	A percentagem do número total recomendado de amostras testadas para o cloro residual que passam o padrão relevante (para água potável, a OMS recomenda: 0,2 mg/L < concentração de cloro residual < 5 mg/L)	percentagem	Valor: Díli: 60% (estação chuvosa) e 80% (estação seca) dos pontos públicos de abastecimento de água testados passaram nos testes. Ano: 2019	Valor: 99% para pontos de entrada Ano: 2029 Valor: 90% para torneiras Ano: 2029	N
Reduzir os Patogénicos Fecais (água armazenada)				Valor: a definir Ano: a definir	Valor: a definir Ano: a definir	N
Introdução de desinfetante em locais públicos de abasteciment o de água	Quantidade de água tratada	O volume de água tratada fornecida a todo o sistema de distribuição, que equivale ao volume total de água produzida e tratada pela concessionária durante um período de tempo de referência.	m^3	Valor: a definir Ano: a definir	Valor: a definir Ano: 2029	N
Os agregados familiares armazenam adequadamen te a água e limpam os recipientes e utilizam ratamento no local de uso	Utilização de água potável gerida com segurança (WS- 12)	A percentagem de agregados familiares nas áreas do projeto cuja principal fonte de água potável é através de serviços de água potável geridos de forma segura.	percentagem	Valor: 23% Ano: 2021	Valor: 70% Ano: 2029	N
Os agregados familiares compreendem a importância da qualidade la água e são motivados e capazes de desenvolver novos hábitos le tratamento e armazenamen to da água	A percentagem de agregados familiares que realizam pelo menos um tipo de tratamento de água para consumo humano	A percentagem de agregados familiares que realizam pelo menos um tipo de tratamento de água (fervura ou adição de lixívia) para água potável	número	Valor: 28% Ano: 2021	Valor: 70% Ano: 2029	N
Desinfetante Produzido	Desinfetante produzido	Indicador anual	kg de FAC (Cloro Livre Disponível)	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 70.566 Ano: 2029	S

Os agregados familiares envolvem-se em campanhas de mudança de comportamen tos, apoio	Agregados familiares que recebem tratamento de água e que guardam os materiais das campanhas (mensagens)	O número de <i>agregados</i> familiares que recebem comunicação via rádio, TV ou outra fonte	número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 20.000 Ano: 2029	S
tos, apoto social e usam as ferramentas	Domicílios que recebem a ferramenta	O número de <i>agregados</i> <i>familiares</i> que recebem as ferramentas para armazenamento/tratamento da água	número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 1.000 Ano: 2029	S
		Indica	adores de realiz	ação		
	n	Desinfeção da Água e Atividades S			indas	
	D	esimeção da Agua e Advidades S	ociais e de Mudan	ça de Comportamento Associ		
Fábrica de OSHG construída	Fábrica de OSHG construída	Data em que a fábrica de OSHG é concluída.	data	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 1 Ano: 2028 (ano 5 do compacto, 1.º trimestre)	S
Equipamento de Distribuição de Desinfetante: Camiões adquiridos para transportar desinfetante para o abasteciment o público de água	Desinfetante entregue	Volume anual de desinfetante, à base de uma solução uniforme de hipoclorito de sódio a 0,8%, entregue em sistemas públicos de água em Díli, Aileu, Ermera, Liquiçá e Manatuto	litros	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: Dili: 2.826.000 Aileu: 205.000 Ermera: 196.000 Liquiçá: 119.000 Manatuto: 552.000 Ano: 2028 (ano 5 do compacto, 1.º trimestre)	S
Campanha de comunicação sobre conhecimento e consciencializ ação desenvolvida e implementada	Campanha de comunicação sobre conhecimento e consciencializaç ão desenvolvida e implementada	A campanha pode incluir rádio, TV ou outros meios de comunicação	data	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: a definir (determinado Dez 2022) Ano: a definir (determinado Dez 2022)	S
Apoio social disponibilizad o através de pares ou de modelos a seguir	Indivíduos treinados em mudanças sociais e comportamentai s	O número de indivíduos de uma comunidade treinados para alcançar uma mudança social ou comportamental específica, particularmente no que diz respeito à sustentabilidade do acesso aos serviços e aos comportamentos de higiene que bloqueiam as vias de transmissão de patogénicos fecais/orais.	número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 5000 Ano: 2029	S

Ferramenta em pequena escala, identificada/d esenvolvida para os agregados familiares para facilitar o tratamento e armazenamen to da água	Ferramenta concluída	Ferramenta para tratamento/armazenamento será pilotada/testada para determinar o formato apropriado	data	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: a definir (determinado Dez 2022) Ano: a definir (determinado Dez 2022)	S
		Indica	dores de Resul	tados		
		Saneamento e Atividades de l	Mudança Social e (Comportamental Associadas		
Reduzir os patogénicos fecais nas águas subterrâneas	Proporção de testes que passam nos critérios de qualidade da água	A percentagem do número total recomendado de amostras testadas para patogénicos fecais que passam o padrão relevante.	percentagem	Valor: Díli: 31% dos poços privados testados sem E.coli detetado Ano: 2019	Valor: 90% Ano: 2029	N
Resíduos sólidos separados e eliminados	Total de sólidos em suspensão recolhidos na Estação de Tratamento de Águas Residuais	a definir	quilos	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 2.300.000 Ano:2028 (ano 5, trimestre 1)	N
Separação e tratamento de	Proporção de águas residuais tratadas (WS- 22)	A percentagem do volume total de esgoto recolhido que recebe pelo menos o tratamento primário de águas residuais	percentagem	Valor: 0 Ano: 2021 Fonte: Estudo de Pré- Viabilidade Tetra Tech (FS)	Valor: a definir Ano: 2028 (ano 5, trimestre 1) Fonte: a definir	N
- '	Desinfetante entregue	Desinfetante entregue na estação de tratamento de águas residuais	kg de FAC	Valor: 0 Ano: 2021 Fonte: Estudo de Pré- Viabilidade TetraTech (FS)	Valor: 39,380 Ano: 2028 (ano 5, trimestre 1) Fonte: Estudo de Pré-Viabilidade TetraTech (FS)	N
Uso e manutenção adequados de sanitários com	Utilização de instalações sanitárias geridas com segurança	Proporção de agregados familiares na área do projeto que utilizam instalações sanitárias geridas com segurança ("melhoradas"). As instalações sanitárias 'melhoradas' incluem sanitários de autoclismo ligadas a sistemas de esgoto.	percentagem	Valor: a definir (Dezembro 2022) Ano: a definir	Valor: a definir (Dezembro 2022) Ano: a definir	N
autoclismo	Os agregados familiares mantêm os seus sanitários com autoclismo	Proporção de agregados familiares na área do projeto que não deitam lixo (fraldas, produtos femininos, etc.) em sanitários com autoclismo.	percentagem	Valor: a definir (Dezembro 2022) Ano: a definir	Valor: a definir (Dezembro 2022) Ano: a definir	N

Os agregados familiares compreendem a importância, estão motivados e são capazes de desenvolver novos hábitos higiénicos	a definir	a definir	a definir	Valor: a definir (Dezembro 2022) Ano: a definir	Valor: a definir (Dezembro 2022) Ano: a definir	N
Agregados familiares ligados ao sistema de esgoto	Instalações sanitárias construídas (WS-26)	Número de instalações sanitárias construídas como parte do Projeto. A instalação é contada como operacional quando é entregue à comunidade para uso. As instalações sanitárias a serem incluídas neste indicador incluem sanitários com autoclismo.	número	Residencial, convencional Valor: 0 Ano: 2021 Residencial, simplificado Valor: 0 Ano: 2021 Não-residencial Valor: 0 Ano: 2021	Residencial, convencional Valor: 8.292 Ano: 2028 (ano 5, trimestre 1) Residencial, simplificado Valor: 5.318 Ano: 2028 (ano 5, trimestre 1) Não-residencial Valor: 1.775 Ano: 2028 (ano 5, trimestre 1)	S
Agregados familiares ligados ao sistema de esgoto	Total de ligações de utilizadores do saneamento (WS-25)	Número total de ligações de águas residuais operacionais, com faturação, por parte da empresa de serviços públicos num ano	Número	Residencial, convencional Valor: 0 Ano: 2021 Residencial, simplificado Valor: 0 Ano: 2021 Não-residencial Valor: 0 Ano: 2021	Residencial, convencional Valor: 9.951 Ano: 2028 (ano 5, trimestre 1) Residencial, simplificado Valor: 6.382 Ano: 2028 (ano 5, trimestre 1) Não-residencial Valor: 2.130 Ano: 2028 (ano 5, trimestre 1)	S
Sanitários de fossa desativados	Total de sanitários de fossa desativados	a definir.	Número	Residencial, convencional Valor: 0 Ano: 2021 Residencial, simplificado Valor: 0 Ano: 2021 Não-residencial Valor: 0 Ano: 2021	Residencial, convencional Valor: 7.740 Ano: 2028 (ano 5, trimestre 1) Residencial, simplificado Valor: 4964 Ano: 2028 (ano 5, trimestre 1) Não-residencial Valor: 1657 Ano: 2028 (ano 5,	S

Os agregados familiares participam	Agregados familiares que recebem mensagens relacionadas com mudanças sociais e comportamentai s sobre sanitários	O número de agregados familiares que recebem comunicação via rádio, TV ou outra fonte	número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: a definir (Dezembro 2022) Ano: a definir (Dezembro 2022)	S
em campanhas, apoio social e O&M	Indivíduos treinados em mudanças sociais e comportamentai s (WS-6)	O número de indivíduos de uma comunidade treinados para alcançar uma mudança social ou comportamental específica, particularmente no que diz respeito à sustentabilidade do acesso aos serviços e aos comportamentos de higiene que bloqueiam as vias de transmissão de patogénicos fecais/orais.	Número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 5.000 Ano: 2029	S
		Indica	dores das realiza	20006		
		muica	idores das realiza	açocs		
	S	Saneamento e Atividades de M	Iudança Social e	Comportamental Associa	ıdas	
Estação de Tratamento de Águas Residuais construída	Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais	Data em que a construção é concluída.	Data	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 2028 (ano 5, trimestre 1) Ano: 2028 (ano 5, trimestre 1)	S
Emissário oceânico construído	Emissário oceânico construído	Data em que a construção é concluída.	Número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 2028 (ano 5, trimestre 1) Ano: 2028 (ano 5, trimestre 1)	S
Sistema de recolha de águas residuais construído (esgotos gravitacionai s convencionai s)	Comprimento dos esgotos construídos (WS-28)	Comprimento total em quilómetros da rede de esgoto construída ou substituída, incluindo rede de serviço e intercetores. Este indicador deve incluir todos os esgotos, incluindo as ligações às casas individuais e os intercetores que transportam o esgoto para uma instalação de tratamento. Os esgotos são considerados concluídos e contabilizados neste indicador após a entrega ao serviço público pelo empreiteiro e assim que se encontrem operacionais.	Quilómetros	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 289 Ano: 2028 (ano 5, T1)	S
Sistema de recolha de águas residuais construído (Esgotos por gravidade simplificados)	Comprimento dos esgotos construídos (WS-28)	Comprimento total em quilómetros da rede de esgoto construída ou substituída, incluindo rede de serviço e intercetores. Este indicador deve incluir todos os esgotos, incluindo as ligações às casas individuais e os intercetores que transportam o esgoto para uma instalação de tratamento. Os esgotos são considerados concluídos e contabilizados neste indicador após a entrega ao serviço público pelo empreiteiro e assim que se encontrem operacionais.	Quilómetros	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 1.775 Ano: 2028 (ano 5, T1)	S

Caixas de escoamento de águas construídas nas estradas	Caixas de escoamento de águas construídas nas estradas		Número	Valor: 0 Ano:2021	Valor: 4 Ano: 2028 (ano 5, T1)	S
Intervenções relacionadas com a utilização de sanitários com autoclismo desenvolvidas e implementada	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir
Intervenções relacionadas com as práticas dos agregados familiares desenvolvidas e implementada	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir
O&M de sanitários com autoclismo	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir
		Indica	dores de Resul	tados		
		Atividad	e de Reforma Insti	tucional		
Serviços em funcionament o	Indicadores a definir	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir
	Serviços públicos com pessoal para gerir o sistema de águas residuais	Número de Equivalentes em Tempo Integral (ETI), a meta é baseado em aproximadamente 6,6 ETIs por 1000 ligações ao sistema de águas residuais	Número	Valor: 0 Ano:	Valor: 135 Ano:	S
Pessoal dos serviços públicos com formação	Número de funcionários da BTL geridos e formados pelo operador privado	O operador privado vai formar o pessoal para operar e manter novas infraestruturas nos anos 4 e 5 do Compacto e mais 3 anos depois do Compacto	Número	Valor: 0 Ano:2021	Valor: a definir Ano: a definir	S
Operador privado contratado	Data em que o operador privado é contratado		Data	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: a definir Ano: a definir	S
Regulamentos	nentos etos- s ados Regulamentos e Decretos-Leis a definir aprovados					

Equipamento de laboratório adquirido e em uso	Testes planeados de qualidade da água concluídos	A BTL e/ou a ANAS testam regularmente a qualidade da água pública e das águas residuais, incluindo amostragens e análises independentes para responsabilizar os fornecedores de água e os responsáveis pelas descargas no sistema de águas residuais.	Percentagem	Valor: 0 Ano:2021	Valor: a definir Ano: a definir	S
		Indica	dores das realiz	zações		
		Atividad	e de Reforma Insti	tucional		
Programa de formação de operadores de serviços públicos	Desenvolvida a formação do pessoal dos serviços públicos	Formados para a operação e manutenção de novas infraestruturas	Data	Valor: 0 Ano: a definir	Valor: 0 Ano: a definir	S
Apoio ao aprovisionam ento de operadores privados de serviços públicos	Completados os Termos de referência do operador privado	O operador privado disponibilizará gestão e formação à BTL por um período de 5 anos, começando no Ano 3 do Compacto	Data	Valor: 0 Ano: a definir	Valor: a definir Ano: a definir	S
Apoio à reforma regulamentar : normas sanitárias	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir	S
Apoio às atividades de O&M do Saneamento e Desinfeção	Estabelecidas as Normas e medidas de implementação para água potável e qualidade dos efluentes de águas residuais	Desenvolver normas para: (1) qualidade dos efluentes da Estação de Tratamento de Águas Residuais, (2) descargas de águas residuais de utilizadores industriais (tratamento antes de entrar no sistema de recolha de saneamento canalizado, (3) desativação de fossas sépticas e ligações obrigatórias quando já existe um sistema de recolha central, e (4) regulamentos de fossas sépticas para áreas sem água canalizada.	Número	Valor: 0 Ano: a definir	Valor: 0 Ano: a definir	S
		Resultados de Longo Pra	azo por Análise de	Custo-Benefício (ACB)		
Resultados a longo prazo por ACB	Prevalência de diarreia, crianças menores de 5 anos	Percentagem de indivíduos que relataram ter diarreia nas duas semanas anteriores à pesquisa.	percentagem	Valor: 15,5 (Díli) Ano: 2016	Valor: 11,6 Ano: 2029	S

Tabela 1.2: Projeto 2: Indicadores do Projeto TALENT

Resultado	Indicador	Definição	Unidade	Base de Referência	Meta do Compacto	Indicado QAI (S/N)
		Indicadore	es de Resulta	ados		
Melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos (literacia, numeracia, competências transversais)	Resultados dos testes dos alunos	Média das notas nos testes padronizados para alunos do ensino secundário	desvio- padrão (SD)	Valor: a definir Ano: a definir	Um aumento nos resultados dos testes de: 0,14 SD para alunos ensinados pelos atuais professores já com formação 0,14 para alunos ensinados por futuros professores com formação 0.04 SD para raparigas ensinadas por professoras	N
	Tempo na tarefa	Por período de aula, a quantidade de tempo que o professor gasta em instrução versus temo gasto com disciplina e fora da sala de aula	percentage m	Valor: a definir Ano: a definir	Valor: a definir Ano: a definir	N
Melhoria do ensino secundário	Percentagem dos dias letivos que os líderes escolares passam a observar e a formar professores	Por dia de aula, a quantidade de tempo que o líder da escola gasta a observar os professores durante a aula e a dar <i>feedback</i> .	percentage m	Valor: a definir Ano: a definir	Valor: a definir Ano: a definir	N
	Número de professores do ensino secundário formados pelo Centro de Excelência colocados nas escolas	Futuros professores colocados nas escolas secundárias	número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 400 Ano: 2029	S
	Número de escolas com professores formados pelo Centro de Excelência	Escolas secundárias	número	Valor: 0 Ano:2021	Valor: 167 Ano:2029	S
	(E-6) Estudantes que participam em atividades educativas apoiadas pelo projeto	O número de alunos matriculados ou participantes atividades escolares apoiadas pelo Projeto	número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 74.000 Ano: 2029	S

Professores atuais com mais qualificações	(E-5) Professores atuais com formação	Número de professores que completam a formação apoiada pelo Projeto, focada na qualidade de ensino, conforme definido pela atividade compacta de formação. Professores treinados nas suas escolas por futuros líderes escolares e atuais líderes escolares e pelo Centro de Excelência. Para evitar contagem dupla, a meta é calculada tendo por base o número total de professores (4400-1000 professores atuais certificados - 600 futuros professores certificados - 835 futuros líderes escolares formados)	número	Valor: 0 Ano:2021	Valor: 1965 Ano: 2029	S
Funcionamento autónomo e sustentável do Centro de Excelência	Centro de Excelência operacional	a definir	data	Valor: 0 Ano:2021	Valor: 2029 Ano: 2029	S
	Número de futuros professores certificados	Número de professores que recebem qualificação do <i>Centro de</i> <i>Excelência</i> (futuros professores)	número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 600 Ano: 2029	S
	Número de professores atuais certificados	Número de professores que recebem qualificação do <i>Centro de</i> <i>Excelência</i> (professores atuais)	número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 1000 Ano:2029	S
Professores certificados pelo Centro de Excelência	Número de líderes escolares e futuros líderes escolares certificados	Número de líderes escolares e futuros líderes escolares que recebem formação do Centro de Excelência	número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 167 (líderes escolares) 668 (futuros líderes escolares) Ano:2029	S
Lideres escolares e futuros lideres escolares a formar e apoiar professores nas suas escolas	Professores apoiados	O número de professores que são apoiados pelos seus líderes escolares e futuros líderes escolares (modelo em cascata)	número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 3565 (total de 4400 professores, menos 835 líderes escolares e futuros líderes escolares) Ano: 2029	S
Formandos utilizam equipamento TIC para registar o desempenho de professores e alunos	Percentagem de professores e alunos registados no sistema de monitorização	a definir	percentage m	Valor: a definir Ano: 2021	Valor: a definir Ano: a definir	S
Formandos utilizam equipamento TIC para receber formação	Número de professores e líderes escolares que fazem cursos de formação apoiados por computador	a definir	número	Valor: a definir Ano: 2021	Valor: a definir Ano: a definir	S
Aumento da proporção do	Percentagem de professoras do ensino secundário	Percentagem de professoras no ensino secundário, em relação à totalidade das professoras do ensino secundário	percentage m	Valor: a definir Ano: 2021	Valor: a definir Ano: a definir	S
número de professoras e líderes escolares femininas	Percentagem de líderes femininas do ensino secundário	Percentagem de mulheres líderes no ensino secundário, em relação à totalidade mulheres líderes do ensino secundário	percentage m	Valor: a definir Ano: 2021	Valor: a definir Ano: a definir	S

		Indicadores das r	ealizações			
Centro de Excelência institucionalizad o	Centro de Excelência com a direção executiva e quadros organizacionai s, legais e financeiros elaborados	Datas para cada um destes marcos: a direção executiva é preenchida e os quadros organizacional, legal e financeiro são elaborados	data	Valor: a definir Ano: 2021	Valor: a definir Ano: a definir	S
	Pessoal do Centro de Excelência	Requisitos de pessoal preenchidos	data	Valor: a definir Ano: 2021	Valor: a definir Ano: a definir	S
Centro de Excelência construído	(E-4) Instalações educacionais construídas ou reabilitadas	O número de instalações educativas construídas ou reabilitadas, de acordo com as normas estipuladas nos contratos da MCA assinados com os implementadores.	número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 1 Ano: 2029	S
Criada a nova pós-graduação de qualificação de professores	Pós-graduação de qualificação de professores criada	a definir	data	Valor: a definir Ano: 2021	Valor: a definir Ano: a definir	S
Novos currículos e materiais de formação de professores desenvolvidos	Currículo de formação de professores desenvolvido	Desenvolvimento de um currículo de formação de professores inclusivo e sensível ao género	data	Valor: a definir Ano: 2021	Valor: a definir Ano: a definir	S
	Materiais de formação desenvolvidos	Datas em que os materiais de formação são completados: incluindo materiais de numeracia, literacia e avaliação dos alunos, que sejam sensíveis ao género e inclusivos.	data	Valor: a definir Ano: 2021	Valor: a definir Ano: a definir	S
Futuros professores formados em pedagogia, avaliação de alunos, gestão de salas de aula, TIC, inclusão, sensibilidade ao género e linguagem	(E-5) Futuros professores formados	O número de professores que completam a formação apoiada pelo Projeto, focada na qualidade de ensino, conforme definido pela Atividade de Formação de Professores. Formados pelo pessoal do Centro de Excelência.	número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 600 Ano: 2029	S
Futuros professores completam um estágio numa sala de aula real	Futuros professores completam o estágio	a definir	Número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 600 Ano: 2029	S
Subgrupo de professores atuais formados no mesmo currículo que os futuros professores	(E-5) Professores atuais formados	O número de professores que completam a formação apoiada pelo Projeto, focada na qualidade de ensino, conforme definido pela Atividade de Formação de Professores. Formados pelo pessoal do Centro de Excelência.	número	Valor: 0 Ano: 2021	Valor: 1000 Ano: 2029	S

Materiais de formação sobre gestão escolar, liderança instrucional desenvolvidos	Materiais de formação desenvolvidos	Datas em que os materiais de formação são concluídos: incluindo gestão escolar e liderança instrucional	data	Valor: a definir Ano: 2021	Valor: a definir Ano: a definir	S	
Lideres escolares e futuros lideres escolares formados	(E-5) Líderes escolares e futuros líderes escolares formados	O número de professores que completam a formação apoiada pelo Projeto, focada na qualidade de ensino, conforme definido pela Atividade de Formação de Professores. Formados pelo pessoal do Centro de Excelência.	número	Valor: 0 Ano:	Valor: 167 (Lideres Escolares) 668 (futuros lideres escolares) Ano:	S	
Subatividade de Monitorização da Garantia de Qualidade	a definir						
Empoderamento Económico das Mulheres na Subatividade Educação	a definir						
Laboratórios de línguas e apoios TIC criados, equipamento TIC fornecido aos formandos			a defi	nir			

ANEXO IV CONDIÇÕES PRÉVIAS PARA DESEMBOLSO DO FIC

Este <u>Anexo IV</u> estabelece as condições prévias aplicáveis aos desembolsos do Financiamento de Implementação do Compacto (cada um deles um "*Desembolso do FIC*"). Ao assinar o Acordo de implementação do Programa, cada desembolso do FIC estará sujeito aos termos do Acordo de implementação do Programa, além dos termos estabelecidos neste <u>Anexo IV</u>.

1. Condições Prévias ao Desembolso Inicial do FIC.

Cada uma das seguintes situações deve ter ocorrido ou ter sido satisfeita, em forma e substância aceitáveis para a MCC, antes do desembolso inicial do FIC:

- a) O Governo (ou a MCA-Timor-Leste) entregou à MCC um plano provisório de responsabilidade fiscal, aceitável para a MCC:
- b) O Governo pôs em prática um plano de aprovisionamento do FIC, aceitável para a MCC.

2. Condições Prévias a todos os desembolsos do FIC (Incluindo o desembolso inicial do FIC).

Cada uma das seguintes situações deve ter ocorrido ou ter sido satisfeita antes de cada desembolso do FIC:

- (a) O Governo (ou a MCA-Timor-Leste) entregou à MCC os seguintes documentos, em forma e substância satisfatórios para a MCC:
 - (i) um Pedido de Desembolso preenchido, juntamente com os Relatórios Periódicos aplicáveis, para o Período de Desembolso aplicável, tudo de acordo com as Diretrizes para Relatórios;
 - (ii) um certificado do Governo (ou da MCA-Timor-Leste), datado na data do Pedido de Desembolso do FIC, em forma prevista pela MCC;
 - (iii) se tiver sido contratado um Agente Fiscal, um Certificado de Desembolso do Agente Fiscal; e
 - (iv) se tiver sido contratado um Agente de Aprovisionamento, um Certificado de Desembolso do Agente de Aprovisionamento.
- (b) Se qualquer produto do desembolso do FIC for para depositar em uma ou mais contas bancárias, a MCC recebeu prova satisfatória de que (i) o Acordo Bancário foi executado e (ii) as Contas Permitidas foram estabelecidas.
- (c) Nomeação de uma entidade ou indivíduo para prestar serviços de agente fiscal, conforme aprovado pela MCC, até que o Governo forneça à MCC uma cópia verdadeira e completa de um Contrato de Agente Fiscal, devidamente executado e em pleno vigor e efeito, e o agente fiscal contratado esteja em funções.
- (d) Nomeação de uma entidade ou indivíduo para prestar serviços de agente de aprovisionamento, conforme aprovado pela MCC, até que o Governo forneça à MCC uma cópia verdadeira e completa do Contrato de Agente de aprovisionamento, devidamente executado e em pleno vigor e efeito, e o agente de aprovisionamento contratado esteja em funções.
- (e) A MCC fica satisfeita, de acordo exclusivamente com os seus critérios, se (i) as atividades financiadas com este desembolso FIC forem necessárias, aconselháveis ou de outra forma compatíveis com a finalidade de facilitar a implementação do presente Compacto e não violarem qualquer lei ou regulamento aplicável; (ii) não tiver ocorrido qualquer incumprimento material ou violação de qualquer acordo, obrigação ou responsabilidade por parte do Governo, da MCA-Timor-Leste, ou de qualquer entidade governamental, e que este continue a ser aplicado ao abrigo deste Compacto ou de qualquer Acordo Suplementar; (iii) não tiver havido violação de, e a utilização dos fundos solicitados para esses fins não deverá violar, as limitações de utilização ou tratamento do Financiamento da MCC estabelecidas na Secção 2.7 do presente Compacto ou em qualquer lei ou regulamento aplicável; (iv) quaisquer impostos pagos com o Financiamento da MCC até 90 dias antes do início do Período de Desembolso aplicável tiverem sido reembolsados pelo Governo na totalidade, de acordo com a Secção 2.8, alínea c) do presente Compacto; e (v) o Governo tiver cumprido todas as suas obrigações de pagamento, incluindo quaisquer seguros, indemnizações, pagamentos de impostos ou outras obrigações, e tiver contribuído com todos os recursos exigidos ao abrigo do presente Compacto e de qualquer Acordo Suplementar.
- (f) Para qualquer desembolso do FIC que ocorra após a entrada em vigor do presente Compacto, de acordo com o Artigo 7.º: A MCC fica satisfeita, de acordo exclusivamente com os seus critérios, se (i) a MCC tiver recebido cópias de quaisquer relatórios devidos por quaisquer consultores técnicos (incluindo auditores ambientais contratados pela MCA-Timor-Leste) por qualquer Atividade desde o anterior Pedido de Desembolso, e que todos esses relatórios estejam em forma e

substância satisfatórios para a MCC; (ii) os Documentos do Plano de Implementação e o Plano de Responsabilidade Fiscal forem atuais e atualizados e estiverem em forma e substância satisfatórios para a MCC, e houver progresso satisfatório para a MCC nas componentes do Plano de Implementação para quaisquer Projetos ou Atividades relevantes relacionados com esse Desembolso do FIC; (iii) houver progresso satisfatório para a MCC no Plano de M&A e no Plano de Integração Social e de Género para quaisquer Projetos ou Atividades relevantes e conformidade substancial com os requisitos do Plano de M&AE e do Plano de Integração Social e de Género (incluindo as metas aí estabelecidas e quaisquer requisitos de reporte aplicáveis aí estabelecidos para o período de desembolso relevante); (iv) não houver qualquer resultado negativo material em qualquer relatório de auditoria financeira entregue de acordo com este Compacto e o Plano de Auditoria para os dois trimestres anteriores (ou qualquer outro período que o Plano de Auditoria possa exigir); (v) a MCC não tiver motivos para concluir que qualquer assunto certificado no respetivo Certificado de Desembolso da MCA, no Certificado de Desembolso do Agente Fiscal ou no Certificado de Desembolso do Agente de Aprovisionamento não esteja de acordo com o que foi certificado; e (vi) caso algum dos funcionários ou pessoal chave da MCA-Timor-Leste tenha sido afastado ou demitido e o cargo permaneça vago, a MCA-Timor-Leste está ativamente empenhada no recrutamento de um substituto.

(g) A MCC não tenha determinado, de acordo exclusivamente com os seus critérios, que tenha ocorrido um ato, omissão, condição ou evento que possa constituir a base para a MCC suspender ou terminar, total ou parcialmente, este Compacto ou o Financiamento da MCC, de acordo com a Secção 5.1 do presente Compacto.

ANEXO V CONDIÇÕES PRÉVIAS ADICIONAIS PARA A ENTRADA EM VIGOR

As seguintes condições adicionais devem ser cumpridas antes da entrada em vigor deste Compacto:

(a) A MCA-Timor-Leste tem de ter submetido provas à MCC, em forma e substância satisfatórias para a MCC, de que a MCA-Timor-Leste assegurou, ou a entidade governamental apropriada assegurou e disponibilizou à MCA-Timor-Leste, terrenos para a Estação de Tratamento de Águas Residuais e para a estação de OSHG, que permitam cumprir as Normas de Desempenho da IFC, incluindo a Norma de Desempenho da IFC sobre Aquisição de Terras e Realojamento Involuntário.

ANEXO VI DEFINIÇÕES

Atividade tem o significado previsto na Secção B do Anexo I.

Representante adicional tem o significado previsto na Secção 4.2.

ANAS tem o significado previsto na secção B.1, alínea a), ponto (iv) do Anexo I.

Anexo tem o significado previsto na Secção 6.1.

Diretrizes de Auditoria têm o significado previsto na Secção 3.8, alínea a).

Plano de Auditoria tem o significado previsto na Secção 3.8, alínea a).

Banco significa a instituição financeira aprovada pela MCC para deter a Conta Autorizada da MCA-Timor-Leste.

Acordo Bancário significa um acordo, em forma e conteúdo satisfatório para a MCC, entre a MCA-Timor-Leste e o Banco, que estabelece a autoridade signatária, os direitos de acesso, as disposições relativas ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, e outros termos relacionados com a Conta Permitida da MCA-Timor-Leste.

Base de Referência tem o significado previsto na Secção 4.1.1 do Anexo III.

Conselho de Administração tem o significado previsto na Secção C.1, alínea d) do Anexo I.

BTL tem o significado previsto na Secção B.1, alínea a), ponto (iv) do Anexo I.

ACB tem o significado previsto na Secção 2.3.1 do Anexo III.

Acordo FDC tem o significado previsto na Secção 3.2, alínea b).

Desembolso do FIC tem o significado previsto no Anexo IV.

Pedido de Desembolso FIC significa um Pedido de Desembolso relativo ao FIC.

Compacto tem o significado previsto no Preâmbulo.

Financiamento de Implementação do Compacto ou FIC tem o significado previsto na Secção 2.2, alínea a).

Finalidade do Compacto tem o significado previsto na secção 1.1.

Registos do Compacto tem o significado previsto na Secção 3.7, alínea a).

Prazo do Compacto tem o significado previsto na Secção 7.4.

Plano de Recuperação de Custos tem o significado previsto na Secção B.1, alínea d) do Anexo I.

Fornecedor Abrangido tem o significado previsto nas Diretrizes de Auditoria.

Plano Financeiro detalhado significa o plano financeiro desenvolvido e implementado pela MCA-Timor-Leste para cada trimestre do ano seguinte e numa base anual para cada ano dos anos restantes do Compacto, de acordo com as Diretrizes para Relatórios, estabelecendo os requisitos de financiamento para o Programa (incluindo os custos administrativos) e para o Projeto, desagregados até ao nível de Subatividade (ou inferior, quando apropriado), e projetados tanto numa base de compromissos como numa base de necessidades de caixa.

Desembolso tem o significado previsto na Secção 2.4.

Período de desembolso significa cada trimestre, ou qualquer outro período de tempo acordado entre a MCA-Timor-Leste e a MCC, durante o qual a MCA-Timor-Leste submete à MCC um Pedido de Desembolso para financiamento.

Pedido de Desembolso significa um pedido da MCA-Timor-Leste à MCC para Financiamento do Programa ou FIC, respetivamente, apresentado de acordo com as Diretrizes para Relatórios.

RQDs tem o significado previsto na Secção 6 do Anexo III.

TRE tem o significado previsto na Secção 2 do Anexo III.

AIAS tem o significado previsto na Secção B.1, alínea c) do Anexo I.

PGAS tem o significado previsto na Secção B.1, alínea c) do Anexo I.

Componente de avaliação tem o significado previsto na Secção 1 do Anexo III.

Montante em excesso do FIC tem o significado previsto na Secção 2.2, alínea d).

Plano de Responsabilidade Fiscal significa o manual, a ser desenvolvido e implementado pela MCA-Timor-Leste (conforme aprovado pela MCC), que estabelece os princípios, mecanismos e procedimentos que a MCA-Timor-Leste deverá utilizar para assegurar a responsabilidade fiscal apropriada para a utilização do Financiamento da MCC.

Agente Fiscal tem o significado previsto na Secção C.3 do Anexo I.

Acordo de Agente Fiscal significa um acordo entre a MCA-Timor-Leste e o Agente Fiscal, em forma e substância satisfatórias para a MCC, que estabelece as funções e responsabilidades do Agente Fiscal e outros termos e condições apropriados.

Certificado de Desembolso do Agente Fiscal significa um certificado do Agente Fiscal, substancialmente na forma fornecida pela MCC.

Governo tem o significado previsto no Preâmbulo.

Concessão tem o significado previsto na Secção 3.6, alínea b).

TIC têm o significado previsto na secção B.2, alínea a) do Anexo I.

Normas de Desempenho da IFC têm o significado previsto na Secção B.1, alínea c) do Anexo I.

Cartas de implementação têm o significado previsto na Secção 3.5.

Plano de Implementação refere-se aos nove Documentos do Plano de Implementação coletivo, em forma e substância aprovados pela MCC, que elaboram a estrutura para a implementação do Programa.

Documento do Plano de Implementação significa cada um dos nove documentos descritos mais detalhadamente no AIP, incluindo (i) um Plano de Trabalho, (ii) um Plano Financeiro Detalhado, (iii) um Plano de Auditoria e (iv) um Plano de Aprovisionamento.

Entidade implementadora tem o significado previsto na Secção C.2 do Anexo I.

Contrato de Entidade de Implementação tem o significado previsto na Secção C.2 do Anexo I.

Quadro de Indicadores e o QAI têm o significado dado na Secção 4.1.7 do Anexo III.

Indicadores têm o significado previsto na Secção 4.1 do Anexo III.

INFORDEPE tem o significado previsto na Secção B.2, alínea g) do Anexo I.

Desembolso inicial do FIC significa o primeiro Desembolso relativo ao FIC.

Inspetor Geral tem o significado previsto na Secção 3.7, alínea c).

Instituto Público tem o significado previsto na Secção C.1, alínea a) do Anexo I.

Propriedade Intelectual significa todas as marcas registadas e não registadas, marcas de serviço, logotipos, nomes, nomes comerciais e todos os outros direitos de marca registada; todos os direitos autorais registados e não registados; todas as patentes, invenções, direitos de venda, know-how, segredos comerciais, conceção, desenhos, obras de arte, planos, impressões, manuais, arquivos de computador, software de computador, arquivos de cópia impressa, catálogos, especificações e outras tecnologias proprietárias e informações similares; e todos os registos e pedidos de registo de qualquer uma das anteriores, que sejam financiados, no todo ou em parte, usando o financiamento da MCC.

M&A tem o significado previsto na Secção 1 do Anexo III.

Plano de M&A tem o significado previsto no Anexo III.

Lei da MC tem o significado previsto na Secção 2.2, alínea a).

MCA-Timor-Leste tem o significado previsto na Secção 3.2, alínea b).

MCC tem o significado dado no Preâmbulo.

Diretrizes Ambientais da MCC têm o significado previsto na Secção 2.7, alínea c).

Financiamento da MCC tem o significado previsto na Secção 2.3.

Política de Género da MCC significa a Política de Género da MCC (incluindo quaisquer documentos de orientação emitidos em relação a essa política).

Política M&A da MCC tem o significado previsto no Anexo III.

Diretrizes para o Encerramento do Programa MCC significam as Diretrizes para o Encerramento do Programa MCC (incluindo quaisquer documentos de orientação emitidos em relação a essas diretrizes).

Diretrizes do Programa de Concessões da MCC têm o significado fornecido na Secção 3.6, alínea b).

Diretrizes dos Programas de Aprovisionamento da MCC têm o significado fornecido na Secção 3.6, alínea a).

Website da MCC significa o website da MCC em www.mcc.gov.

Posições apoiadas pelo Ministério tem o significado previsto na Secção B.2, alínea a), ponto (i), (A) do Anexo I.

Componente de monitorização tem o significado previsto na Secção 1 do Anexo III.

Resumo do Plano Financeiro Plurianual tem o significado fornecido no Anexo II.

O&M tem o significado previsto na secção B.1, alínea a), ponto (iv) do <u>Anexo I</u>.

Unidade de Operações tem o significado previsto na Secção C.1, alínea d) do Anexo I.

Órgão Fiscal significa o órgão ou indivíduo responsável por monitorizar e assegurar o cumprimento, por parte da MCA-Timor-Leste, dos requisitos legais, regulamentares e financeiros, bem como das disposições do presente Compacto, do AIP, ou de qualquer Acordo Suplementar.

OSHG tem o significado previsto na Secção B.1, alínea a), ponto (i) do <u>Anexo I</u>.

Parte e Partes têm o significado previsto no Preâmbulo.

Relatórios periódicos significa os relatórios e informações que a MCA-Timor-Leste deve fornecer periodicamente à MCC, em forma e substância satisfatórias para a MCC, conforme exigido pelas Diretrizes para Relatórios.

Conta Permitida tem o significado previsto na Secção 2.4.

Representante Principal tem o significado previsto na Secção 4.2.

Agente de Aprovisionamento tem o significado previsto na Secção C.4 do Anexo I.

Acordo do Agente de Aprovisionamento significa o acordo que a MCA-Timor-Leste deverá celebrar com o Agente de Aprovisionamento, em forma e substância satisfatórias para a MCC, que estabelece as funções e responsabilidades do Agente de Aprovisionamento no que respeita à conduta, monitorização e revisão dos processos de aprovisionamento e outros termos e condições apropriados.

Certificado de Desembolso do Agente de Aprovisionamento significa um certificado do Agente de Aprovisionamento, substancialmente na forma formecida pela MCC.

Plano de Aprovisionamento significa o plano preparado pela MCA-Timor Leste para a aquisição dos bens, obras e serviços de consultoria e não-consultoria necessários para preparar e implementar o Compacto.

Programa tem o significado previsto nos considerandos deste Compacto.

Ativos do Programa são quaisquer ativos, bens ou propriedades (reais, tangíveis ou intangíveis) adquiridos ou financiados no todo ou em parte (direta ou indiretamente) pelo Financiamento da MCC.

Financiamento do programa tem o significado previsto na Secção 2.1.

Diretrizes do Programa significa coletivamente as Diretrizes de Auditoria, as Diretrizes Ambientais da MCC, a Política da MCC para Entidades Responsáveis e Estruturas de Implementação, as Diretrizes para Subvenções do Programa MCC, as Diretrizes para Aprovisionamento do Programa MCC, as Diretrizes para Relatórios, as Diretrizes da MCC para a Política de M&A, os Princípios de Custos da MCC para Afiliados Governamentais, as Diretrizes de Encerramento do Programa MCC, a Política de Género da MCC, os Marcos e Procedimentos Operacionais de Género e Integração Social, as Diretrizes da MCC para Análise Económica e de Beneficiários, as Normas da MCC para a Marcação Global, as Diretrizes da MCC para as Contribuições dos Países, a Política de Combate ao Tráfico de Pessoas da MCC, a Política de Prevenção, Deteção e Remediação da Fraude e Corrupção nas Operações da MCC, e quaisquer outras diretrizes, políticas ou documentos de orientação relacionados com a administração de programas compactos financiados pela MCC, podendo, em cada caso, ser publicados periodicamente no Website da MCC.

Acordo de Implementação do Programa e o AIP têm o significado previsto na Secção 3.1.

Projeto tem o significado previsto na Secção 1.2.

Objetivo do Projeto tem o significado previsto na Secção 1.2.

Fornecedor significa (a) qualquer entidade do Governo que receba ou utilize o Financiamento da MCC ou qualquer outro ativo do Programa na realização de atividades de promoção deste Compacto ou (b) qualquer terceiro que receba pelo menos US\$ 50.000 no agregado do Financiamento da MCC (excluindo salários ou compensações como funcionário de uma entidade do Governo) durante o Prazo do Compacto.

PAR tem o significado previsto na Secção B.1, alínea c) do Anexo I.

Diretrizes para Relatórios significa a Orientação da MCC para Entidades Responsáveis pelo Pacote de Pedido de Desembolso Trimestral.

EPR tem o significado previsto na secção B.1, alínea c) do anexo I.

Plano de Integração Social e de Género significa o plano elaborado de acordo com a Política de Género da MCC e os Marcos e Procedimentos Operacionais de Género e Integração Social, tal como descrito mais detalhadamente no Acordo de Implementação do Programa.

Acordo Suplementar significa qualquer acordo entre (a) o Governo (ou qualquer afiliada do Governo, incluindo a MCA-Timor-Leste) e a MCC (incluindo, mas não se limitando ao AIP), ou (b) a MCC e/ou o Governo (ou qualquer afiliada do Governo, incluindo a MCA-Timor-Leste), por um lado, e qualquer terceiro, por outro, incluindo qualquer um dos Prestadores, em cada caso, estabelecendo os detalhes de qualquer financiamento, implementação ou outros arranjos na promoção e em conformidade com o presente Compacto.

Meta tem o significado previsto na secção 4.1.2 do Anexo III.

Impostos têm o significado previsto na Secção 2.8, alínea a).

TdP tem o significado previsto na Secção B.1, alínea d) do Anexo I.

Estados Unidos da América têm o significado previsto no Preâmbulo.

Dólares dos Estados Unidos ou US\$ significa a moeda legal dos Estados Unidos da América.

USAID significa a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional.

Estação de Tratamento de Águas Residuais tem o significado previsto na secção B.1, alínea a), ponto (ii) do Anexo I.

Plano de Trabalho significa o plano, em forma e substância satisfatório para a MCC, que a MCA-Timor-Leste deverá desenvolver e implementar para a administração geral do Programa.

Contribuição da ASD tem o significado previsto na Secção 2.6, alínea a).

Projeto ASD tem o significado previsto na Secção B.1, alínea a) do Anexo I.